

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:

Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE
DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2022

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 004/2023

Objeto: rescisão solicitada pelo credenciado.

Contratado: **RAQUELE BRINCKMANN LUDWIG**
NUTRICIONISTA ME

Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 076/2025

Objeto: rescisão solicitada pelo credenciado.

Contratado: **DA COSTA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA**

Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 189/2024

Objeto: rescisão solicitada pelo credenciado.

Contratado: **ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA**

Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2024

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 253/2024

Objeto: rescisão solicitada pelo credenciado.

Contratado: **ADDERE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

Data: 02.05.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA

Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS.

Publicado por:

Julia Marieli da Costa

Código Identificador: DCAA6346

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 190/2025

Objeto: Altera a cláusula 1.1.I. do contrato original “*Serviço de Medicina – Clínica Geral 160horas/mês*” e reduz o quantitativo de horas para a prestação de serviços aos municípios consorciados indicados em seu requerimento de credenciamento, passando a ser: 90horas/mês. Altera a cláusula 1.2.I. do contrato original “A Credenciada estará à disposição para prestar os serviços acima aos municípios consorciados aos quais indicou em seu requerimento de credenciamento, a saber: Relvado” e inclui os seguintes municípios: Arroio do Meio, Capitão, Colinas, Cruzeiro do Sul, Estrela, Encantado, Fazenda Vilanova, Imigrante, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Nova Brésia, Paverama, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Teutônia, Travesseiro e Westfália.

Contratado: **MEDFISIO SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPEUTICOS LTDA**

Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 13/2024

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 291/2024

Objeto: Altera a cláusula 1.1.I. do contrato original: “*Serviço de Psicopedagogia 100horas/mês*” e aditiva em 25% o quantitativo de horas para a prestação de serviços aos municípios consorciados indicados em seu requerimento de credenciamento, passando a ser: 125horas/mês. Altera a cláusula 1.2.I. do contrato original “A credenciada estará à disposição para prestar os serviços acima aos municípios consorciados aos quais indicou em seu requerimento de credenciamento: Anta Gorda e Doutor Ricardo”:

Retira os municípios de Anta Gorda e Doutor Ricardo.

Inclui os municípios de Capitão, Coqueiro Baixo, Nova Brésia e Travesseiro.

Contratado: **CUIDARE SERVIÇOS LTDA ME**

Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2022

ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 037/2023

Objeto: inclusão de itens para a prestação de serviços.

Contratado: **GAÚCHA SERVIÇOS MÉDICOS E REABILITAÇÃO LTDA**

Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2024

ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 215/2024

Objeto: alteração dos itens e inclusão de municípios para a prestação de serviços.

Contratado: **SMB LTDA**

Data: 02.05.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023
ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 127/2023
Objeto: inclusão de itens para a prestação de serviços
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OURO BRANCO
Data: 02.05.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON

Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS.

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:06E501D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE PROCESSO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 29/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Objeto: Contratação de serviço especializado em sistema e software de plataforma SaaS de gerenciamento público de desportos com ferramenta de inteligência artificial para gestão esportiva do Município de Agudo. Cópia do Processo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 01 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:C247FE8A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE CONTRATO

CONTRATO nº 54/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Contratada: PLACARSOFT LTDA. Objeto:

Contratação de serviço especializado em sistema e software de plataforma SaaS de gerenciamento público de desportos com ferramenta de inteligência artificial para gestão esportiva do Município de Agudo. Cópia do Contrato nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 01 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:168BB0C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE ATA FINAL

EDITAL nº 17/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de rolo compactador**, incluindo operador, manutenções e deslocamento do maquinário, para realizar trabalhos de recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Agudo/RS, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência – Anexo I. Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 02 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:6FF4A3CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 55/2025 – Contratada: APPLAUSO VEÍCULOS

Objeto: Fornecimento de 05 veículos, tipo sedan, 0km, na cor branca, marca/modelo Fiat Cronos Drive 1.3 AT + PACK Flex 4P 2025, R\$ 109.900,00 cada; e fornecimento de 02 veículos, 0km, com carroceria do tipo picape camioneta com capota marítima, cabine dupla, 04 portas, cor branca, com tração 4x2, marca/modelo Fiat Strada Freedom 1.3 CD-MT, R\$ 122.800,00 cada.

CONTRATO nº 56/2025 – Contratada: MITPÉGASUS

VEÍCULOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 03 veículos automotores, 0km, com carroceria do tipo picape camioneta 4x4, com capota marítima, cabine dupla, marca/modelo Mitsubishi L200 Triton Sport HPE 25/26, R\$ 290.000,00 cada.

CONTRATO nº 57/2025 – Contratada: MUNDIAL MOTORS

LTDA. Objeto: Fornecimento de 01 veículo automotor, 0km, tipo SUV, capacidade para 07 (sete) pessoas, marca/modelo Chery Tiggo 8 Pro (Max Drive), R\$ 210.000,00 cada.

A aquisição ocorreu por meio do Edital nº 12/2025 –Pregão Eletrônico.

Cópia dos Contratos nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 02 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:9ED5E2C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE ATA FINAL

EDITAL nº 16/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de

Preços. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de perfuração e detonação de rochas, em pedreiras/cascalheiras no interior do Município. Cópia da Ata Final nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 02 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:CFC6E8E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 15/2025: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para espaços públicos.

Publicado por:
Giovana Vieira Crestani Rosalem
Código Identificador:4A9FDA80

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 16/2025: Registro de preço visando eventual aquisição de equipamentos de informática.

Publicado por:
Giovana Vieira Crestani Rosalem
Código Identificador:8E4C653C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº225/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ARCOFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. CNPJ nº 08.267.758/0001-00

OBJETO: Referente a contratação de empresa para a execução com material e mão de obra do pórtico principal e pórtico II no Parque de Eventos Abrahão Nunes. Processo de dispensa de licitação nº 142/2025.

VALOR: R\$ 52.100,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:FA7FEFA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 043/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O Município de Entre-Ijuí, torna público que no dia **25 de abril de 2025**, às **14h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, foi realizada a licitação na modalidade de **Dispensa presencial**, do Tipo **menor preço por lote**, para a **Aquisição de materiais elétricos para uso na troca de entrada de medição a ser realizada no prédio do ESF-I e ESF-II da Secretaria Municipal de Saúde de Entre-Ijuí/RS.**

Vencedor: VEIGA RESOLVE LTDA, CNPJ nº 10.930.280/0001-90.

Valor: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).

Edital: <https://www.entreijui.rs.gov.br/licitacao>
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Endereço: Rua Francisco Richter, nº 601
Telefone para contato: (55) 2120-2779.
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuí/RS, 25 de abril de 2025

BRASIL ANTONIO SARTORI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:198418F5

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATO DE EMPENHO

EXTRATO DE EMPENHO Nº 3180/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 – PROCESSO 043/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**
Contratado: **VEIGA RESOLVE LTDA**
CNPJ Contratado: **10.930.280/0001-90**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA TROCA DE ENTRADA DE MEDIÇÃO A SER REALIZADA NO PRÉDIO DO ESF-I E ESF-II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE-IJUÍ/RS.**
Valor: **R\$ 8.900,00**
Verba: Recurso Próprio

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:B3CDCCF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA ALTERA A LEI Nº 544 DE 30 DE JANEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1146, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 544 DE 30 DE JANEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, inciso III e IV da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 248 da Lei Municipal nº 544/2008, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 248 As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e poderão ser contratadas pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Publicação:
Período: 30 (trinta) dias, a contar da data de 23/04/2025.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:08A03859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 764/2014,
PARA FINS DE INSTITUIR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EM
PECÚNIA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL Nº 1147, 29 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 764/2014, PARA FINS DE INSTITUIR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL GHISIO, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 66, inciso III e IV da Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterada a redação do Artigo 2º da Lei nº 764/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo de Mariana Pimentel, o auxílio alimentação em pecúnia aos servidores públicos efetivos, cargos em comissão e contratados.

§1º O valor do auxílio alimentação será efetuado juntamente com a remuneração mensal, mas não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais, não configurando rendimento tributável e nem integrando o salário de contribuição previdenciária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

JOEL GHISIO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Publicação:

Período: 30(trinta) dias, a contar da data de 29/04/2025.
Local: site oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:54A3531B

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 07/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A9CDC6CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 248, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 11/04/2025 a 30/04/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
12270	DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH	03/05/2023 a 02/05/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 07/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3349EA72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 247, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pelo período de 07/04/2025 a 06/05/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
14087	ISANARA PELDOMO KUBISCHEWSKI	09/09/2023 a 08/09/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº. 249, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE
DENTAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, pelo período de 15/04/2025 a 14/05/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
9130	LIDIANE TERESINHA RYBARCZYK	08/10/2023 a 07/10/2024

PRZIBILSKI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de abril de 2025.**JOEL GHISIO**,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 07/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.**Publicado por:**
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:2632E8E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.****PORTARIA Nº. 250, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO
DE MARIANA PIMENTEL.**JOEL GHISIO**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,**RESOLVE:****CONCEDER** férias ao servidor ocupante do cargo de Motorista, pelo
período de 15/04/2025 a 14/05/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19267	LUCAS DARSKI BATTOCHIA	16/09/2022 a 15/09/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 07 de abril de 2025.**JOEL GHISIO**,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 07/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.**Publicado por:**
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0AA09F69**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE
TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL/RS.****PORTARIA Nº. 251, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
DIVISÃO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO
DE MARIANA PIMENTEL/RS.**JOEL GHISIO**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,**RESOLVE:****DESIGNAR** o servidor **DUGASARIAN DOS SANTOS VIEIRA**,
cargo de Diretor Geral, matrícula nº. 24236, responsável pela divisão
de transportes do município de Mariana Pimentel/RS, a contar de 14
de janeiro de 2025.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 07 de abril de 2025.**JOEL GHISIO**,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 07/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.**Publicado por:**
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:DF11F779**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME
ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE
ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “A”, DA LEI
MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.****PORTARIA Nº. 252, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O
REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO
INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93,
ALÍNEA “A”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30
DE JANEIRO DE 2008.**JOEL GHISIO**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,**RESOLVE:****CONVOCAR** a servidora pública **VERA LUCIA BONEBERGER
DZUGAN**, cargo de Zelador, matrícula nº. 4014, para o regime
especial de trabalho de tempo integral, de acordo com o Art. 93, alínea
“a”, da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a
perceber uma gratificação calculada em 30% (trinta por cento) sobre o
vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea “a”, do Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana
Pimentel, a contar de 01 de abril de 2025.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**, 07 de abril de 2025.**JOEL GHISIO**,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 07/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.**Publicado por:**
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7ABDDEDD**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA Nº. 166/2025 E DESIGNA
REPRESENTANTES EM SUBSTITUIÇÃO PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
CAE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 253, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº. 166/2025 E DESIGNA REPRESENTANTES EM SUBSTITUIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 166/2025 e **DESIGNAR** para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Mariana Pimentel, as servidoras: **EVA MARIA GOLANSKI** – titular, em substituição de **DANIELA SZYMCAK** e a servidora **DANIELA SZYMCAK** - suplente, em substituição de **EVA MARIA GOLANSKI**, como representantes do Poder Executivo Municipal, pelo período remanescente do mandato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7D7E4C9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE OPERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.****PORTARIA Nº. 254, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE OPERÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Operário, pelo período de 15/04/2025 a 14/05/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1287	JORGE DA SILVA	04/10/2023 a 03/10/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0F908DE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.****PORTARIA Nº. 255, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Servente, pelo período de 15/04/2025 a 14/05/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19658	LUCIMARI PIACHESKI DA SILVA	12/03/2023 a 11/03/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:31A75701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME
ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE
ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “A”, DA LEI
MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.****PORTARIA Nº. 256, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “A”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **LUCAS MARTINS PEREIRA**, cargo de Mecânico, matrícula nº. 20567, para o regime especial de trabalho de tempo integral, de acordo com o Art. 93, alínea “a”, da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea “a”, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 09 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 09/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:8F15F4E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.**

PORTARIA Nº. 257, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **DÉBORA VIÉGAS MACHADO** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 08 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 09 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 09/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:98DA5DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME
ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA,
DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI
MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**

PORTARIA Nº. 258, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a servidora pública **DÉBORA VIÉGAS MACHADO,** cargo de Assessor Técnico, matrícula nº. 24469, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 90% (noventa por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea “b”, do

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 08 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 09 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 09/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7D7A0DBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.**

PORTARIA Nº. 259, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **TARSILA BRESOLIN DE AZEVEDO** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, nos termos da Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 08 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 09 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 09/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:8367B4B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME
ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA,
DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI
MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**

PORTARIA Nº. 260, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a servidora pública **TARSILA BRESOLIN DE AZEVEDO**, cargo de Assessor Técnico, matrícula nº. 24470, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de acordo com o Art. 93, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea “b”, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 08 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 09 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 09/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:550448F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 265, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO
DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 15/04/2025 a 04/05/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
5436	SILESIO DE MEDEIROS MOREIRA	09/05/2023 a 08/05/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 15 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 15/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:BDDEC6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 266, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 16/04/2025 a 15/05/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
2054	VIVIANE KOBILINSKI	02/02/2021 a 01/02/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 15 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 15/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F60F4E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58 Data: 17/04/2025 Hora: 08:26

Portaria nº 268/2025

JOEL GHISIO, Prefeito de PM DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 48/2024, e de conformidade com o que estabelece o art. 6º, caput, e §§ 6º, I, e 7º, I, da LCM 01/2021, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/02/2024, ao servidor **DANILO DA SILVA GARRIGHAN**, matrícula 112, cargo de Contínuo, padrão 01, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.268,79 composto das seguintes vantagens: Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei Municipal nº 886 de 2019, art. 46; Vencimento - Lei Municipal nº 886 de 2019, art. 26; Classe F - Lei Municipal nº 886 de 2019, art. 33; 02 Avanços de 5%, totalizando 10% - Lei Municipal nº 56 de 1993, art. 101; 02 Adicionais por Tempo de Serviço de 1%, totalizando 2% - Lei Municipal nº 56 de 1993, art. 95 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MARIANA PIMENTEL, 17/04/2025.

Prefeito de PM De Mariana Pimentel

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:06E202E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA
CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
SEMANAIS.

PORTARIA Nº. 269, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA O
CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24
(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS**, matrícula nº. 5126, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2º, a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0AA351DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA
CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
SEMANAIS.**

PORTARIA Nº. 271, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA O
CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24
(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **GISELI PAZUTTI DA SILVA**, matrícula nº. 21865, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2º, a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:F0A86902

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA
CARGA HORÁRIA DE 24 CONVOCA PROFESSOR PARA O
CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E
QUATRO) HORAS SEMANAIS.**

PORTARIA Nº. 272, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA O
CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24
(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **SIMONE ROSSANA Korpalski**, matrícula nº. 6700, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2º, a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3F8B2A90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA
CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
SEMANAIS.**

PORTARIA Nº. 273, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA O
CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24
(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **SOLANGE FRANCISCA DA SILVA ALVES**, matrícula nº. 5134, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2º, a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7221B625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA
CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
SEMANAIS.**

PORTARIA Nº. 274, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA O
CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24
(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **TASSIA DA SILVA NEVES**, matrícula nº. 21539, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2º, a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:485E0E33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA
CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
SEMANAIS.**

PORTARIA Nº. 275, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA O
CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24
(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **REJANE MARIA GAITKOSKI**, matrícula nº. 2453, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2º, a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6747F981

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA O CUMPRIMENTO DA
CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
SEMANAIS.**

PORTARIA Nº. 276, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA O
CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DE 24
(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **MARGARETE FRANSKOVIK SCHOLER**, matrícula nº. 6815, para o cumprimento da carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº. 982, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 24, § 2º, a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:FA7A1FF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ALTERA PORTARIA Nº. 221/2025 QUE CONVOCA
PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.**

PORTARIA Nº. 277, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA PORTARIA Nº. 221/2025 QUE
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR
EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº. 221/2025 e **CONVOCAR** a Professora **TASSIA DA SILVA NEVES**, matrícula nº. 21539, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:315789D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ALTERA PORTARIA Nº. 223/2025 QUE CONVOCA
PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 278, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA PORTARIA Nº. 223/2025 QUE
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR
EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº. 223/2025 e **CONVOCAR** a Professora **LIGIA MAGAGNA STEFANIAK**, matrícula nº. 5584, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:E6F084DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
ALTERA PORTARIA Nº. 226/2025 QUE CONVOCA
PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 279, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA PORTARIA Nº. 226/2025 QUE
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR
EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº. 226/2025 e **CONVOCAR** a Professora **GISELI PAZUTTI DA SILVA**, matrícula nº. 21865, para trabalhar em regime suplementar de 24 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:127AE1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº. 280, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA PROFESSOR PARA TRABALHAR
EM REGIME SUPLEMENTAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR a Professora **LUCINERI LARINI DE ABREU LANZARINI**, matrícula nº. 20214, para trabalhar em regime suplementar de 20 horas, em conformidade com a necessidade da convocação, percebendo a remuneração observada a proporcionalidade da carga horária semanal, nos termos da Lei Municipal nº. 982 de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, Art. 26, a contar de 01 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 17 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:77B8BE7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO
DE SUPERVISOR GERAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 281, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA OCUPANTE
DO CARGO DE SUPERVISOR GERAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias à servidora ocupante do cargo de Supervisor
Geral de Ensino, pelo período de 23/04/2025 a 22/05/2025, conforme
abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10677	EVA MARIA GOLANSKI	01/06/2023 a 31/05/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 24 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 24/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:3CBDA0B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA Nº. 144/2024, ALTERADA PELA
PORTARIA Nº. 196/2024, E DESIGNA COMISSÃO DE
SELEÇÃO DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 282, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº. 144/2024,
ALTERADA PELA PORTARIA Nº. 196/2024, E
DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE
PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI e 61
da Lei Federal nº. 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto
Municipal nº. 1.174/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 144/2024, alterada pela Portaria
nº. 196/2024, e **DESIGNAR** para compor a Comissão de Seleção de
Parcerias como membros titulares os servidores **DELCI ANTONIA
WIENSKOWSKI DIETRICH**, função de Auxiliar Administrativo,
matrícula nº. 12270, que a presidirá; **CENOIR VAGNER
ZIELINSKI**, cargo de Motorista, matrícula nº. 6785 e **DOUGLAS**

GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI, Cargo de Fiscal, matrícula nº.
20109.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **IVANA RANGEL
KARPINSKI**, Cargo de Contínuo, matrícula nº. 16217, e **ÁDRIAN
GALECKI PRZIBILSKI**, Cargo de Diretor Geral, matrícula nº.
24250, como membros suplentes, com a finalidade e a competência de
substituir quaisquer dos membros efetivos, em suas ausências ou
impedimentos.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar
chamamentos públicos e emitir parecer técnico nos termos do art. 35
da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 1.174/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 24 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 24/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:007FEC26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA Nº. 141/2023 E DESIGNA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
FIRMADAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014.**

PORTARIA Nº. 283, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº. 141/2023 E DESIGNA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei
Federal nº. 13.019/2014 e nos art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal
nº. 1.174/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 141/2023 e **DESIGNAR** os
seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e
Avaliação de parcerias firmadas nos termos da Lei Federal nº.
13.019/2014, conforme segue:

- KETLEN LEPPER, Cargo de Assessor Especial, matrícula nº.
24256, que presidirá a Comissão;
- SANDRO DE SOUSA SOUZA, Cargo de Assessor Técnico,
matrícula nº. 24211;
- BÁRBARA VIEGAS MACHADO, Cargo de Diretor Geral,
matrícula nº. 24223;
- MELISSA NEVES DE OLIVEIRA, Cargo de Procurador Geral do
Município, matrícula nº. 24172, como suplente;
- EVA MARIA GOLANSKI, cargo de Supervisor Geral de Ensino,
matrícula nº. 10677, como suplente.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação
monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da
sociedade civil, conforme Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto
Municipal nº. 1.174/2018, Plano de Trabalho e Termo de
Colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 24 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 24/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:6EA2658C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA A PORTARIA Nº. 51/2024 E DESIGNA
SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE
MARIANA PIMENTEL.**

PORTARIA Nº. 284, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº. 51/2024 E DESIGNA
SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO
DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso
de suas atribuições descritas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº. 51/2024 e **DESIGNAR** os servidores
ADRIANA PINZON, cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 14044,
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Municipal, **LIDIANE
TERESINHA RYBARCZYK PRZIBILSKI**, cargo de Técnico em
Higiene Dental, matrícula nº. 9130, **ULISSES SILVA GAULAND
DE MAGALHÃES**, cargo de Médico, matrícula nº. 19372, **RITA
DE CASSIA MURLIK MORETTO**, cargo de Diretor Geral,
matrícula nº. 24254, e **GRACIELA DEBOM**, cargo de Técnico em
Enfermagem, matrícula nº. 3956, para integrar a Comissão de
Vigilância Epidemiológica do Município de Mariana Pimentel, a
contar de 24 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 24 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 24/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A54C16C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA Nº. 142/2020 E DESIGNA COMISSÃO
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

PORTARIA Nº. 285, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**REVOGA PORTARIA Nº. 142/2020 E DESIGNA
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso
de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº.
199 de 247/04/2000,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 142/2020 e **DESIGNAR** a Comissão
Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,
destinada ao acompanhamento e à avaliação dos servidores nomeados
em cargos de provimento efetivo para fins de confirmação no serviço
público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41 da Constituição
da República, sendo designados os seguintes servidores para constitui-
la: **IVANA RANGEL KARPINSKI**, Cargo de Contínuo, matrícula
nº. 16217, como presidente, **GRACIELA DEBOM**, Cargo de
Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 3956, **DANIELA
SZYMCZAK**, Cargo de Supervisor Geral de Ensino, matrícula nº.
10731, como membros titulares, e os servidores **CRISTIANE
GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, Cargo de Digitador,
matrícula nº. 144, e **JOISIBELE AMENGUAL DE OLIVEIRA**,
Cargo de Professor, matrícula nº. 1222, como membros suplentes, a
partir de 24 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 24 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 24/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:192CD77D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.**

PORTARIA Nº. 286, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MARCELO EMMANUEL INDRUCZAK DE
SOUZA** no cargo de Assessor Técnico, Padrão CC5, nos termos da
Lei nº. 886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de
03 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 25 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 25/04/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:8D798515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME
ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE
ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “A”, DA LEI
MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**

PORTARIA Nº. 287, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O
REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO
INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93,
ALÍNEA “A”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30
DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **MARCELO EMMANUEL
INDRUCZAK DE SOUZA**, cargo de Assessor Técnico, matrícula
nº. 24452, para o regime especial de trabalho de tempo integral, de
acordo com o Art. 93, alínea “a”, da Lei Municipal nº. 544, de 30 de
janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada em
20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, conforme o art.
97, alínea “a”, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos
Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 03 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 25 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 25/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0FBFCCBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO.**

PORTARIA Nº. 288, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **EMANUELA CZUPRINIAK BRONICZAKI** no
cargo de Chefe de Seção, Padrão CC2, nos termos da Lei nº. 886, de
17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 28 de abril de
2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 25 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 25/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:EBA30995

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

PORTARIA Nº. 289, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VALMIR DE ABREU CORRÊA** no cargo de
Assessor Administrativo, Padrão CC1, nos termos da Lei nº. 886, de
17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 28 de abril de
2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 25 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 25/04/2025.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:5334C8C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

PORTARIA Nº. 290, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **DOUGLAS ANTONIO BRAUWERS VIEIRA** no
cargo de Assessor Administrativo, Padrão CC1, nos termos da Lei nº.
886, de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 28 de
abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 25 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:

Período: 30 dias, a contar da data de 25/04/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:00C7123B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME
ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL, DE
ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “A”, DA LEI
MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**

PORTARIA Nº. 291, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O
REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE TEMPO
INTEGRAL, DE ACORDO COM O ART. 93,
ALÍNEA “A”, DA LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 30
DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **VALMIR DE ABREU CORRÊA**,
cargo de Assessor Administrativo, matrícula nº. 24483, para o regime
especial de trabalho de tempo integral, de acordo com o Art. 93, alínea
“a”, da Lei Municipal nº. 544, de 30 de janeiro de 2008, passando a
perceber uma gratificação calculada em 20% (vinte por cento) sobre o
vencimento do cargo, conforme o art. 97, alínea “a”, do Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana
Pimentel, a contar de 28 de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 28 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 28/04/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:D65FCB2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O REGIME
ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA,
DE ACORDO COM O ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI
MUNICIPAL Nº. 544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**

PORTARIA Nº. 292, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA SERVIDOR PÚBLICO PARA O
REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE ACORDO COM O
ART. 93, ALÍNEA “B”, DA LEI MUNICIPAL Nº.
544, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor público **DOUGLAS ANTONIO
BRAUWERS VIEIRA**, cargo de Assessor Administrativo, matrícula
nº. 24489, para o regime especial de trabalho de dedicação exclusiva,
de acordo com o Art. 93, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 544, de 30
de janeiro de 2008, passando a perceber uma gratificação calculada
em 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo,
conforme o art. 97, alínea “b”, do Regime Jurídico Único dos
Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel, a contar de 28
de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 28 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 28/04/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:62CB861F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
REVOGA PORTARIA Nº. 241/2023 E DESIGNA COMISSÃO
TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTRF.**

PORTARIA Nº. 293, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº. 241/2023 E DESIGNA
COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - CTRF.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº. 241/2023 e **DESIGNAR** os servidores
LEONARDO CAMARA CANTO, cargo de Arquiteto, matrícula nº.
17574, **MELISSA NEVES DE OLIVEIRA**, cargo de Procurador
Geral do Município, matrícula nº. 24172, **JOANA DOS SANTOS
RODRIGUES**, cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº. 24221 e
SANDRO FEIJO ELSNER, cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito,
matrícula nº. 24170, para compor a Comissão Técnica de
Regularização Fundiária - CTRF com a atribuição de examinar e
avaliar as matérias relativas à regularização fundiária no Município de
Mariana Pimentel.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL**, 28 de abril de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação

Período: 30 dias, a contar da data de 28/04/2025.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:

Delci Antonia Wienskowski Dietrich

Código Identificador:8BB3A4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 190, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 190, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor **SANDRA BILHALVA**, cargo de motorista, matrícula nº 24322, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nomeados pela Portaria nº 86, de 27 de janeiro de 2025, **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, cargo de digitadora, matrícula nº 144, **DELICI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH**, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 12270 e **RAQUEL CARMONA**, Cargo de Assistente Social, matrícula nº. 5169, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos n.º 11, § único e art. n.º 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 18.03.2025.

DATA: 18 de março de 2025.

JOEL GHISIO,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
 Período: 30 dias, a contar da data de 18.03.2025.
 Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
 Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:60C88B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 192, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 192, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor **NILTON SILVEIRA BONEBERG**, cargo de motorista, matrícula nº 1925, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e nomeados pela Portaria nº 86, de 27 de janeiro de 2025, **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, cargo de digitadora, matrícula nº 144, **DELICI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH**, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 12270 e **RAQUEL CARMONA**, Cargo de Assistente Social, matrícula nº. 5169, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos n.º 11, § único e art. n.º 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 18.03.2025.

DATA: 18 de março de 2025.

JOEL GHISIO,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
 Período: 30 dias, a contar da data de 18.03.2025.
 Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
 Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C4CE100E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DA PORTARIA Nº. 193, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 193, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar as possíveis responsabilidades, objetivando a proteção aos interesses públicos e se for o caso o pagamento a empresa **CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.910.252/0001-16, e designação dos servidores **CRISTIANE GOLOMBIEWSKI MIELCZARSKI**, cargo de digitadora, matrícula nº 144, **DELICI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH**, cargo de auxiliar Administrativo, matrícula nº 12270 e **RAQUEL CARMONA**, Cargo de Assistente Social, matrícula nº. 5169, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos n.º 11, § único e art. n.º 12 da Lei Municipal nº. 914 de 19 de novembro de 2019 e 182 da Lei Municipal nº. 544 de 30 de janeiro de 2008.

PRAZO: 60(sessenta) dias, a contar de 18.03.2025.

DATA: 18 de março de 2025.

JOEL GHISIO,
 Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
 Período: 30 dias, a contar da data de 18.03.2025.
 Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
 Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:23CE850D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 25/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a publicação do Contrato celebrado entre **O MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL** e o **CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM-GRANPAL**, exclusivamente para corrigir erro material identificado, nos seguintes termos:

Onde se lê:
Valor: R\$ 30.952,93 (trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)
Leia-se:
Valor: R\$ 23.214,69 (vinte e três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos)
 Por fim, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Mariana Pimentel, 05 de maio de 2025.

CLIVIANI MARIA MILISZEWSKI,
 Agente de Contatação.

Publicado por:
 Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:FCE8A4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

<https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025>

OBJETO: Contratação de empresa para locação de brinquedos, com disponibilização de monitores, incluindo montagem, manutenção e desmontagem, para estarem disponíveis no dia 25 de maio de 2025 a partir das 13h30min, no evento em comemoração aos 33 anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel e aos 136 anos da Colonização Polonesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 05/05/2025 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 07/05/2025 às 17h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 08/05/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:EF0F3370

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

<https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025>

OBJETO: Contratação de segurança desarmada, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança dos participantes, público, expositores e artísticas e, contratação de serviços gerais para limpeza e higiene de sanitários, para os eventos por ocasião da realização dos festejos dos 33 anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel e aos 136 anos da Colonização Polonesa, que irá acontecer no dia 25 de maio de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 05/05/2025 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 07/05/2025 às 17h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 08/05/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:82034FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

<https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025>

OBJETO: Locação de geradores elétricos, incluindo entrega, instalação, manutenção (combustível), operação e retirada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas nesse instrumento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião da realização dos eventos em comemoração aos 33 anos de Emancipação Política de Mariana Pimentel e dos 136 Anos de Colonização Polonesa de Mariana Pimentel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 05/05/2025 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 07/05/2025 às 17h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 08/05/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:5046A5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

<https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=EXTRATOPUB&ano=2025>

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades da Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 05/05/2025 às 08h00min.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 07/05/2025 às 17h30min.

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 08/05/2025 - às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:89BFF979

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0034.2025**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2025

O MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, torna pública a abertura da Dispensa de Licitação nº 034/2025, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 objetivando **aquisição de materiais para revestimento dos pilares localizados no Ginásio de Esportes Maisson Rodrigo Ceriotti e sua devida instalação**, de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: <https://maximilianodealmeida.rs.gov.br>.

Interessados podem apresentar propostas até às 17h do dia 08 de maio de 2025, através do e-mail licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br ou entregar em mãos no setor de Licitações do Município.

Mais informações: fone (54) 3397-1313,
e-mail: licitacao@maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida/RS, 02 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:D1E60C6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.655 DE 02 DE MAIO DE 2025**

ALTERA O INCISO I, DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.527/2025 QUE “DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE

LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025”.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:E4AE2F43

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025 GABEX – Aquisição de carimbos autoentintados para a identificação de assinaturas dos novos servidores do Gabinete da Prefeita conforme descrição no TR. Abertura: 08/05/2025, às 10:00h. O EDITAL está disponível em <https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/>, <https://bll.org.br/> e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:12A50F19

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA DE PRESENCIAL**

Compra de Blocos-Talões de Autos de Infração para uso do Núcleo de Fiscalização e Posturas da Secretaria de Município do Cassino - SMC/PMRG, conforme edital e anexos.

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:AC1F2B83

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 57/2025**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013.

Torna Nulo:

Com base na Portaria nº 937 de 02/05/2025 a nomeação para o cargo de Professor NII – Anos Iniciais, a Sra. Georgetti Antikeira Oliveira Gautério, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo através do Processo nº 17711/2025.

Torna Nulo:

Com base na Portaria nº 938 de 02/05/2025 a nomeação para o cargo de Assessor Administrativo, o Sr. Giovanni Soares Bonatto, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo através de e-mail.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 02 de Maio de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretária de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:F86D55A4

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 58/2025**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Assessor Administrativo, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Fiscal Ambiental homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e

prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Bibliotecário e Professor NII – Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

03- Assessor Administrativo

Nº Nome Média Classificação

01 Cleider Silveira Bermudez 73,20 31º

02 Gicliane Soares Fernandes Correa 73,20 32º

03 Jones Porto Morales 73,20 33º

01- Assessor Administrativo

Afro-Brasileiro

Nº Nome Média Classificação

01 Izabel Cristina Rodrigues de Matos 62,20 9º

02-Bibliotecário

Nº Nome Média Classificação

01 Lilian Madeira de Castro e Silva 72,4 1º

02 Karine Vargas Oliveira 72,2 2º

01- Bibliotecário

Afro-Brasileiro

Nº Nome Média Classificação

01 Emilena Carmen Furtado Ferreira 67,8 1º

01-Engenheiro de Segurança do Trabalho

Nº Nome Média Classificação

01 Giovan Peter Lautenschlager 66,60 2º

03-Fiscal Ambiental

Nº Nome Média Classificação

01 Débora Fernanda Avila Troca 75,40 4º

02 Keyton Fernandes Cougo 73,20 5º

03 Fabiane Machado Furlan 71,00 6º

01- Professor NII – Anos Iniciais

Nº Nome Média Classificação

01 Claudete Milczarek 66,0 83

Outrossim, informamos que o nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br a fim de manifestar seu interesse, salientamos que o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 02 de Maio de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL

Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:

Patricia Alves Lopes

Código Identificador:5F1BDFBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2025

PROCESSO Nº: 2154/2025

LICITAÇÃO: : Dispensa de Licitação nº 029/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS

CONTRATADO: EDERSON IACHINKI, inscrita no CNPJ com nº: 57.778.844/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria para controle e monitoramento das movimentações financeiras das escolas municipais

VALOR O valor ajustado para esta contratação é de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensalmente, em até dez 10 (dez) dias subsequentes à prestação dos serviços.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Ederson Iachinski

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025

Publicado por:

Túlio Marcos Hammerschmitt

Código Identificador:4805025E

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Município de Rolante/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **GAZE ESTÉRIL e CURATIVO DE GAZE ESTÉRIL (APÓSITO)**, para utilização durante os atendimentos nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2025, cujos preços unitários serão divulgados na internet e PNCP, tendo sido firmada as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de RP nº 03/2025 – Cooperativa Unimed Central de Cooperativas Unimed do Rio Grande do Sul Ltda e Soma/RS Produtos Hospitalares Ltda.

Rolante/RS, 02 de maio de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:4DE2BAF6

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA - REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Na publicação de 27 de março de 2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Registro de Preços**, onde se lê:

"Ata de RP nº 01/2025 – Delar Jost e Quality & Cia Produção Musical e Promoção de Eventos Esportivos Ltda"

Leia-se:

"Ata de RP nº 02/2025 – Delar Jost e Quality & Cia Produção Musical e Promoção de Eventos Esportivos Ltda"

Rolante/RS, 02 de maio de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Daiana Tadler

Código Identificador:CE0BFFDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO

APROVA A ÁREA 3 COMO PERÍMETRO URBANO DENOMINADO “RESIDENCIAL PRIMAVERA 01”, LOTEAMENTO RESIDENCIAL POPULAR PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA URBANA RESIDENCIAL DOS ATINGIDOS POR EVENTO CLIMÁTICO EXTREMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Aprova a Área 3 como perímetro Urbano denominado “Residencial Primavera 01”, Loteamento Residencial Popular para fins de

implantação de estrutura urbana residencial dos atingidos por evento climático extremo e dá outras providências.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica aprovado e instituída para todos os efeitos e execução dos processos de Planejamento, Poder de Polícia, instituição Fiscal Tributária e demais fins da atividade político administrativa, a área urbana do Município de Sinimbu, onde esta será descontínua em relação as duas áreas urbanas já existentes nos termos da Lei Municipal Complementar nº 001 de 25/06/2012, sendo instituída a Área 3, conforme descrito no parágrafo único.

Parágrafo Único. ÁREA 3: Inicia a partir da Estrada Geral de Linha Primavera, o ponto de partida loca-se na Estrada Geral de Linha Primavera, lado esquerdo de quem entra pela Avenida General Flores da Cunha, onde dista 1.148,00m (um mil, cento e quarenta e oito metros), zona rural do Município de Sinimbu-RS, onde parte deste ponto, canto frontal e segue, na direção oeste, com a extensão de 309,00m (trezentos e nove metros), com Estrada Geral de Linha Primavera, onde desse ponto forma um ângulo e segue na extensão de 63,50m (sessenta e três metros e cinquenta centímetros) na direção sul, com propriedade de Valmor Molz, onde forma um ângulo e segue na extensão de 309,00m (trezentos e nove metros) na direção leste, com propriedade de Hardi Wojhan, onde forma um ângulo e segue na extensão de 63,50m (sessenta e três metros e cinquenta centímetros) na direção norte, com propriedade de Valmor Molz, encontrado o primeiro ponto de partida e assim fechando a poligonal.

Art. 2º. O Mapa de localização anexo fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:3F11214D

GABINETE DO PREFEITO INSTITUI O MÊS DE SETEMBRO DE 2025 COMO DE COMPETÊNCIA PARA A ARRECAÇÃO DO IPTU NO MUNICÍPIO DE SINIMBU

DECRETO Nº 3.144, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 185, de 28/11/1996, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Excepcionalmente, para o exercício de 2025, fica instituído o mês de setembro como de competência para a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano no município de Sinimbu.

Art. 2º. Excepcionalmente no exercício de 2025, a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano processar-se-á da seguinte forma:

I – Pagamento até 30/09/2025, com desconto de 5% (cinco por cento);
II – Pagamento em três parcelas mensais sucessivas, vencendo a primeira parcela até 30/09/2025, a segunda até 31/10/2025 e a terceira até 30/11/2025.

Art. 3º. Fica determinado que para haver parcelamento, os contribuintes terão que realizar o pagamento da primeira parcela até 30/09/2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni

Código Identificador:BB1EE840

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 27/2025

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.

O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
8º	0010934	DOUGLAS LUIZ BREUNIG	Operador/Motorista	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 05 de maio de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:CB3964D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços de serviços de braço mecânico com cesto aéreo (hora), bem como serviços de eletricitista (hora). Recebimento das propostas: no período de 06 de maio a 22 de maio de 2025, até às 8h59. A sessão de lances será no dia 22 de maio de 2025, às 09h. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3698 8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de maio de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:371321E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços de Kit Cesta Básica (gêneros alimentícios e produtos de higiene). Recebimento das propostas: no período de 06 de maio a 26 de maio de 2025, até às 8h59. A sessão de lances será no dia 22 de maio de 2025, às 09h. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3698 8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de maio de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:3B304413

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 54/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA, inscrita No CNPJ nº 26.796.200/0001-96. Objeto: Fica aditivado o prazo de vigência do contrato originário disposto na Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio do corrente ano. Pagamento: CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prestação de serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal R\$789,30 (setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), compreendendo o valor global de R\$9.471,60 (nove mil, quatrocentos e setenta e um real e sessenta centavos), sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE no percentual de +5,48% do mês de março, acumulado no período de 12 meses. O referido pagamento será efetuado de forma única, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento dos produtos, atestados por servidor responsável da Secretaria.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:598A1269

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 61/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada Sra. Marcella Fatima Diedrich Bicigo, inscrita sob o CPF nº 0 913.355.310-68. Objeto O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2025, e que servirão para a utilização durante o ano letivo de 2025, pelo que a CONTRATADA compromete-se a fornecer os itens de que foi vencedor do certame, quais sejam: nº 09, 10, 11 e 26 conforme tabela constante do Edital e do Anexo Único do presente instrumento, gêneros estes à serem fornecidos de forma fracionada, até o término do ano letivo, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Parágrafo único. Verificada alguma irregularidade ou a desconformidade ou inadequação na prestação do serviço ou cumprimento do objeto ora contratado, será fixado prazo, não superior a 5 (cinco) dias úteis, para a devida correção, na forma do art. 119 da Lei nº 14.133/2021, após o qual, em não havendo a regularização, o fato será reduzido a termo, que será encaminhado à autoridade competente, para que adote os procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

Pagamento: O valor global do presente contrato e relativo aos itens ora contratados é de R\$25.118,50 (vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos) sendo que os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. Somente serão pagos os valores correspondentes aos produtos atestados pelo responsável da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: Serão processadas as devidas retenções, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:404C5ED1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 62/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: COOPERATIVA DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI E REGIAO-COOPAFS, inscrita sob o CNPJ nº 09.099.485/0001-97. Objeto O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2025, e que servirão para a utilização durante o ano letivo de 2025, pelo que a CONTRATADA compromete-se a fornecer os itens de que foi vencedor do certame, quais sejam: nº 18 e 34 conforme tabela constante do Edital e do Anexo Único do presente instrumento, gêneros estes à serem fornecidos de forma fracionada, até o término do ano letivo, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Parágrafo único. Verificada alguma irregularidade ou a desconformidade ou inadequação na prestação do serviço ou cumprimento do objeto ora contratado, será fixado prazo, não superior a 5 (cinco) dias úteis, para a devida correção, na forma do art. 119 da Lei nº 14.133/2021, após o qual, em não havendo a regularização, o fato será reduzido a termo, que será encaminhado à autoridade competente, para que adote os procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

Pagamento: O valor global do presente contrato e relativo aos itens ora contratados é de R\$7.003,00 (sete mil e três reais) sendo que os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. Somente serão pagos os valores correspondentes aos produtos atestados pelo responsável da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: Serão processadas as devidas retenções, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paola Reisdorfer

Código Identificador:EA1DF87D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 63/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada SRA. NICELE BAIRROS SOARES, inscrita sob o CPF nº 030.826.050-36. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2025, e que servirão para a utilização durante o ano letivo de 2025, pelo que a CONTRATADA compromete-se a fornecer os itens de que foi vencedor do certame, quais sejam: nº 07, 12, 16, 19, 23, 25, 29, 32, 33 e 39, conforme tabela constante do Edital e do Anexo Único do presente instrumento, gêneros estes à serem fornecidos de forma fracionada, até o término do ano letivo, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Parágrafo único. Verificada alguma irregularidade ou a desconformidade ou inadequação na prestação do serviço ou cumprimento do objeto ora contratado, será fixado prazo, não superior a 5 (cinco) dias úteis, para a devida correção, na forma do art. 119 da Lei nº 14.133/2021, após o qual, em não havendo a regularização, o fato será reduzido a termo, que será encaminhado à autoridade competente, para que adote os procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

Pagamento: O valor global do presente contrato e relativo aos itens ora contratados é de R\$17.610,50 (dezesete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) sendo que os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. Somente serão pagos os valores correspondentes aos produtos atestados pelo responsável da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: Serão processadas as devidas retenções, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer

Código Identificador:8328B2BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 64/2025

Contratante: ASSOCIACAO PRODUTIVA HORIFRUTIGRANJEIROS FAMILIARES DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL-APROHFAN, inscrita sob CNPJ nº 49.452.322/0001-60. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2025, e que servirão para a utilização durante o ano letivo de 2025, pelo que a CONTRATADA compromete-se a fornecer os itens de que foi vencedor do certame, quais sejam: nº01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 24, 30, 35, 36, 37 e 38 conforme tabela constante do Edital e do Anexo Único do presente instrumento, gêneros estes à serem fornecidos de forma fracionada, até o término do ano letivo, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Parágrafo único. Verificada alguma irregularidade ou a desconformidade ou inadequação na prestação do serviço ou cumprimento do objeto ora contratado, será fixado prazo, não superior a 5 (cinco) dias úteis, para a devida correção, na forma do art. 119 da Lei nº 14.133/2021, após o qual, em não havendo a regularização, o fato será reduzido a termo, que será encaminhado à autoridade competente, para que adote os procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

Pagamento: O valor global do presente contrato e relativo aos itens ora contratados é de R\$37.285,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais) sendo que os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. Somente serão pagos os valores correspondentes aos produtos atestados pelo responsável da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: Serão processadas as devidas retenções, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer

Código Identificador:A0E94AB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 60/2025

Contratante: Rodrigo Luiz Wagner inscrito sob o CNPJ nº 09.540.950/0001-83, inscrita sob CNPJ nº 49.452.322/0001-60. Objeto: O presente contrato destina-se a aquisição de 48 (quarenta e oito) camisetas, para a Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhor identificação dos servidores em horário de expediente, conforme especificada no anexo único.

Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de R\$4.120,20 (quatro mil, cento e vinte reais e vinte centavos), no período da contratação

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de abril de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer

Código Identificador:417AA1B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025, tipo menor preço unitário, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO “MINIVAN”, PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Recursos: Emenda Parlamentar nº 10537485000122001 e recursos próprios. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 21/05/2025, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 02 de maio de 2025.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha

Código Identificador:35D38C5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 31/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O VEÍCULO VAN JBL8G26, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO MESMO, PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEMORANDO 223/2025, DO SETOR DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE.
EXECUTOR: PEFATI COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 44.534.406/0001-20
VALOR: R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4237
1500
Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 28 de abril de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Silvana da Silva Silva
Código Identificador:93EA9C2E

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2025, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, MÓVEIS E ELETRÔNICOS PARA A UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRAL. DATA: 16/05/2025 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 05 de maio de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:B4F1F313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2025

29/04/2025 - Portaria nº 539/2025 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, GIOVANNA ROGERIO DA SILVA, matrícula 2705 – Agente Administrativo, para o efetivo exercício de sua função a contar de 25 de abril de 2025

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:1DF38824

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544/2025

30/04/2025 - Portaria nº 544/2025 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) CLAIRTON BATISTA MACHADO, matrícula 626 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 27% (vinte e sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:FF10B1AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2025

30/04/2025 - Portaria nº 545/2025 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) GUSTAVO RUIZ AVILA, matrícula 2814 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (dez por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:C813A3B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2025

30/04/2025 - Portaria nº 546/2025 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) LEANDRO DA SILVA RONZONI, matrícula 2815 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (dez por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:77FE97A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547/2025

30/04/2025 - Portaria nº 547/2025 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ELTON PEREIRA RODRIGUES, matrícula 2816 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (dez por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:C60F14E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548/2025

30/04/2025- Portaria nº 548/2025- CONCEDER ao (a) Servidor (a) CAROLINE DOS SANTOS ZANELLA, matrícula 2817 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (dez por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:3E3CB87F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549/2025

30/04/2025- Portaria nº549/2025 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) LEONARDO RAMOS SALATI, matrícula 1808 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% (dezesete por cento) na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:D8A6184A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551/2025

30/04/2025- Portaria nº551/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) MÁRCIO MENEZES COUTINHO, matrícula 4226 -01% (Um por

cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 03% (três por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal .Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:5AD3D316

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 550/2025

30/04/2025- Portaria nº550/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) ROSITA GUEDES COELHO, matrícula 4224 -01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 03% (três por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal .Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:1FD40AFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 553/2025

30/04/2025- Portaria nº553/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) TIAGO ULISSES ABADE, matrícula 4228 -01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 03% (três por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal .Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:9175E9A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 552/2025

30/04/2025- Portaria nº552/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) IGOR GIL ZEFERINO, matrícula 4227 -01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 03% (três por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal .Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:444D8CB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 554/2025

30/04/2025- Portaria nº554/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) BRUNO MAGALHÃES DA SILVA, matrícula 4229 -01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 03% (três por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal .Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:BB4A5532

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 557/2025

30/04/2025- Portaria nº557/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) FABIANO VICENTE ANTUNES, matrícula 4223 -01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 03% (três por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal .Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:

Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:570EBA72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 556/2025

30/04/2025- Portaria nº556/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) RENE CASTRO DA SILVA, matrícula 4231 -01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 03% (três por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal .Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:98737859

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 555/2025

30/04/2025- Portaria nº555/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) PAULO CEZAR MARQUES DA SILVA, matrícula 4230 -01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 03% (três por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal .Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:3363E6F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 561/2025

30/04/2025- Portaria nº561/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) CINTIA ROBERTA DOS SANTOS, matrícula 2891 -01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 11% (onze por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal .Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:17F85470

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 559/2025

30/04/2025- Portaria nº559/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) JÚLIA LANZARINI, matrícula 4225 -01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 03% (três por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal .Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:652078CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 560/2025

30/04/2025- Portaria nº560/2025-CONCEDER ao (a) Servidor (a) VALDELIR PEREIRA, matrícula 2892 -01% (Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço , ficando com um percentual de 11% (onze por cento) , na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal .Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:09450632

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO DE PLACA ITK
9410 PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 99/2025**

Contratada: VOLNEI BORGES ALVES CNPJ: 17.127.843/0001-56

Objeto: Aquisição de peças para o veículo de placa ITK 9410 para Secretaria da Educação.

Autorização da Autoridade Competente: 30/04/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 110

Valor: R\$ 310,00

Barra do Guarita, 30/04/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:211F8843**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ACORDO COM A LEI
AUTORIZATIVA 2.024/2025****PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 110/2025**

Contratada: MÓVEIS BRESSAN - CNPJ: 46.249.661/0003-18.

Objeto: Aquisição de móveis de acordo com a Lei autorizativa 2.024/2025.

Autorização da Autoridade Competente: 02/05/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 32

Valor: R\$ 1.783,00

Barra do Guarita, 02/05/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:F4C2ACEA**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025****OBJETO:** Seleção de propostas visando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, seguindo a solicitação do profissional de nutrição.**DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19 de maio de 2025 às 09:00 horas.**EDITAL E INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou no site www.barradorioazul.rs.gov.br.

Barra do Rio Azul, RS, 02 de maio de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:B584E27F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 045/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FELIZ - APAE, CNPJ: 92.122.878/0001-18**OBJETO:** ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, COM IDADE DE 0 (ZERO) A 17(DEZESSETE) ANOS, QUANDO A EFETIVA ATUAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS FOR INDISPENSÁVEL AO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM IDADE A PARTIR DOS 18 ANOS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**VALOR UNITÁRIO (ALUNO/MÊS):** R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**VIGÊNCIA:** 02/05/2025 01/05/2026**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021, ARTIGO 74, CAPUT

BOM PRINCÍPIO, 02 DE MAIO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:3ECB52BF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 930/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99**CONTRATADO:** JULIANA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 48.873.472/0001-85**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GABINETE DO PREFEITO, POR 40 HORAS SEMANAIS PRESENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DETALHAMENTO ABAIXO:A) CAPTURA, EDIÇÃO E ARQUIVAMENTO DE FOTOS E VÍDEOS;B) CRIAÇÃO DE ARTES E IMAGENS PARA PUBLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS, SITES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO;C) ELABORAÇÃO DE LOGOS PARA CAMPANHAS E EVENTOS QUE ENVOLVAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.D) REUNIÕES DA ASSESSORIA DA IMPRENSA.E) ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS PRESENCIALMENTE.F) REGISTRO E CRIAÇÃO DE REPORTAGENS DAS SECRETARIAS, COM DESLOCAMENTO E ACOMPANHAMENTO. G) INSERÇÃO DE CONTEÚDOS NAS MÍDIAS SOCIAIS.**VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATROREAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO: MICHELE WERNER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II - PROCESSO DE DISPENSA Nº 930/2025

BOM PRINCÍPIO, 02 DE MAIO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2D1C6FBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025**

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **20 de MAIO de 2025, às 09 horas**, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS ZERO KM. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 02 de maio de 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:6EC2DAB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 125 E CONTRATO 310**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

**MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 125/2025
CONTRATO Nº 310/2025**

OBJETO: Prestação de Serviço de Sonorização com DJ para Evento 8º Bike Butiá no dia 4 de maio de 2025 na Sede da Antrel Cerro do Clemente Butiá, com início às 08:00 e encerramento às 15:00 do dia 4 de maio de 2025, 2 caixas médias de som, 1 microfone, notebook, mesa de som, operador de som, Treliça medindo 3 x 2, e o som deverá estar disponível para início às 08:00 ficando o horário de montagem a cargo da empresa contratada.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 850,00;

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025

CONTRATADA: 49.883.477 ELIANA PRANKE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.883.477/0001-51, com sede/endereço à R VALDEMAR DE SOUZA, 35 - VIRGINIA - PANTANO GRANDE/RS, Cep. 96690-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 29 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:42F13BE2

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 126/2025 E DO CONTRATO Nº 313/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 126/2025

CONTRATO Nº 313/2025

OBJETO: 6 cadeados de 45 mm

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 198,00;

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

CONTRATADA: FERRAGEM DE MATERIAIS ACESSORIOS E FERRAMENTOS DO ONZE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.190.176/0001-30, com sede/endereço à AV CEL JOAO RODRIGUES DE CARVALHO, 15 - VILA JULIETA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:0D852591

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 127/2025 E CONTRATO Nº 314/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 127/2025

CONTRATO Nº 314/2025

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de veículo e fornecimento de peças para o veículo Micro Ônibus, placa IPK9627, pertencente a frota da SMED.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 7.033,00;

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

CONTRATADA: MOISÉS MANOEL MOTTA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.715.832/0001-71, com sede/endereço à EST BR 290, - VILA JULIETA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:BDDA539A

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 128/2025 E CONTRATO Nº 315/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 128/2025
CONTRATO Nº 315/2025

OBJETO: Aquisição de 2 Mangote, 2 Torneira para pia, Obturador universal, Fita Veda Rosca,

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 50,30;

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

CONTRATADA: FERRAGEM DE MATERIAIS ACESSORIOS E FERRAMENTOS DO ONZE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.190.176/0001-30, com sede/endereço à AV CEL JOAO RODRIGUES DE CARVALHO, 15 - VILA JULIETA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 30 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:809BBD0B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DIPENSA Nº 129 E CONTRATO Nº 316/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 129/2025
CONTRATO Nº 316/2025

OBJETO: Aquisição de 15 bombonas de óleo hidráulico AW68

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 4.185,00;

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025

CONTRATADA: ADRIANO LANZARINI DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.397.471/0001-16, com sede/endereço à AV PIRATINI, 553 - CENTRO - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 02 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:4F626E2B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 130/2025 E CONTRATO Nº 317/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 130/2025
CONTRATO Nº 317/2025

OBJETO: Aquisição de Kits, protocolos, blocos e livros necessários para avaliação de pacientes do Centro Municipal de Educação Inclusiva (CMEI).

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 11.950,00;

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025

CONTRATADA: TAMASA COMERCIO DE MATERIAIS PARA PSICOLOGIA LTDA

, inscrita no CNPJ sob o nº 89.521.579/0001-41, com sede/endereço à R FELIX DA CUNHA, 360 - FLORESTA - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 09057-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 02 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:FCE1D745

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 131/2025 E CONTRATO Nº 318/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 131/2025
CONTRATO Nº 318/2025

OBJETO: Aquisição de 06 rolos de Fio de Nylon para utilização nas roçadeiras da SMOS

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.521,90;

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025

CONTRATADA: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-79, com sede/endereço à Rua Aldo Pagani, 135 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 02 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:444C80D3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 311/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2025

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= ADESAO 1 - A Ata de Registro de Preços nº 60/2024 (PM Arroio dos Ratos)

CONTRATO Nº 311/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FITAS HGT

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 60.000,00

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025

CONTRATADA: FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 93.305.910/0001-63, localizada na Rua São Nicolau, 1088, Passo D'Areia – Porto Alegre-RS, CEP: 91030-230.

Demais informações no site: www.butia.rs.gov.br.

Butiá, 29 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Solange Teresinha Dias Dos Santos
Código Identificador:A2B0143B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 407/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

REABRE E PRORROGA O PRAZO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO
PELA PORTARIA Nº 154/2025.

GUERINO BACKES Prefeito do Município de Cândido Godói,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
considerando o Protocolo sob nº 421/2025, RESOLVE:

REABRIR o Processo Administrativo e PRORROGAR, por 60
(sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo
instaurado pela Portaria Nº 154/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 02 de
maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:7E5DD3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 408/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 626/2024.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
considerando o Memorando sob nº 119/2025, RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do
Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº 626/2024, de 18
de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 02 de
maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:CC7DDB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 404/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
considerando a conclusão da Avaliação pela Comissão Especial de
Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, **HOMOLOGA**, a
conclusão de Estágio Probatório do Servidor abaixo, a teor do artigo
24 da nº 1.120/95 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
NEIVA MARIA ROYER	PROFESSOR II – ANOS INICIAIS	03/01/2021 21/04/2025	a APROVADA

O Servidor, que obteve a aprovação, fica por este ato declarado
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41, § 4º,
da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 21 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Froisi
Código Identificador:B5C7C7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 405/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
considerando a conclusão da Avaliação pela Comissão Especial de
Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, **HOMOLOGA**, a
conclusão de Estágio Probatório do Servidor abaixo, a teor do artigo
24 da nº 1.120/95 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
CARINE ANDREIA MOMBACH	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/05/2022 17/04/2025	a APROVADA

O Servidor, que obteve a aprovação, fica por este ato declarado
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41, § 4º,
da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 17 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:BB7704BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.****PORTARIA Nº 406/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.**

FAZ EXONERAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR a Senhora **CAMILA DRESCH** do cargo de SUPERVISORA GERAL DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM E SAMU, CC4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:09A7CF36**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2025, 02 DE MAIO DE 2025.****PORTARIA Nº 409/2025, 02 DE MAIO DE 2025.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 711/2025, RESOLVE:

CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025, referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025, ao servidor **NARDELI PAULO HERMANN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 02 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES

Prefeito

ELTON LUIS PERIUS

Secretário da Administração

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:F9C9A495**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 – RECLASSIFICAÇÃO DO
CARGO DE MONITOR ESCOLAR - EXTRATO DO EDITAL
Nº 06/2025 – RECLASSIFICAÇÃO****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 – RECLASSIFICAÇÃO DO
CARGO DE MONITOR ESCOLAR****EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2025 – RECLASSIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Guerino Backes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RECLASSIFICAÇÃO dos candidatos após pedido para passar para o final da lista de classificados do Processo Seletivo nº 01/2024 para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no site eletrônico oficial do Município <http://www.candidogodoi.rs.gov.br>.

Cândido Godói/RS, 05 de maio de 2025.

GUERINO BACKES

Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:

Eduarda Deon Frosi

Código Identificador:4CEC1B84**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA****SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025**

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos veterinários, com disponibilização de profissional médico veterinário legalmente habilitado, para atuação nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Capão da Canoa/RS, bem como para atendimento in loco das ocorrências externas e chamados da população, visando garantir a continuidade mínima dos serviços públicos essenciais de saúde animal e controle de zoonoses, enquanto se aguarda a nomeação efetiva de servidor concursado, sem prejuízo da futura adoção de modelo complementar de credenciamento para atendimento da demanda remanescente.**

Dispensa no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 4.107/2025.

CONTRATADA: LUCAS BATISTA SILVA LTDA;

CNPJ N: 60.451.711/0001-04;

VALOR: R\$ 58.824,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Capão da Canoa, 30 de Abril de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:1E009639**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Retifica o número da Inexigibilidade de Licitação, publicada na edição nº 4066, do dia 02/05/2025, passando a ser a seguinte redação:

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025**

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica especializada no âmbito da Assistência Social.

Do Contratado: Bertani, Oliveira & Hasstenteufel Advogadas Associadas - CNPJ 58.390.067/0001-60

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 2.900,00** totalizando de **R\$ 34.800,00**, conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: Justifica-se a necessidade de contratação da empresa Bertani, Oliveira & Hasstenteufel Advogadas Associadas, tendo em vista o conhecimento jurídico especializado no âmbito da Assistência Social, bem como, na área da infância e adolescência, também pela necessidade de qualificar a atuação da rede de proteção no âmbito municipal, garantindo o cumprimento das normativas legais e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos cidadãos e dos direitos de crianças e adolescentes, conforme diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Resolução nº 17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social. Neste sentido, a contratação da empresa Bertani, Oliveira & Hasstenteufel Advogadas Associadas, apresenta notória especialização e experiência para atender tal demanda estabelecida pela municipalidade.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica. Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso III, “c” da Lei Federal nº 14.133/21**.

Paulo César Rizzi - Agente de Contratação

Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:638E2C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 03/2025 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para contratação de empresa para **Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica do Trecho II da Estrada Geral de Linha Zanotelli, CAP 153, Capitão/RS**, objeto do **Contrato de Repasse nº 958861/2024/MIDR/CAIXA - Operação 1093084-49**, firmado com o **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**, às **08h15min** do dia **21 de maio de 2025**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3840-0257.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:9D36A6F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SETOR DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Caseiros/RS comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO/LOCAÇÃO ANUAL DE**

ÁREA DE TERRAS, COM METRAGEM MÍNIMA DE DOIS HECTARES, DENTRO DO MUNICÍPIO DE CASEIROS, PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, CASCOTE E PEDRA PARA BRITAGEM. Os interessados deverão realizar o credenciamento a partir de 05 de maio de 2025, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações no site www.caseiros.rs.gov.br, através do Telefone (54) 3353-1166 ou no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal em horário de expediente. Caseiros, 30 de abril de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI -

Prefeita Municipal.

Caseiros, 30 de abril de 2025.

Publicado por:

Evelyn Laura Rodrigues

Código Identificador:F601FA1F

SETOR DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 025/2025, que consiste na contratação da empresa **URANIA PLANETÁRIO MOVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **Inscrita no CNPJ nº 23.604.958/0001-97**, com sede na Rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Sala 1204, Bairro Agrônoma, cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.025-260. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste na Contratação de empresa para serviço de fornecimento de planetário móvel, instalação e apresentação, com a realização de oficinas astronômicas voltadas a diversas faixas etárias, com projeção full dome 4k com 8500 lúmens e resolução 3840x2160 para experiência visual imersiva, para evento a ser realizado dia 05/05/2025 dentro da programação do 37º aniversário do Município de Caseiros, no Ginásio Municipal, contemplando os alunos da rede de ensino municipal e estadual. Contrato válido para o dia 05/05/2025. O valor total a ser pago é de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Caseiros/RS, 02/05/2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI.

Prefeita Municipal de Caseiros – RS.

Caseiros, 02 de maio de 2025.

Publicado por:

Evelyn Laura Rodrigues

Código Identificador:D7497379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE IMPRENSA EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para serviço de mão de obra para reformas na quadra do Ginásio Municipal Roque Nadel, Município de Cerro Largo/RS, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.

Contrato nº: 025/2025

Contratado: MAURÍCIO RENAN LENZ - MEI

CNPJ: 43.038.852/0001-80

Valor Total: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Cerro Largo, 28 de abril de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:8BD602C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo de Inexigibilidade nº 13/2025 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: BANDA MUSICAL OS COMETAS LTDA, CNPJ nº 01.070.000/0001-20
Objeto: contratação de serviços de musicalização e animação com a banda “Os Cometas” para show em comemoração à cultura dos povos indígenas, a ser realizado no dia 19 de abril
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fundamento legal: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Charrua/RS, em 15 de abril de 2025.

Processo de Inexigibilidade nº 14/2025 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SLC MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 90.055.054/0013-80
Objeto: aquisição de peças para manutenção do trator John Deere 6110J utilizado pela patrulha agrícola, para atender a demanda dos produtores rurais.
Valor: R\$ 13.582,83 (treze mil quinhentos e oitenta e dois reais com oitenta e três centavos)
Fundamento legal: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Charrua/RS, em 25 de abril de 2025.

Processo de Inexigibilidade nº 15/2025 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SLC MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 90.055.054/0013-80
Objeto: aquisição de peças para manutenção do trator John Deere 6110J utilizado pela patrulha agrícola, para atender a demanda dos produtores rurais.
Valor: R\$ 458,09 (quatrocentos e cinquenta e oito reais com nove centavos)
Fundamento legal: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Charrua/RS, em 28 de abril de 2025.

Processo de Inexigibilidade nº 16/2025 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ASSOC. MUNICIPIO ALTO URUGUAI - AMAU, CNPJ nº 88.441.845/0001-63, DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.021.017/0001-77.
Objeto: aquisição de cursos para capacitação de funcionários
Valor: R\$ 1.671,00 (mil seiscentos e setenta e um reais)
Fundamento legal: art. 74, III, f) da Lei nº 14.133/2021.

Charrua/RS, em 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Julia Caldato Roncaglio'
Código Identificador:8636980E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES
AO MÊS DE ABRIL/2025 – 1ª QUINZENA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA, nos termos do disposto da Lei nº 14.133/21, e da Lei nº 8.666/1993, TORNA

PÚBLICO os extratos de contratos e aditivos referentes ao mês de **ABRIL/2025 – 1ª QUINZENA**, conforme seguem:

Contrato nº 25/2025

Empresa: ERENITA TRENTIN POZZAN, portadora do CPF sob o nº 910.333.810-04

Objeto: contrato particular de locação de imóvel urbano

Valor: R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) mensal

Prazo: 01/04/2026

Data: 01/04/2025

ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

Contratada: TAISA BERNARDI NEGRI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.065.832/0001-75

Objeto: contrato celebrado entre o Município de Charrua – Pregão Eletrônico nº 01/2025, e a Empresa Taísa Bernardi Negri, para aquisição de gêneros alimentícios.

Aditivo: Fica aditivado no contrato nº 04/2025, o valor total de 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), devido a inclusão de itens novos, conforme tabela abaixo.

Data: 01/04/2025

ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023

Contratada: EXPRESS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.906.770/0001-70

Objeto: contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de máquinas para resíduos hospitalares e destinação final de resíduos do grupo a, b e e – pregão presencial nº 08/2023.

Aditivo: O valor total do presente aditivo é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com a cláusula quarta do referido contrato.

Data: 01/04/2025

ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob nº 88.716.915/0001-49

Aditivo: Fica aditivado ao Termo de Colaboração nº 04/2024 o valor de R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais)/mês por usuário/aluno atendido, a contar de 1º de abril de 2025, tendo em vista o ingresso de novo usuário, de acordo com o ofício e Plano de Trabalho atualizado anexo, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Data: 01/04/2025

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

Contratada: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ nº 97.577.928/0001-75

Aditivo: Fica aditivado o Termo de Colaboração nº 01/2025, para realização, conforme demanda, dos exames de endoscopia e colonoscopia, de acordo com Plano de Trabalho anexo, que fica fazendo parte integrante deste.

Data: 01/04/2025

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Contratada: AUTO POSTO CHARRUA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.717/0001-65.

Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Percentual de reajuste: Fica alterado a partir desta data, o preço do contrato pelo fornecimento de combustíveis, especificado na Cláusula Quinta, do Contrato nº 01/2025, passando o valor do litro de diesel S-500 à R\$ 6,26 baseando-se no reajuste de 1,13% repassado às distribuidoras pela ANP (Agência Nacional do Petróleo).

Acréscimo de valores: A quantia a ser fornecida a partir desta data é de 29.309,985 litros de diesel S-500 com reajuste de R\$ 0,07 (sete centavos), portanto acréscimo de R\$ 2.051,70 (dois mil e cinquenta e um reais com setenta centavos) cujo pagamento será de acordo com a Cláusula Sexta do contrato original.

Data: 01/04/2025

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:4F8C64E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: IVAR BESSEGA ME

CNPJ Nº 28.507.925/0001-42

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de alumínio e vidro, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VALOR: R\$ 1.826,18 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)

Cotiporã, 02 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:34CA59DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME

CNPJ Nº 03.491.465/0001-80

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Fox de placas JAK6A64, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VALOR: R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)

Cotiporã, 02 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:FF458C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147, DE 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147, DE 02 DE MAIO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: IVAR BESSEGA ME

CNPJ Nº 28.507.925/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de porta de alumínio e vidro, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 089/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 1.826,18 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)

Cotiporã, 02 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AFDEBA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148, DE 02 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148, DE 02 DE MAIO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: MECANICA DOMENEGHINI LTDA ME

CNPJ Nº 03.491.465/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Fox de placas JAK6A64, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 090/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais)

Cotiporã, 02 de maio de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5A3C325C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 86/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 09/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO
DE PROPOSTAS: DE 05 DE MAIO DE 2025 A 15 DE MAIO DE
2025. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 15 DE
MAIO DE 2025, ÀS 09 HORAS. SITE:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE
REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS., SITUADO NA AVENIDA
FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379
2511, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE:
WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR

COXILHA/RS, 02 DE MAIO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilín Salinet Nunes
Código Identificador:43CF89DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025

Contrato Nº 76/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA

Valor: 25.000,00

Vigência: Início: 02/04/2025 Término: 02/04/2026

Licitação: 13/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LICENÇA DE USO COM ACESSO VIA WEB PARA PESQUISA DE PREÇOS MÉDIOS REAIS DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Crissiumal, 02 de Maio de 2025

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:7BBA6B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025

Contrato Nº 77/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: BENEDETTI E BENEDETTI LTDA

Valor: 14.426,11

Vigência: Início: 02/05/2025 Término: 02/08/2025

Licitação: 32/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Crissiumal, 02 de Maio de 2025

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:54F9C262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025

Contrato Nº 78/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: MONTARDO E NASCIMENTO LTDA -ME

Valor: 2.580,00

Vigência: Início: 02/05/2025 Término: 02/11/2025

Licitação: 30/2025 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDO de LOCAÇÃO, PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA COM CADASTRAMENTO JUNTO AO SIOUT NA LOCALIDADE DE LAJEADO SUSSUAIA;

Crissiumal, 02 de Maio de 2025

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:5C0E2A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº 060/2025

PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº 060/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é *registro de preços unitários para a aquisição de Instrumentos para a Banda*

Marcial de Crissiumal. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 14 de maio de 2025 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 02 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:122B57BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 771/2025**PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 18/2025**

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando contratação de **Empresa especializada em Serviços de Seguro Veicular para diversos veículos do Município**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **20-05-2025** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites: www.encruzilhadasul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 02-05-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Benicio Luis Dos Santos Borba

Código Identificador:47533B99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 162/2024

CABECEIRAS PONTE PASSO DAS TROPAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 89.363.642/0001-69 com sede na Av. Rio Branco, nº 261, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **BENITO FONSECA PASCHOAL**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA CNPJ 50.656.442/0001-69 com sede na Cor Cambaizinho, interior, CEP: 97.335-000, Santa Margarida do Sul/RS, fone: (55) 99149-3550, e-mail: graxaimconstrutora@gmail.com, representante legal: Eduardo Zamoner Bernardi, devidamente identificado nos autos do processo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS E BASE LEGAL

1. Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O objeto do presente contrato refere-se à contratação de empresa especializada para **execução de ponte com construção de cabeceira, com instalação de vigas metálicas (mão de obra com fornecimento de materiais) na localidade do Passo das Tropas**, no Município de Encruzilhada do Sul. O comprimento total da ponte é de 9,00m com largura de 4,00 metros;

CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Todo detalhamento do objeto encontra-se no Memorial descritivo (anexo ao processo).

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo para a execução dos trabalhos é de **02 (dois) meses** a contar da ordem de início, devendo ser cumprido rigorosamente.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência contratual é de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 312.953,05 (trezentos e doze mil novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**, contemplando mão de obra e materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma. O pagamento será efetuado conforme Empenho prévio, mediante entrega, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, juntamente com as devidas medições e atestados de entrega do Setor de Engenharia.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8. Recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – processo 59053.0158912/2024-09.

Dotação orçamentária: 0601/1013/44905199 – 6331.

CLÁUSULA NONA – REAJUSTAMENTO

Os valores poderão ser reajustados a contar da data-base vinculada à data do orçamento/proposta, e terá como base o índice IPCA, dependendo de requisição formal da **CONTRATADA**, observado o princípio da anualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que venham a inviabilizar ou modificar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores, tanto para aumentar ou diminuir os valores, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado.

10.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O **CONTRATANTE** designa como fiscalizador do presente contrato o **Romárlon Lauxen Brasil – Engº Civil CREA RS 237056**.

11.2. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

11.3. Fica designado como Gestor do presente contrato, o(a) Sr.(a) **Secretário Municipal de Transportes**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12. São obrigações do **CONTRATANTE**:

12.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.

12.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

12.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar o regramento pactuado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13. São obrigações da **CONTRATADA**:

13.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos pactuados, bem como nos termos da sua proposta.

13.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

13.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

13.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

13.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

13.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto do presente contrato será recebido por agente público ou comissão de agentes, podendo contar com o apoio do(s) fiscalizador(es) do contrato ou assistido por terceiros, comprovando-se o atendimento de todas as exigências contratuais, confrontando o objeto que estiver sendo entregue com o objeto contratado.

14.2. Constatada divergência entre o objeto contratado e o objeto que estiver em procedimento de entrega, o recebimento não deverá ser realizado, e poderá ser instaurada diligência para obtenção de solução.

14.3. O recebimento não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA DO OBJETO

15.1. Conforme o Art. 140, § 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela correção, pela reconstrução ou pelas substituições necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PENALIDADES

16.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

16.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

16.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

16.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

16.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

16.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

16.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

16.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

16.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

16.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

16.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

16.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

16.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

16.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

16.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

16.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

16.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

16.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – EXTINÇÃO DO CONTRATO

18. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

19.1. A extinção do contrato poderá ser:

19.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

19.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

10. Fica eleito o foro de **ENCRUZILHADA DO SUL**, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que se originar deste contrato.

Estando justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Encruzilhada do Sul, 16 de agosto de 2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal
Contratante

GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA

Contratada

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SECRETARIO MUN. DE TRANSPORTES

O presente contrato foi analisado e aprovado O presente contrato foi solicitado pela Procuradoria Geral do Município. pela Secretaria Mun. de Transportes Fiscal de Contratos O presente contrato tem a ciência do Fiscal Romárlon Lauxen Brasil Engº Civil CREA RS 237056.

Publicado por:

Lucas Raenck da Silva

Código Identificador:854C3C4B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 163/2024**

TRAVESSIA COM GALERIAS CERRO DA MADEIRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 89.363.642/0001-69 com sede na Av. Rio Branco, nº 261, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **BENITO FONSECA PASCHOAL**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA CNPJ 50.656.442/0001-69 com sede na Cor Cambaizinho, interior, CEP: 97.335-000, Santa Margarida do Sul/RS, fone: (55) 99149-3550, e-mail: graxaimconstrutora@gmail.com, representante legal: Eduardo Zamoner Bernardi, devidamente identificado nos autos do processo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS E BASE LEGAL

1. Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O objeto do presente contrato refere-se à contratação de empresa especializada para travessia em galerias de concreto armado com área total de construção da travessia de 16m2. Volume estimado de concreto armado 6m3, utilizando 10 (dez) unidades de galeria com seção quadrangular interna de 2,50m x 2,50m (L X A), mísula de 0,2m x 0,2m C = 1,00m, espessura de 0.15m TB-45 e FCK do concreto =30Mpa, na localidade do Cerro da Madeira no Município de Encruzilhada do Sul/RS;

CLÁUSULA TERCEIRA – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Todo detalhamento do objeto encontra-se no Memorial descritivo (anexo ao processo).

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo para a execução dos trabalhos é de **02 (dois) meses** a contar da ordem de início, devendo ser iniciado de forma imediata.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência contratual é de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6. O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 220.293,72 (duzentos e vinte mil duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**, contemplando mão de obra com fornecimento de materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma. O pagamento será efetuado conforme Empenho prévio, mediante entrega, devidamente certificada pelo fiscal do contrato, juntamente com as devidas medições e atestados de entrega do Setor de Engenharia.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8. Recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – processo 59053.015912/2024-99. Dotação orçamentária: 0601/1013/44905199 - 6331.

CLÁUSULA NONA – REAJUSTAMENTO

Os valores poderão ser reajustados a contar da data-base vinculada à data do orçamento/proposta, e terá como base o índice IPCA, dependendo de requisição formal da **CONTRATADA**, observado o princípio da anualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis que venham a inviabilizar ou modificar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores, tanto para aumentar ou diminuir os valores, visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado.

10.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo **CONTRATANTE** ou solicitado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O **CONTRATANTE** designa como fiscalizador do presente contrato o Engº Civil Leonardo Rosa Moraes CREA RS260751.

11.2. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

11.3. Fica designado como Gestor do presente contrato, o(a) Sr.(a) **Secretário Municipal de Transportes**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12. São obrigações do **CONTRATANTE**:

12.1. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.

12.2. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

12.3. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar o regramento pactuado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13. São obrigações da **CONTRATADA**:

13.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos pactuados, bem como nos termos da sua proposta.

13.2. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

13.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

13.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

13.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

13.7. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O objeto do presente contrato será recebido por agente público ou comissão de agentes, podendo contar com o apoio do(s) fiscalizador(es) do contrato ou assistido por terceiros, comprovando-se o atendimento de todas as exigências contratuais, confrontando o objeto que estiver sendo entregue com o objeto contratado.

14.2. Constatada divergência entre o objeto contratado e o objeto que estiver em procedimento de entrega, o recebimento não deverá ser realizado, e poderá ser instaurada diligência para obtenção de solução.

14.3. O recebimento não eximirá a **CONTRATADA** de eventual responsabilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GARANTIA DO OBJETO

15.1. Conforme o Art. 140, § 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da

ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela correção, pela reconstrução ou pelas substituições necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PENALIDADES

16.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

16.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

16.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

16.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

16.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.

16.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

16.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

16.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

16.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

16.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

16.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

16.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

16.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

16.2.2. As peculiaridades do caso concreto.

16.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

16.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.

16.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

16.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – EXTINÇÃO DO CONTRATO

18. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

19.1. A extinção do contrato poderá ser:

19.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

19.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

10. Fica eleito o foro de **ENCRUZILHADA DO SUL**, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que se originar deste contrato.

Estando justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Encruzilhada do Sul, 20 de agosto de 2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal
Contratante

GRAXAIM CONSTRUTORA LTDA
Contratada

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SECRETARIO MUN. DE TRANSPORTES

O presente contrato foi analisado e aprovado O presente contrato foi solicitado pela Procuradoria Geral do Município. pela Secretaria Mun. de Transportes

FISCAL DE CONTRATOS

O presente contrato tem a ciência do Fiscal Leonardo Rosa Moraes.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:141CC2EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTOS DE ISSQN CONSTRUÇÕES

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Lançamento de Tributo

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo-assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, do **lançamento de tributos relativos ao ISS Construção**. Os contribuintes poderão retirar cópia dos relatórios junto a Secretaria da Fazenda da Município de Erechim no prazo de 30 dias. Os contribuintes que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme Art. 160, Incisos I da Lei Municipal nº 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	CNPJ/CPE	Processo	Objeto
Daiane Rodrigues dos Santos	003.417.360-90	Processo 2024/33030 ISS Construção	Auto de Conclusão de Obra nº 5094/2025
Hilário Munaretto	006.384.980-15	Processo 2024/13635 ISS Construção	Auto de Conclusão de Obra nº 4637/2025
Décio Luis Rzeznik	532.179.260-72	Processo 2022/12854 ISS Construção	Auto de Conclusão de Obra nº 4180/2025

Erechim, 02 maio de 2024.

ALICE T TESTOLIN
Auditor Fiscal de Tributos Municipal
Portaria 079/2016

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:B9DD88BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DO EXECUTIVO

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:

DECRETO N.º 5.934, DE 02 DE MAIO DE 2025 – Altera o Decreto n.º 5.896/2025, que Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais – JARF.

Erechim/RS, 02 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Laura Zanella
Código Identificador:70A893D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 026/2025

Processo Administrativo n.º 7504/2025. Inexigibilidade n.º 026/2025. A **Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública**, declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, para a realização do projeto “Aprimoramento do serviço de Segurança Pública com a melhoria dos atendimentos prestados pelo efetivo administrativo e operacional da Brigada Militar, por meio da execução de cursos de qualificação do efetivo e incremento na infraestrutura do 13BPM e CRPO Norte”. O Município repassará à entidade o valor de R\$ 98.108,00 (noventa e oito mil e cento e oito reais). As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.37.00.00; 12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.12.00.00 e 12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.51.99.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 04 de abril de 2025.

JACKSON LUIS ARPINI –
Secretário Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:D7E306AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOMEAÇÃO 087/2025

EDITAL N.º 087/2025

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

PSICÓLOGO(A) 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Marina Andrade Zini	14º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Audiometria, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 02 de Maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:5172FFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 69/2025 Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos oriundos de Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS e não Vinculados de Impostos .Abertura: **16/05/2025 às 08:30** horas, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 02 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Andressa Carla Camilotto

Código Identificador:77259BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 67/2025 – SRP Objeto: Aquisição de Implante Subdérmico Liberador de Etonogestrel (IMPLANON), por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **16/05/2025 às 08:30** horas, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 02 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Andressa Carla Camilotto

Código Identificador:7A496D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 65/2025 -SRP Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e assistência técnica para manutenção corretiva da Usina de Asfalto e Solos 40/60 - 150 toneladas por hora da marca Margui, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **19/05/2025 às 08:30** horas, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 02 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:106DD423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 086/2025 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 086/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.583/2025, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

DENTISTA 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Ruy Bisognin Neto	16º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, VDRL. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 02 de Maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:A5A09613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 66/2025 Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, copos de 200ml, caixas com 48 unidades, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP. Abertura: **19/05/2025 às 08:30** horas, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 02 de maio de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:EC76857A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO 078/2025 - EDITAL 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 078/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO
TEMPORÁRIO
- 01(UM) MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA 12H

EDITAL 002/2025 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR
ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

MÉDICO(A) NEUROPEDIATRA 12H

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

Erechim, 02 de Maio de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:6C82E44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 079/2025 - EDITAL 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 079/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO
TEMPORÁRIO
- ATÉ 04(QUATRO) OPERADORES DE MÁQ. E EQUIP.
RODOVIÁRIOS - 40H

EDITAL 002/2025 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR
ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
RODOVIÁRIOS - 40H

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS		

Erechim, 02 de Maio de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:79D03691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 080/2025 - EDITAL 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 080/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO
TEMPORÁRIO
- 01(UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA – 12H
- 01(UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA – 20H

EDITAL 002/2025 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR
ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA – 12H

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	PONTUAÇÃO
01		MARIANNE ONGARATTO LUMI	07 PONTOS

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA – 20H

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

Erechim, 02 de Maio de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:C39A5433

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - DE 46/2025

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, com base legal na Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PISTOLA PARA
BIÓPSIA DE PRÓSTATA.
 Valor total estimado: R\$ 33.544,63 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
 Participação: QUALQUER EMPRESA.
 Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.
 Horário da Fase de Lances: **DAS 10:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS.**
 Data de Início da Etapa de Lances: **08 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.**
 Edital e Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio

ANA REGINA BOLL
 Diretora Geral
 FSPSCE

Publicado por:
 Luciana Polly
Código Identificador:7F01B6DF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
SUPENSÃO LICITAÇÃO - PE 27/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA
E PREVENTIVA (1ENCANADOR, 1 PEDREIRO, 2 AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS E 1 PINTOR) COM O
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS.

A C.P.L. da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados que a abertura da Sessão Pública do Processo em epígrafe não será na data publicada na Edição 4064 data em 29/04/2025. O Processo sofrerá ajustes e terá nova publicação de início de Sessão ainda sem data prevista.

Informações no Setor de Licitações da FSPSCE pelo fone: 51 2126-8374 ou e-mail: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:

Luciana Polly

Código Identificador:313C4877

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATO PE 24-2024

EXTRATO DE CONTRATO PE 24/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 50095/2025

CONTRATA: Fufamed Com. E Imp. Med. Hospl. Eireli

CNPJ: 93.305.910/0001-63

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

Vigência: DOZE (12) meses

Data da assinatura: 11/04/de 2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ANA REGINA BOLL

Diretora-geral
FSPSCE

Publicado por:

Patricia Viskow de Borba

Código Identificador:4C05C603

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ADENDO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 004/2024

Termo de Execução Cultural 004/2024

Primeiro Adendo

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Agente Cultural: GIOVANNI MATOS PEREIRA

CPF: 016.***.***-85

Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17 de abril de 2025 até 16 de maio de 2025.

Assinatura: 24 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ildemar Fagundes Alves

Código Identificador:6E177D70

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - SMS**”.

1. Fica **PRORROGADA**, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, da licitação supra, para dia **12 de maio de 2025, às 10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Scartezini Carreno

Código Identificador:C188388F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3510/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Gianichin, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47792, Regime Especial de Trabalho de 4h, no período de 31/01/2025 a 04/03/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:7B75FD87

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3511/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Feijo de Souza, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47905, Regime Especial de Trabalho DE 16h, a partir de 08/01/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:F9BB79D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3512/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andressa Pereira dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47966, Regime Especial de Trabalho de 4h, a partir de 05/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:56782981

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3513/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila da Silva Mota, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47079, Regime Especial de Trabalho de 16h, no período de 13/01/2025 a 14/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:0D4E3326

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3514/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Freitas Rodrigues, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41221, Regime Especial de Trabalho de 16h, a partir de 05/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:441684FA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3515/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane da Rosa Nunes, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47133, Regime Especial de Trabalho de 4h, a partir de 10/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:11C5BB40

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3516/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Darlaine Ramires Schauer, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47187, Regime Especial de Trabalho de 16h, a partir de 27/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DE32B063

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3517/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francielle Kraemer, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47689, Regime Especial de Trabalho de 4h, no período de 24/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:71E18DA2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3518/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luana Dias Quintana, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47071, Regime Especial de Trabalho de 4h, a partir de 08/01/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9A48A32C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3519/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jairo André Theisen, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula 47724, Regime Especial de Trabalho de 16h, a partir de 03/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9E9B155B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3520/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leila Fonseca Medeiros, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41786, Regime Especial de Trabalho de 4h, a partir de 03/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DEB4233D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3521/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcela Stumpf Ribeiro, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47843, Regime Especial de Trabalho de 16h, a partir de 08/01/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0694FFC2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3522/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Lorena Matias dos Santos Ever, Professor de Anos Iniciais, 24h, Estatutário, matrícula nº 49045, Regime Especial de Trabalho de 16h, a partir de

02/04/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:9724D6D3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3523/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Robson da Rosa Almeida, Professor de Filosofia, Estatutário, matrícula nº 47889, Regime Especial de Trabalho de 16h, a partir de 17/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:CDA0675F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3524/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Susana Medianeira Moraes, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47860, Regime Especial de Trabalho de 16h, a partir de 13/01/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:BD53B12F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3525/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosimara Gomes de Varga, Professor, Estatutário, matrícula nº 40383, Regime Especial de Trabalho de 20h, a partir de 07/01/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:B7F02FEF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3526/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Edson de Mattos Ribeiro, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30842, Licença Prêmio, referente ao período de 03/09/2018 a 07/04/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:C9C3BF2C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3527/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Maida Rosa Machado, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31581, Licença Prêmio, referente ao período de 18/12/2019 a 18/12/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:38C70E61

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3528/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Katia Pedra de Souza Soares, Professor, Estatutário, matrícula nº 40026, Licença Prêmio, referente ao período de 17/06/2016 a 20/01/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:16FFE7BB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3529/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adenisia Tavares da Silveira Silva, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº4249,Regime Especial de Trabalho de 18h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:1F4F24A2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3530/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Gianichin, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47792, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 05/03/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:BE8ED351

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3531/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriele Rodrigues de Oliveira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47987, Regime Especial de Trabalho de 24h, no período de 25/02/2025 a 23/03/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:F7659204

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3532/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriano Ribeiro Vinkoski, Professor de Espanhol, Estatutário, matrícula nº 47903, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:9FF37988

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3534/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Meine Azambuja, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47130, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:860EF448

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3536/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexsandra Cristina Erhart B Pedroso, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41134, Regime Especial de Trabalho de 23h, a partir de 24/03/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:540FD2EB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3537/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriele Rodrigues de Oliveira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47987, Regime Especial de Trabalho de 15h, a partir de 24/03/2025,

com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:03463C51

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3538/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexsandra Cristina Erhart B Pedroso, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41134, Regime Especial de Trabalho de 24h, no período de 18/02/2025 a 23/03/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:E7E4EB52

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3539/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisela Mara Souza Martins, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47250, Regime Especial de Trabalho de 16h, a partir de 13/01/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:E317007B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3540/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alice Bennenmann, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47327, Regime Especial de Trabalho de 06h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:30E25B0B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3541/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alice Bennenmann, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47327, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 26/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:246834DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3542/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline de Almeida, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47917, Regime Especial de Trabalho de 30h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:33B3948F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3533/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Grisa, Professor de anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 40275, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:847791AF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3535/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41131, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E4FD71C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3543/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Anzorena Simeao, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41194, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:56F62DC5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3544/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Teixeira dos Santos, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47900, Regime Especial de Trabalho de 06h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D798D28D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3545/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Scheid Pinto Kuhn, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 45446, Regime Especial de Trabalho de 03h, a partir de 17/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:974A7B5E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3546/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Almeci dos Santos, Professor de Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 40038, Regime Especial de Trabalho de 12h, a partir de 20/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0BB6DCAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3547/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Tomazi de Bairros, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47894, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E53C176C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3548/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Claudia da Silva Falcão, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46934, Regime Especial de Trabalho de 04h, a partir de 20/02/2025, com

base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:74BAD611

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3549/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Carolina de Ré da Silva, Professor de Educação Infantil, matrícula 47736, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:2914EADE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3550/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Lucia Cauduro Sosa, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 41811, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:377DB164

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO – PE 31/2025**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA (APLICATIVO), MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), PARA AGENDAMENTO/CANCELAMENTO DE CONSULTAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - SMS, que ocorre pelo portaldecompraspublicas.com.br, por tempo indeterminado, para análise do pedido de impugnação. Oportunamente será marcada a data de reabertura e publicada em imprensa oficial.

Pregoeiro

Publicado por:

Lucas Floriano Riboldi

Código Identificador:1E55C771

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3551/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Luzia Machado da Silveira, Professor, Estatutário, matrícula nº4548, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:15AD28A7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3552/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Amaral da Hora, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47214, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:B251B1A4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3553/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula da Silva Aquino, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41915, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 17/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:421492C6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3554/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Gandini, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40310, Regime Especial de Trabalho de 05h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:63B44543

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3555/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Gandini, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40310, Regime Especial de Trabalho de 24h, no período de 18/02/2025 a 23/03/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:6B12E99A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3556/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Gandini, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40310, Regime Especial de Trabalho de 15h, a partir de 24/03/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:1F06DF63

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3557/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Hoffmann Piaia, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47845, Regime Especial de Trabalho de 24h, no período de 20/02/2025 a 04/03/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:E1DA07F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3558/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Kerschner Barcellos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41078, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:C9EE8CD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3559/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Hoffmann Piaia, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47845, Regime Especial de Trabalho de 24h, a partir de 05/03/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:AECC3795

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 3560/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andria Fromming, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41909, Regime

Especial de Trabalho de 28h, a partir de 18/02/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Deise Simone Boscaini

Código Identificador:5FBB830E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PE 38/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025. Processo Administrativo: **1990/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DA QUADRA DA EMEB FLORES DA CUNHA - SME.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **GLOBAL.** Forma de Execução: **EMPREITADA GLOBAL.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E NÃO CONTINUADO.** Garantia de Execução: **5% (CINCO POR CENTO).** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 21 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (**Portal de Compras Públicas**).

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bianca Teixeira Kucybala

Código Identificador:8F9C2229

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SÚMULA DE ADITIVO

ADENDO Nº 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATADO: CONSTRUTEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.567.600/0001-36;
OBJETO: Ajusta valores em função de acréscimo do preço do **cimento (item 4 da Ata)** no percentual de **7,07% (sete vírgula zero sete por cento)**, passando a vigorar o produto com o valor de **R\$ 47,00** (quarenta e sete reais) ao saco, a contar de 02 de maio de 2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de maio de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giarretta Ghidin

Código Identificador:40866608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 267/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Fabio Rigo ME**; CNPJ sob nº 00.699.493/0001-08; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação para atender ao rider técnico da Banda Farina Brothers para o Festival Viva Fagundes – Edição dia do Trabalhador a realizar-se no dia 04 de maio de 2025, a partir das 16 horas na Praça Bella Vista; **Valor:** R\$ 600,00; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de maio de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:E6CAC248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 011 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Processo Administrativo nº 061/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021 – Chamamento Público nº 002/2021

CREDENCIADO: CLÍNICA MÉDICA PRATENSE, CNPJ nº 09.100.093/001-09;

OBJETO: RESCINDIR o Termo de Credenciamento de prestação de serviço com a empresa acima citada, credenciado através do Processo Administrativo nº 061/2021 – Chamamento Público nº 002/2021, pelas razões apresentadas no pedido que consta em anexo, Memorando 1Doc nº 436/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. O Termo de Credenciamento de prestação de serviço cessará seus jurídicos e legais efeitos a contar de 02 de maio de 2025, ficando resolvido o Termo, sem que ao Credenciado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os serviços prestados até a data de 01 de maio de 2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de maio de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:6B771C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 308/2025 - DISPENSA POR LIMITE Nº. 266/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA/RS Inscrito no CNPJ Nº 91.566893/0001-92, com sede na Avenida Alfredo Reali, 300, Município de Fagundes Varela - RS, CEP 95.333-000, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DO OBJETO: Contratação de empresa para a realização de concurso público de 05 (cinco) cargos, sendo eles; operário; merendeira; psicólogo; nutricionista; psicólogo escolar e nutricionista escolar, envolvendo serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de nível fundamental incompleto e superior, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com software, questões, site de hospedagem e demais

despesas administrativas, para a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 08/05/2025, ÀS 17 HORAS via e-mail ou protocolo

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

e-mail
administracao@fagundesvarela.rs.gov.br e
licitacoes@fagundesvarela.rs.gov.br **LINK DO EDITAL:**
<https://www.fagundesvarela.rs.gov.br>

Fagundes Varela, 02 de maio de 2025

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:1B41E8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 477/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

CONTRATO Nº 064 DE 02 DE MAIO DE 2025

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, trona publico a adjudicação e homologação do referido processo de Serviço de pavimentação asfáltica nova em CBUQ, em trecho da LINHA DAVID CANABARRO, inclusa sinalização horizontal e vertical e recuperação de pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização horizontal em trechos da LINHA CONDE PORTO ALEGRE, envolvendo material e mão de obra, tudo de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, ETP e TR e quantitativos estimados que são partes integrantes do Edital. Recurso vinculado Emendas Parlamentares 202328610005 e 2022/28610005 da empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias. Valores: Linha David Canabarro; R\$ 627.746,52; Linha Conde de Porto Alegre: R\$ 212.312,15. O edital seus anexos, o contrato e demais documentos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br

Fagundes Varela, 02 de maio de 2025

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:09DA3FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066 DE 02 DE MAIO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2025 – DISPENSA POR LIMITE 272/2025

ART. 75, INCISO II

CONTRATADO: ALGA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.135.969/0001-59

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o serviço de assessoria técnica, via remota e presencial, para efetuar atualizações, instalação, manutenção, interpretação e correção de falhas dos sistemas e programas informatizados do Ministério da Saúde, bem como atuar no faturamento de serviços de saúde realizados por prestadores contratados. **VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo um total nos 12 meses de R\$ 4.800,00; **VIGÊNCIA:** 30/04/2026. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

CONTRATO Nº 065 DE 02 DE MAIO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025 – DISPENSA POR LIMITE 271/2025**ART. 75, INCISO II**

CONTRATADO: JOEL ANTONIO CAMPAGNOLO 44269048034, inscrito no CNPJ nº 37.322.817/0001-96;

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fabricação e instalação de portão de correr no parque na Escola Municipal Caminhos do Aprender que dá acesso ao parque ecológico. **VALOR:** R\$ 1.880,00; **PRAZO:** 15 dias; **VIGÊNCIA:** 31/07/2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de maio de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giarretta Ghidin

Código Identificador:6A848548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 272/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Alga Assessoria em Informática Ltda EPP**; CNPJ nº 12.135.969/0001-59; **Objeto:** Serviço de assessoria técnica, via remota e presencial, para efetuar atualizações, instalação, manutenção, interpretação e correção de falhas dos sistemas e programas informatizados do Ministério da Saúde, bem como atuar no faturamento de serviços de saúde realizados por prestadores contratados; **Valor:** R\$ 4.800,00; **Prazo:** 12 meses; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 271/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Joel Antonio Campagnolo 44269048034**; CNPJ nº 37.322.817/0001-96; **Objeto:** A presente requisição tem por objeto a aquisição e instalação de portão de correr no parque da EMEF. Caminhos do Aprender que dá acesso ao parque ecológico, anexo a instituição; **Valor:** R\$ 1.880,00; **Prazo:** 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 270/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Volts Venda e Inst. De Extintores e PPCI Ltda**; CNPJ nº 37.337.289/0001-49; **Objeto:** recarga de extintores do Estádio Municipal Olmar de Carli; **Valor:** R\$ 275,00; **Prazo:** 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 269/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Cooperativa Santa Clara Ltda**; CNPJ nº 88.587.357/0029-60; **Objeto:** Aquisição de tintas e corantes para a manutenção de objetos decorativos da casa da cultura; **Valor:** R\$ 536,10; **Prazo:** 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 268/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **RS Micro Comércio de Equipamentos de Informática Ltda**; CNPJ sob nº 08.022.186/0001-91; **Objeto:** Aquisição e uma fragmentadora de papel até 6 folhas, na cor preta, com recipiente na parte inferior da máquina para os resíduos; **Valor:** R\$ 349,00; **Prazo:**

05 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de maio de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giarretta Ghidin

Código Identificador:7BFC66BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO nº 61/2025 – Processo nº 562/2025, dispensa 510/2025. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC/RS, CNPJ: 03.422.707/0001-84. Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 64/2025** – Processo nº 455/2025, concorrência 02/2025. Contratado: C H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.616.071/0001-98. Valor: R\$158.697,81 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 65/2025** – Processo nº 2196/2025, concorrência 06/2025. Contratado: POWER LINE CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 29.048.749/0001-90. Valor: R\$217.926,11 (duzentos e dezessete mil, novecentos e vinte e seis reais e onze centavos). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 66/2025** – Processo nº 456/2025, concorrência 03/2025. Contratado: ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 32.598.168/0001-37. Valor: R\$115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tobias Giacomini Prevedello

Código Identificador:E22B2D04

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 13/2025

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que foi alterado o Edital do Pregão nº 13/2025, cujo objeto é a Aquisição de luminárias Led's para melhorias na iluminação dos espaços esportivos.

A nova data de abertura das propostas será no dia 20/05/2025, às 08h31min. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 02 de maio de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taise Cardoso Dos Santos

Código Identificador:5AFBD78E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 676/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de instituição para prestar os serviços de acolhimento institucional para adolescente de 15 anos com vínculos rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral em situação de risco e vulnerabilidade social, cujo acolhimento se dará exclusivamente por ordem judicial da Comarca do Município, conforme determinação judicial proferida nos autos nº 5000742-07.2025.8.21.0097/RS.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:0CC8EDAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 011/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e espaços do Camping da Vindima, neste Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 20/05/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/05/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 20/05/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:B41B0CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 19/05/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 19/05/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 19/05/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:903E7BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (pavilhão, palco, camarim, estandes e pirâmide) para o evento “Corpus Christi”, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. Data/Hora limite para recebimento de propostas:

20/05/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 20/05/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 20/05/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:91A34F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Registro de preços de serviços de arbitragem de campeonatos esportivos municipais, através de pessoa jurídica. (Repetição do Pregão Eletrônico 048/2025, sem alterações). Data/Hora limite para recebimento de propostas: 21/05/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 21/05/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 21/05/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:A51347D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2025 - LÂMINAS, CAPAS, DENTES E PARAFUSOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROCESSO Nº 173/2025
LÂMINAS, CAPAS, DENTES E PARAFUSOS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS
Validade: 25 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2025, nas dependências da Administração Municipal de Formigueiro, situada à Av. João Isidoro, nº 222, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação da proposta apresentada no processo de contratação através de Pregão Eletrônico, nº 22/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Agente de Contratação, homologada em 22/04/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.649.395/0001-65, com sede à Rua Sergipe, 3993 – Anexo A, Bairro Vila Paulista – CEP: 15803-160, na cidade de Catanduva – SP, Telefone: (17) 3525-1768 e (17) 996710880, e-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br, representada pela Daiane Gentile Marangon, inscrita no CPF sob nº 324.212.248-88 e RG nº 34.549.748-X, brasileira residente e domiciliada na Av. dos Arnaldos, nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP: 15600-000, Fernandópolis/SP, participante da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 22/2025, conforme a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I- Constitui objeto do presente Processo, a contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de peças para maquinários pesados, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras de Trânsito, através do Sistema de Registro de Preço, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE

I- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

II- Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

I- Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

I- Os preços ofertados pela empresa, serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	01	Dente central concha XCMG LW300KV	08	146,23	1.169,84
02	02	Dente direito da concha XCMG	02	171,75	343,50
02	03	Dente esquerdo da concha XCMG	02	171,75	343,50
02	04	Parafuso de fixação do dente da concha XCMG	12	8,28	99,36
02	05	Porca do parafuso de fixação do dente da concha XCMG	12	2,50	30,00
03	01	Pino elástico	10	37,53	375,30
03	02	Unha do escarificador XCMG	10	528,22	5.282,20
03	03	Canto da lâmina lado esquerdo 13 furos XCMG	02	504,40	1.008,80
03	04	Canto da lâmina lado direito 13 furos XCMG	02	504,40	1.008,80
03	05	Parafuso fixa canto da lâmina XCMG	52	2,18	113,36
03	06	Porca do parafuso fixa canto da lâmina XCMG	52	0,80	41,60
04	01	Unha da concha XCMG	10	111,00	1.110,00
04	02	Pino da unha	10	39,00	390,00
04	03	Trava do pino da unha da concha XCMG	10	38,20	382,00
06	01	Canto da lâmina CASE 845 B	4	169,46	677,84
06	02	Parafuso da lâmina 5/8 x 2.1/4 RG - Normal	16	2,18	34,88
06	03	Porca sextavada 5/8 RG - Normal	16	0,58	9,28

II- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.420,00 (Doze mil e quatrocentos e vinte reais), conforme soma dos itens e quantitativos acima relacionados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

I- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Produtos.

II- Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

III- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

IV- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.

V- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco----- do Brasil, Agência nº 0050-7 e Conta Corrente nº----- 51881-6, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILIBRIO DE PREÇOS

I- Fica ressalvada a possibilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com base no inciso II, Alínea “d”, do art. 124 da Lei 14.133/2021, em face de fatos supervenientes após o início da vigência do registro dos preços em vista às condições de mercado aplicáveis à espécie. Para tanto, o fornecedor deverá formalizar e encaminhar à Administração Municipal/Setor de Licitações e Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, através de cópias de Nota Fiscal de aquisições anteriores e Nota Fiscal com preço atual, ou outros documentos que entender pertinentes.

II- Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, para a resposta ao pedido de reequilíbrio.

III- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior aqueles praticados no mercado, seja embasada em pesquisa de mercado ou no surgimento de quaisquer alterações conjunturais que tenham provocado redução dos preços do mercado atacadista, independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços, a Administração, ou a quem ela delegar, poderá a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I- As solicitações de fornecimento à licitante serão feitas pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, através de ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

II- As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

III- Os produtos deverão ser entregues nos locais, horários e quantitativos informados no pedido de empenho, conforme solicitações efetuadas pelo OP.

IV- Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos serviços, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

V- Os produtos entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e refeitos nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato do recebimento do objeto; e

b) em até 02 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior ao recebimento.

VI- A recusa da contratada em não atender à solicitação dos produtos registrados, levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

I- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou

no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

III- O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item I será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

IV- Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

V- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

VI- No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

I. Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante/Licitante, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

b) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;

c) inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

d) inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.

II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

IV- Poderá ainda, quando for o caso, participante/ licitante, ser enquadrado no Artigo 26, do Decreto Municipal nº 4.999 de 30 de julho de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

I- Cabe à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, através do Gestor, Rafael Mônico Correa, ocupando cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1435-4 e do Fiscalizador Glaiton do Santos da Luz, ocupando cargo de Secretário de Obras e Trânsito, matrícula nº 1505-9, nomeados através da Portaria nº 15.132, de 25 de abril de 2025, proceder à Gestão e fiscalização rotineira dos serviços recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se

fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II- Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

III- As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco dias), sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

IV- O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade 6 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

I- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

II- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

III- Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

I- Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da comarca de São Sepé, com recusa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelo representante legal da EMPRESA REGISTRADA.

Formigueiro, 25 de abril de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal – Contratante

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP –

Contratada

CNPJ nº 20.649.395/0001-65

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:E37AEA06

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2025 - LÂMINAS,
CAPAS, DENTES E PARAFUSOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROCESSO Nº 173/2025**

**LÂMINAS, CAPAS, DENTES E PARAFUSOS PARA
MAQUINÁRIOS PESADOS**

Validade: 25 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2025, nas dependências da Administração Municipal de Formigueiro, situada à Av. João Isidoro, nº 222, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação da proposta apresentada no processo de contratação através de Pregão Eletrônico, nº 22/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Agente de Contratação, homologada em 22/04/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa LMORAIS MAQUINAS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.914.987/0001-95, com sede à Rua Antônio Manoel Feliciano, nº 111, Bairro Porto da Vila, na cidade de Imbituba/SC, CEP: 88.780.000, Telefone: (48) 3513-1345, e-mail: lmoismaquinaspesadas@gmail.com, representada pela Andreza Policarpo Lino, inscrita no CPF sob nº 093.684.659-32 e RG nº 5315606, brasileira residente e domiciliada na Rua João de Carvalho, nº 1531, ap. 204, Bairro Nova Brasília, município de Imbituba/SC, CEP: nº 88.780-000, participante da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 22/2025, conforme a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I- Constitui objeto do presente Processo, a contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de peças para maquinários pesados, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras de Trânsito, através do Sistema de Registro de Preço, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE

I- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

II- Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

I- Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

I- Os preços ofertados pela empresa, serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	01	Dente central Muller ADV 406	30	65,00	1.950,00
05	02	Dente lateral direito Muller ADV 406	04	110,00	440,00
05	03	Dente lateral esquerdo Muller ADV 406	04	107,00	428,00
05	04	Parafuso fixação dos dentes Muller ADV 406	40	3,50	140,00
05	05	Porca sextavada fixação dos dentes Muller ADV 406	40	1,05	42,00

II- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme soma dos itens e quantitativos acima relacionados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

I- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Produtos.

II- Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

III- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo,

número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

IV- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.

V- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi, Agência nº 2604 e Conta Corrente nº----- 78285-8, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILIBRIO DE PREÇOS

I- Fica ressalvada a possibilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com base no inciso II, Alínea “d”, do art. 124 da Lei 14.133/2021, em face de fatos supervenientes após o início da vigência do registro dos preços em vista às condições de mercado aplicáveis à espécie. Para tanto, o fornecedor deverá formalizar e encaminhar à Administração Municipal/Setor de Licitações e Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, através de cópias de Nota Fiscal de aquisições anteriores e Nota Fiscal com preço atual, ou outros documentos que entender pertinentes.

II- Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, para a resposta ao pedido de reequilíbrio.

III- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior aqueles praticados no mercado, seja embasada em pesquisa de mercado ou no surgimento de quaisquer alterações conjunturais que tenham provocado redução dos preços do mercado atacadista, independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços, a Administração, ou a quem ela delegar, poderá a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I- As solicitações de fornecimento à licitante serão feitas pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, através de ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

II- As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

III- Os produtos deverão ser entregues nos locais, horários e quantitativos informados no pedido de empenho, conforme solicitações efetuadas pelo OP.

IV- Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos serviços, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

V- Os produtos entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e refeitos nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato do recebimento do objeto; e

b) em até 02 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior ao recebimento.

VI- A recusa da contratada em não atender à solicitação dos produtos registrados, levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

I- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

III- O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item I será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

IV- Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

V- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

VI- No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

I. Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante/Licitante, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

b) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;

c) inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

d) inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.

II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

IV- Poderá ainda, quando for o caso, participante/licitante, ser enquadrado no Artigo 26, do Decreto Municipal nº 4.999 de 30 de julho de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

I- Cabe à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, através do Gestor, Rafael Mônico Correa, ocupando cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1435-4 e do Fiscalizador Glaiton do Santos da Luz, ocupando cargo de Secretário de Obras e Trânsito, matrícula nº 1505-9, nomeados através da Portaria nº 15.132, de 25 de abril de 2025, proceder à Gestão e fiscalização rotineira dos serviços recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II- Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

III- As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco dias), sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

IV- O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade 6 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

I- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

II- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

III- Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

I- Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da comarca de São Sepé, com recusa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelo representante legal da EMPRESA REGISTRADA.

Formigueiro, 25 de abril de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal – Contratante

LMORAIS MAQUINAS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA –

Contratada

CNPJ nº 39.914.987/0001-95

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:82F9E678

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**

Pregão Eletrônico n.º 06/2025 - Registro de Preços – O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação para o **Fornecimento de Serviços Gráficos**, para as Diversas Secretarias Municipais. A sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 16 de maio de 2025, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.

Formigueiro, 02 de maio de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7F7EC5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRONICO Nº12.2025

Pregão Eletrônico n.º 12/2025 - Registro de Preços – O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para Aquisição de MINI DESKTOP CORPORATIVO, visando atender a demanda de diversas secretarias. A sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 19 de maio de 2025, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.

Formigueiro, 02 de maio de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BB85F4C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 031/2025 – Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de microinformática e instalação de rede para a Prefeitura Municipal de Giruá. **Abertura em 20 de maio de 2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 02 de maio de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:383C8829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE EMENDA À LEI ORGÂNICA 001/2025

Altera-se dispositivos nos parágrafos 7º e 8º do art. 94, da lei orgânica municipal.

A Mesa Diretora Da Câmara De Vereadores De Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, se faz saber que, em cumprimento ao disposto no Art. 38 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do município:

Art. 1º Altera-se o inciso I do § 7º e inciso I do § 8º do Art. 94, da Lei Orgânica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º

I – O Projeto de Lei do Plano Plurianual, até 30 de junho, do primeiro ano do mandato do Prefeito”;

“§ 8º

I - O Projeto de Lei do Plano Plurianual, até 30 de julho do primeiro ano do mandato do Prefeito, e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias até 30 de setembro de cada ano;”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Essa Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Glorinha/RS, em 22 de abril de 2025.

SÍLVIA DE OLIVEIRA ECCEL

Presidente

JOSÉ FLÁVIO CKLESS SOARES JÚNIOR

Vice – Presidente

LETÍCIA VARGAS CARVALHO

Primeira Secretária

VANDERLEI CARVALHO DE BORBA

Segundo Secretário

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7720C7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE PORTARIA 599/2025

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor **Cristiano Oliveira de Souza – Agente Fiscal Tributário**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **11 (onze)** dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 11 de junho de 2023 a 10 de junho de 2024, com início em 22 de julho de 2025 e término em 01 de agosto de 2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 29 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino**Publicado por:**

Caroline Soares Collares

Código Identificador:E97CF125**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 600/2025**

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **Junara Andrade dos Santos – Nutricionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **20 (vinte)** dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, com início em 08 de maio de 2025 e término em 27 de maio de 2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 29 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino**Publicado por:**

Caroline Soares Collares

Código Identificador:87A55B9B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.075/2025**

constitui a comissão municipal intersetorial do programa bolsa família, responsável pelo planejamento e monitoramento das condicionalidades nas áreas de saúde, educação e assistência social, e dá outras providências.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Memorando nº 1.739/2025,

Considerando o Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024, que regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências;

Considerando a Portaria MDS nº 1.030, de 07 de novembro de 2024, que institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal;

Considerando as competências e responsabilidades dos municípios na execução do Programa Bolsa Família, bem como as ações, normas, os critérios e os procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, estabelecidos pela Legislação vigente;

Considerando o caráter intersetorial do Programa Bolsa Família, particularmente no que se refere ao acompanhamento e o controle do cumprimento das condicionalidades de saúde e educação e ao encaminhamento das famílias mais vulneráveis para o acompanhamento familiar no âmbito da assistência social,

DECRETA:

Art. 1ºFica constituída a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.

Art. 2ºCompete à Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I – Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família: cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral de crianças e mulheres, conforme critérios do Programa;

II – Realizar reuniões bimestrais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

III – Monitorar a evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades, assim como o registro nos Sistemas específicos;

IV – Realizar as campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para o cumprimento das condicionalidades;

V – Planejar e articular estratégias com a rede de proteção social, visando superar as situações de vulnerabilidade, conforme os motivos de descumprimento das condicionalidades;

VI – Apoiar, estimular e divulgar o Cadastro Único para programas sociais;

Art. 3ºA Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta por um membro titular e um membro suplente de cada uma das seguintes Secretarias:

I – Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4ºA Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será coordenada pelo(a) coordenador(a) Municipal do Programa Bolsa Família.

§ 1º – Os membros da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas Secretarias e nomeados por meio de Portaria do Poder Executivo.

§ 2º – As Secretarias de que trata o Art. 3º deverão indicar preferencialmente, como membros da Comissão, servidores municipais efetivos que atuam na coleta, processamento e registro de dados do Programa Bolsa Família em Sistemas específicos.

Art. 5ºEsse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de abril de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:1F5E4508**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº145/2025**

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 669/2025
Dispensa por Justificativa nº 145

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: LUCSOM SONORIZACAO LTDA
 CNPJ: 24.500.486/0001-95
 ENDEREÇO: AV. LOTHAR MACHADO DOS REIS, 410, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS
 VALOR: R\$ R\$ 6.720,00

Glorinha, 02 de maio de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:D88DF091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº146/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 665/2025
Dispensa por Limite nº 146

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUAR COM 02 POSTO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL DAS 18:00 AS 02:00 NOS DIAS 01,02,03 E 04/05/2025. NA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GLORINHA .,** para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: 46.688.319 ELSON EDUARDO DA SILVA AZEVEDO
 CNPJ: 46.688.319/0001-52
 ENDEREÇO: Avenida Pompilio Gomes Sobrinho, 25865, GLORINHA/RS
 VALOR R\$ R\$ 2.200,00

Glorinha, 02 de maio de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:0A038E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº147/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 692/2025
Dispensa por Limite nº 147

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM POR OBJETIVO ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ROTINAS OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, MANTENDO O AMBIENTE DE TRABALHO LIMPO E GARANTINDO A HIGIENE PESSOAL ONDE OS SERVIDORES EXERCEM SUAS**

FUNÇÕES, para a SECR.MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL.

NOME: BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 07.566.796/0001-93
 ENDEREÇO: R AFFONSO DAUDT, 284, NOVO HAMBURGO/RS
 VALOR R\$ R\$ 702,75

Glorinha, 02 de maio de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:6BFA5C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 064/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
645/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO DJ ZD, PARA TOCAR NOS INTERVALOS DAS BANDAS NA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NOS DIAS 02/05/2025 - 04/05/2025. VALOR TOTAL: R\$1.500,00.

Processo : 261/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº 64/2025

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **15 dias úteis após entrega da nota fiscal**

Prazo Entrega Exec. : **02/05/2025 - 04/05/2025**

Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
60.403.770 JOSE ANTONIO DUTRA PEIXOTO	60.403.770/0001-07	TV ATALIBA ECCEL ALVES	55	(51) 981653177

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Valor Previsto
30614	Promoção de atividades culturais e artís	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039230000	1.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total.
1	1	Contratação de DJ para apresentação no 37º Aniversário do município.	Dia	3,0	500,00	1.500,00

Glorinha, 02 de maio de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:23AC7CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 041/2025

PROCESSO Nº 664/2025

OBJETO:
 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED

CONTRATADA:
 LUCSOM SONORIZAÇÃO LTDA

MODALIDADE:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 139 /2025

VALOR:

R\$ 24.260,00

FIRMADO EM:
20/04/2025*Glorinha, 02 de maio de 2025.***CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:EE5690C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DO CONTRATO 042/2025**PROCESSO Nº 537/2025****OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DA DUPLA SOFIA E MARCELO PARA
APRESENTAÇÃO MUSICAL NO BAILE DA MELHOR IDADE.**CONTRATADA:**
MARCELO WULFF DA SILVA**MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº 062 /2025**VALOR:**
R\$ 500,00**FIRMADO EM:**
30/04/2025*Glorinha, 02 de maio de 2025.***CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:7026771B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DO CONTRATO 043/2025**PROCESSO Nº 619/2025****OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DO SHOW DE ALINE FERNANDES E BANDA
PARA APRESENTAÇÃO NO 37º ANIVERSÁRIO DE
GLORINHA.**CONTRATADA:**
JEFERSON HENRIQUE BECKER**MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº 061 /2025**VALOR:**
R\$ 2.500,00**FIRMADO EM:**
29/04/2025*Glorinha, 02 de maio de 2025.***CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:14350BB9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DO CONTRATO 044/2025**PROCESSO Nº 642/2025****OBJETO:**
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE 6 (SEIS) BANHEIROS QUÍMICOS MODELO
STANDARD E 1 (UM) BANHEIRO QUÍMICO MODELO PNE
360º (CADEIRANTE)**CONTRATADA:**
FREEBAN LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA**MODALIDADE:**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141 /2025**VALOR:**
R\$ 6.150,00**FIRMADO EM:**
30/04/2025*Glorinha, 02 de maio de 2025.***CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:98908BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DO CONTRATO 045/2025**PROCESSO Nº 423/2025****OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA
APRESENTAÇÃO NO 37º ANIVERSÁRIO DE GLORINHA,
BANDA MÍDIA NACIONAL**CONTRATADA:**
ROBINSON & LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA**MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE Nº 063 /2025**VALOR:**
R\$ 2.500,00**FIRMADO EM:**
30/04/2025*Glorinha, 02 de maio de 2025.***CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:38DC9FEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DO CONTRATO 046/2025**PROCESSO Nº 665/2025****OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) BOMBEIROS CIVIS PARA
ATUAREM DURANTE O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO
37º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GLORINHA**CONTRATADA:**

ELSON EDUARDO DA SILVA AZEVEDO

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146 /2025

VALOR:
R\$ 2.200,00

FIRMADO EM:
01/05/2025

Glorinha, 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:E644F17F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 047/2025**

PROCESSO Nº 669/2025

OBJETO:
LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE GERADOR DE 115KVA COM
OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA ATÉ 12H DE
FUNCIONAMENTO

CONTRATADA:
LUCSOM SONORIZAÇÃO EIRELI ME

MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145 /2025

VALOR:
R\$ 6.720,00

FIRMADO EM:
30/04/2025

Glorinha, 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:CFCDC5AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 048/2025**

PROCESSO Nº 645/2025

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DO DJ ZD – ATRAÇÃO LOCAL PARA
INTERVALOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO 37º
ANIVERSÁRIO DE GLORINHA

CONTRATADA:
JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO DUTRA

MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE Nº 064 /2025

VALOR:
R\$ 1.500,00

FIRMADO EM:
30/04/2025

Glorinha, 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:71C89B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PSS
02/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2025 EDITAL
Nº 002**

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para contratação temporária de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para os candidatos abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	CLEDIR DE LIMA JOST PAGANOTTO	HOMOLOGADA
02	FABIANA MOLLER DE MATOS	HOMOLOGADA
03	VANESSA DIAS DE SOUZA	HOMOLOGADA

Os candidatos que discordam do conteúdo do presente edital poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de dois dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. Maiores informações pelo telefone 51 34871020 Ramal 201.

Glorinha, 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:FEF82459

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 602/2025**

torna sem efeito a portaria nº 595/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de nomeação efetuado pela Portaria nº 595/2025, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS** – do Concurso Público n.º 02/2023.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:18A9FC48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 603/2025**

torna sem efeito a portaria nº 596/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o Ato de Nomeação efetuado pela Portaria nº 596/2025, por não haver interesse do candidato em assumir em imediato a vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**, no Concurso Público nº 002/2023, sendo reclassificado como último colocado, conforme requerido e disposto na cláusula 11.6 do Edital.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**ROBINSON BARTH LIMA**

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:EA828ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 604/2025**

revoga a concessão de gratificação de
responsabilidade técnica de servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Revogar, a contar de 23 de abril de 2025, a GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA da servidora **CAROLINA FIGUEIREDO DUARTE** – Médica, concedida pela Portaria nº 412/2020, conforme requerido no Memorando nº 1.915/2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:AC5EEAFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 605/2025**

torna sem efeito a portaria nº 597/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de nomeação efetuado pela Portaria nº 597/2025, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO** – do Concurso Público n.º 02/2023.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**ROBINSON BARTH LIMA**

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5AEEE1A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 606/2025**

designa gestor de parceria firmada por meio de termo
de fomento.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

resolve:

1 – Designar **EDSON DE JESUS BERNARDO** – Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de GESTOR da parceria a ser celebrada com o **CTG – SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem como objetivo a realização do campeonato de tiro de laço, com repasse da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

2 – São atribuições do Gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar o Chefe do Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município;

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**ROBINSON BARTH LIMA**

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:CE9586E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 607/2025**

designa comissão de monitoramento e avaliação de parceria a ser firmada por meio de termo de fomento.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

resolve:

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com o **CTG – SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem como objetivo a realização do campeonato de tiro de laço, com repasse da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, composta pelos seguintes servidores:

- Fernanda Rodrigues dos Santos – Atendente de Educação;
- Taicir Miranda Firmo – Instrutor de Música;
- Nelson Francisco Castro Vargas – Coordenador de Unidade.

2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.

3 – A Comissão será presidida pela servidora Fernanda Rodrigues dos Santos.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5B937AA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO 04**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2025
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 687/2025**

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal nº 4038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ nº 94.310.513/0001-42, situada a Estrada Ozi Costa, nº 200, Centro, Glorinha/RS, para execução do **“33º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO DA CIDADE DE GLORINHA”**, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, com indicação de despesa com o objetivo de acrescentar valor para realização do campeonato de Tiro de Laço.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 02 de maio de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joacir Cardoso da Silva
Código Identificador:120CAED4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI
DAS MISSÕES - RS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 07/2025**

MEMORANDO Nº 065/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art, 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA: 28/04/2025

OBJETO: Aquisição de Conjunto de 04 (quatro) Bandeiras: (Bandeira Oficial do Brasil, Bandeira Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Bandeira Oficial do Município de Guarani das Missões/RS e Bandeira Oficial da Polônia). Bandeiras para uso externo, confeccionadas em tecido 100% poliéster, dupla face, tamanho oficial, conforme normas da ABNT (2.0 panos), com ilhós e acabamento.

CONTRATADA: **BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRA LTDA - ME**, CNPJ nº 07.936.583/0001-06, com sede à Rua Vereador Cícero Ferreira Pinto, Distrito De Ravena, Município de Sabará/MG.
VALOR TOTAL: R\$ 349,60 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Guarani das Missões/RS, 28 de abril de 2025.

SANDRO SELVINO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:C3390B35

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI
DAS MISSÕES - RS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 08/2025**

MEMORANDO Nº 029/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art, 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA: 28/04/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços:

Prestação de serviços de consultoria com o objetivo de realizar a adequação dos processos da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS, à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Lei nº 13.709/2018.

A referida contratação faz-se necessária em virtude a garantir que os Processos da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS estejam em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, assegurando a segurança e a privacidade das informações tratadas pela instituição.

CONTRATADA: **JUSVIRTUA LTDA**, CNPJ nº 42.359.522/0001-24, com sede à Avenida Carlos Gomes, nº 222, Bairro Boa Vista, Município de Porto Alegre/RS

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, e parcela única de instalação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Guarani das Missões/RS, 28 de abril de 2025.

SANDRO SELVINO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:52F76645

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI
DAS MISSÕES - RS
CONTRATO Nº 04/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARANI DAS MISSÕES/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.226.625/0001-27.

CONTRATADA: JUSVIRTUA LTDA, CNPJ nº 42.359.522/0001-24, situada na Avenida Carlos Gomes, nº 222, Bairro Boa Vista, Município de Porto Alegre/RS, representada neste ato por Joana Faccini Salaverri, CPF nº 017.167.310-70.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) e parcela única de instalação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
AMPARO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08/2025, artigo 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guarani das Missões/RS, 28 de abril de 2025.

SANDRO SELVINO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões/RS

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:D1DEEE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO**

Detentora da Ata: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda, CNPJ nº 92.778.778/0001-44

Objeto: Registro de Preços de Eventuais e Futuras Aquisições de Combustíveis para Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura de 02/01/2025 até 30/06/2025, diretamente na bomba da Detentora da Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA PREVISTA	QUANTIDADE MÁXIMA PREVISTA	VALOR LITRO
01	Óleo diesel filtrado tipo B	Litro	10.000 litros	40.000 litros	R\$ 5,95
02	Óleo diesel filtrado S10	Litro	10.000 litros	60.000 litros	R\$ 5,92

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024.

Guarani das Missões/RS, 25 de abril de 2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:5B88E480

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 023/2025**

MEMORANDO: Nº 1.607/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviço com mão de obra para o conserto do ar condicionado do veículo Ambulância FIAT DUCATO placa JBC 0G15 da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: KNEBEL & CIA LTDA – CNPJ nº 25.026.098/0001-87

Valor total: R\$ 3.235,00 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais).

Amparo Legal: art. 75, IVII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 30/04/2025.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:8DBC81DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

CREDENCIADO: CLEITON GRAFF

CPF: 001.439.040-00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

CREDENCIADO: BRUNO HENRIQUE ARTUS

CPF: 042.439.110-45

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

CREDENCIADO: MARCIO JOSÉ ALTENHOFEN

CPF: 719.878.430-53

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

CREDENCIADO: DOUGLAS DALVANI GOMES

CPF: 016.020.610-33

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

CREDENCIADO: PAULO STEIN

CPF: 366.685.750-72

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2025

CREDENCIADO: FABRICIO BIRNFELD

CPF: 838.495.800-91

OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SEBRAE, ESPECIALMENTE, CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS E FRUTAS, BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS QUE ATUAM NO RAMO DA CITRICULTURA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1559/2023 E O CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

VALOR: NÃO GERA DESPESA

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2025

VIGÊNCIA: 28/04/2025 A 27/04/2026

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Harmonia/RS, 05 de maio de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:C24DA565

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

CREDENCIADO: CLAUDIO MIGUEL MENZ

CPF: 451.065.760-91

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

CREDENCIADO: LUCAS LEANDRO KUNRATH

CPF: 033.375.660-65

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025

CREDENCIADO: DANIEL HENRIQUE KLEINSCHMITT

CPF: 010.531.120-09

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

CREDENCIADO: RAFAEL VINICIUS KLEINSCHMITT

CPF: 033.945.080-01

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025

CREDENCIADO: JOÃO VALDIR HANS

CPF: 240.959.070-53

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2025

CREDENCIADO: JACÓ INÁCIO PEREIRA

CPF: 299.284.510-87

OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SEBRAE, ESPECIALMENTE, CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS E FRUTAS, BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS QUE ATUAM NO RAMO DA CITRICULTURA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1559/2023 E O CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

VALOR: NÃO GERA DESPESA

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2025

VIGÊNCIA: 28/04/2025 A 27/04/2026

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Harmonia/RS, 05 de maio de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:BD446327

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2025

CREDENCIADO: CRISTIANO BECKER SCHLINDWEIN

CPF: 017.203.390-07

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2025

CREDENCIADO: GABRIEL LOTTERMANN

CPF: 036.726.590-79

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2025

CREDENCIADO: ADEMIR LUIZ VOGT

CPF: 965.018.550-04

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2025

CREDENCIADO: OSCAR JOSE BIRNFELD

CPF: 282.389.400-44

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2025

CREDENCIADO: PEDRO ERNESTO RAMGRAB

CPF: 048.298.780-45

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2025

CREDENCIADO: MARCUS ANTONIO RECH

CPF: 466.191.000-15

OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SEBRAE, ESPECIALMENTE, CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS E FRUTAS, BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS QUE ATUAM NO RAMO DA CITRICULTURA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1559/2023 E O CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

VALOR: NÃO GERA DESPESA

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2025

VIGÊNCIA: 28/04/2025 A 27/04/2026

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Harmonia/RS, 05 de maio de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:43A08B81

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2025

CREDENCIADO: RENATO BIRNFELD

CPF: 576.798.780-72

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2025

CREDENCIADO: GILBERTO KREMER

CPF: 010.658.460-02

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2025

CREDENCIADO: LAERTE LUIS KLEINSCHMITT

CPF: 021.923.480-96

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2025

CREDENCIADO: HEDIO JACINTO RAMBO

CPF: 451.065.410-34

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2025

CREDENCIADO: BATISTA JOEL PINHEIRO

CPF: 447.254.420-20

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2025

CREDENCIADO: JEFERSON RODRIGO SCHNEIDER

CPF: 034.476.390-08

OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SEBRAE, ESPECIALMENTE, CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS E FRUTAS, BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS QUE ATUAM NO RAMO DA CITRICULTURA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1559/2023 E O CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

VALOR: NÃO GERA DESPESA

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2025

VIGÊNCIA: 28/04/2025 A 27/04/2026

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Harmonia/RS, 05 de maio de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:BA752AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2025

CREDENCIADO: RICARDO GRAFF

CPF: 940.720.510-04

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2025

CREDENCIADO: CLEITON LUCAS HOFFMANN

CPF: 030.056.920-35

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2025

CREDENCIADO: LUCAS INACIO RAMBO

CPF: 044.583.070-02

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2025

CREDENCIADO: OSVALDO ZANELLA

CPF: 425.266.120-04

OBJETO: O CREDENCIADO FICA HABILITADO A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SEBRAE, ESPECIALMENTE, CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS E FRUTAS, BUSCANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS QUE ATUAM NO RAMO DA CITRICULTURA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1559/2023 E O CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

VALOR: NÃO GERA DESPESA

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2025

VIGÊNCIA: 28/04/2025 A 27/04/2026

PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Harmonia/RS, 05 de maio de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:D4FE477E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 289/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede Promoção por mudança de Nível a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o Respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Nível a Professora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matr.	Nome	Mudança de Nível	Início
209/2025	4144-0	Maria Triches Frigotto	A-2 para A-3	Maio/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:34E35340

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 290/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Início
666-1	Adria Guadagnin	Maio/2025
3966-7	Ariel Leonidas Maschio	Maio/2025
4095-9	Carina Strapazzon Cunico	Maio/2025
4037-1	Daiana Galvan Grandi	Maio/2025
3545-9	Darlei Dal Agnol	Maio/2025
4090-8	Dolenia Tedesco	Maio/2025
672-6	Elizane Ferreira dos Passos	Maio/2025
3573-4	Emilene Castelani	Maio/2025
856-7	Eva Maria de Araujo Climaco	Maio/2025
4094-0	Iliane dos Passos	Maio/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F84EB8C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 291/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Início
3859-8	Juarez Cinelli	Maio/2025
854-0	Maria Ivanete Pereira de Oliveira	Maio/2025
676-9	Marilei Ferreira da Silva Ribeiro	Maio/2025
4088-6	Milton José da Silva	Maio/2025
3718-4	Odair José Petry	Maio/2025
4097-5	Roni Moresco Pereira	Maio/2025
412-0	Sadi Cirino dos Santos	Maio/2025
3712-5	Sedinei Poletto	Maio/2025
4086-0	Wagner Ribeiro	Maio/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:1B818D38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 295/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Nomeia o Sr. Cilmar da Costa Souza para o cargo de Motorista e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 004/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o senhor **Cilmar da Costa Souza**, para exercer o cargo de **Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura/Setor de Obras Viárias-Execução e Conservação de Vias, a partir desta data.

§ 1º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:DBCE38C1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 293/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
767-6	Ivone Rita Cassol	30/04/2025	01	Lucas Ricci Leite CRM 44.302

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:F6475202

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 294/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025**

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Evelin de Araujo Climaco**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, CC-09**, com lotação na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Assessoria Técnica, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:FEA2D86A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº053/2025.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2025:

Contrato Administrativo nº 053/2025; Contratado: ASSIS JULIANOTTE MIGNONI; objeto: Contratação de Técnico de Enfermagem; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 02/05/2025; Valor mensal: R\$ 2.752,06 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Seis Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 02 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:54633901

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº054/2025.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de maio de 2025:

Contrato Administrativo nº 054/2025; Contratada: KAUANI ROSO; objeto: Contratação de Auxiliar em Saúde Bucal; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 02/05/2025; Valor mensal: R\$ 1.618,86 (Um Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 02 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:D876549F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 292/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025**

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 221/2025, do candidato nomeado Jorge Alberto de Aguiar Teles, solicitando a reclassificação como último colocado, para concorrer a novo chamamento, da vaga do cargo de Motorista,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Jorge Alberto de Aguiar Teles**, para o cargo de Motorista, efetuada pela Portaria nº 279/2025, de 25 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:89BBA394

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 02/2025 - APOSTILA N.º I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte apostilamento à ata de registro de preços no mês de maio de 2025:

Apostila nº I à ata de registro de preços nº 02/2025; Pregão Eletrônico nº 3/2025; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração do valor contratado para o **Item 03 – Diesel S10: R\$ 6,27** (seis reais e vinte e sete centavos) por litro. Data de assinatura: 02/05/2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:E94B9681

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 297/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 108 da Lei Municipal 1.492/2002 e considerando o pedido protocolado sob o número 220/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme previsto no Art. 108 da Lei Municipal nº

1.492/2002, de acordo com a Avaliação Médica, a servidora Municipal a seguir relacionada:

Matrícula	Servidor	Início	Prazo
3992-6	Loreci Tochetto Zanella	02/05/2025	2 (Dois) Anos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:B1AB7A29

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 296/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

Concede Promoção por mudança de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Professora Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matr.	Nome	Mudança de Classe	Início
67 e 162/2025	3870-9	Ingrid Bedin Maranhão do Nascimento	A-3 para B-3	Abril/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MAIO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de maio de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:DD6402DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2025

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, comunica que, em despacho proferido no processo nº 060/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor das empresas **EDMILSO AMAURI WITKOSKI - EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS**, CNPJ 06.050.855/0001-03, no valor de R\$ 56.249,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais, com sessenta centavos), pelos itens em que foi vencedora, **GILNEI PAULO ANDREOLLA – G.P.A PEDAGOGICOS**, CNPJ 26.924.298/0001-10, no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e

seis reais) pelos itens em que foi vencedora, MARCIO SCHOLL - DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA, CNPJ 07.936.920/0001-65, no valor de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), pelos itens em que foi vencedora, e somados todos os valores das vencedoras, num valor total de R\$ 57.392,60 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais, com sessenta centavos), para aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para a EMEI Leolino Luis Pomatti. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 02 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luis Eduardo Ghesti

Código Identificador:715F0CCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 061/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor das empresas JULIANA BEATRIS WITKOSKI, CNPJ 44.999.689/0001-85, no valor de R\$ 12.607,00 (doze mil, seiscentos e sete reais), pelos itens em que foi vencedora, e MARCIO SCHOLL - DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA, CNPJ 07.936.920/0001-65, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), pelos itens em que foi vencedora, e somados todos os valores das vencedoras, num valor total de R\$ 13.009,00 (treze mil e nove reais), para aquisição de brinquedos recreativos para a EMEI Leolino Luis Pomatti. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 02 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luis Eduardo Ghesti

Código Identificador:679DE764

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 061/2025 o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor das empresas JULIANA BEATRIS WITKOSKI, CNPJ 44.999.689/0001-85, no valor de R\$ 12.607,00 (doze mil, seiscentos e sete reais), pelos itens em que foi vencedora, e MARCIO SCHOLL - DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA, CNPJ 07.936.920/0001-65, no valor de R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), pelos itens em que foi vencedora, e somados todos os valores das vencedoras, num valor total de R\$ 13.009,00 (treze mil e nove reais), para aquisição de brinquedos recreativos para a EMEI Leolino Luis Pomatti. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 02 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luis Eduardo Ghesti

Código Identificador:C5B1B284

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 298/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo recebeu a Ocorrência Policial nº 227/2025/151724;

Considerando o conteúdo do memorando encaminhado por referida secretaria, em 26 de abril de 2025, solicitando a apuração dos fatos relatados na referida ocorrência;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, a ser autuada sob o nº 001/2025, com a finalidade de apurar os fatos constantes na Ocorrência Policial nº 227/2025/151724.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro nomeado, a qual deverá apresentar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias:

Sadi Cirino dos Santos, matrícula 412-0

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas, matrícula 3720-6

Emilene Castelani, matrícula 3573-4

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 288 de 30 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Marcela de Sousa Carvalho

Código Identificador:43838ABA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Laboratório de Prótese Dentária, visando a confecção de até 30 próteses totais e/ou parciais mensais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Chamamento Público nº 002-2025 e seus anexos, habilitando a empresa: IDEALE LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA – CNPJ: 46.362.123/0001-73, para os itens 1 e 2 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 02 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:FA254378

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 020/2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Nº Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Classificação
012898	Prof. de Educação Infantil	CRISTIANE RAQUEL HENDGES	13º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune

Código Identificador:CDCA7639

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.370/2025

Nomeia **CRISTIANE RAQUEL HENDGES**, no cargo de Professora de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 246/2024 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CRISTIANE RAQUEL HENDGES**, a contar de 02 de maio de 2025, regime estatutário, 22 horas semanais, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificada em 13º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 246/2024 e n.º 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune

Código Identificador:1E008925

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico PMI 10-2025 – Processo 53-2025, referente ao Registro de Preços, de insumos, medicamentos, equipamento e instrumental cirúrgico para utilização no Castramóvel – Secretaria de Saúde – Itens: 1, 4, 6, 9 - Empresa: **ALC MORAES COMERCIAL LTDA** - CNPJ 46.339.373/0001-92, pelo valor total de R\$ 12.842,29 / Itens: 2, 3 – Empresa: **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIACÃO LTDA** – CNPJ 33.742.700/0001-00, pelo valor total de R\$ 5.160,00 / Item: 5, 7 – Empresa: **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ 48.214.791/0001-89, pelo valor total de R\$ 37.649,50 / Item: 8 – Empresa: **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS**12070754693 – CNPJ 33.210.290/0001-57, pelo valor total de R\$ 711,69 / – totalizando R\$ 56.363,48 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 02 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4D6746C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 16.364/2025

Cria, regulamenta e nomeia os membros da Rede de Apoio à Escola (RAE) e estabelece as diretrizes e fluxos da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente FICAI 4.0.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.472/2013,

RESOLVE

Art. 1º- Fica instituída a Rede Intersetorial do Município de Ibirubá-RS, denominada de Rede de Apoio à Escola (RAE), com a finalidade de discutir e estabelecer estratégias de intervenção e encaminhamento de casos de crianças e de adolescentes, envolvendo situações de vulnerabilidade, saúde, negligência familiar, infrequência e abandono escolar, sendo agente interventivo no sistema FICAI 4.0, compreendendo Serviços das Políticas Públicas de Educação, de Saúde, da Assistência Social, Conselho de Direitos, Conselho Tutelar, e outros.

Art. 2º- A RAE (Rede de Apoio à Escola) tem por objetivo o trabalho em rede e a busca de soluções coletivas de alternativas para diminuir a evasão e outros problemas que interferem direta ou indiretamente no processo ensino-aprendizagem e/ou na socialização do educando.

Art. 3º- A RAE terá articulação com escolas municipais, estaduais e com a sociedade civil, através de órgãos governamentais e não governamentais.

Parágrafo Único A RAE é a concretização dos artigos 227 da Constituição Federal e do artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, os quais preconizam que é dever também da sociedade em geral, assegurar, com absoluta prioridade, dentre outros, o Direito à Educação. Sendo assim, vislumbra-se a necessidade de que a Escola

deixe de ser a única responsável por este cargo, e que a sociedade assuma o seu papel.

Art. 4º- A Rede Intersetorial do Município de Ibirubá (RAE) será composta, no mínimo, por representantes dos seguintes órgãos e programas, onde cada entidade indicou seu titular e respectivo suplente:

I - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação/ COMDICA/ CRAS:

Titular: Geanine Cavalli Correa da Silva Estrapação

Suplente: Gabriela Fabrini Xavier

II-Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:

Titular: Marleide Breitenbach

Suplente: Elisandra Bólico Filimberti

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Carla Leni Scaranti Rehfeld

Suplente: Marinilse Aparecida Battistel ,

IV - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Douglas Rodrigues

Suplente: Ana Paula Haase de Oliveira

V - Representante do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Tatiane Fontana Oliveira

Suplente: Paola Guamerin

VI - Representante do Programa Primeira Infância Melhor (PIM)

Titular:Letícia dos Santos

Suplente: Salete Aparecida Martins Nicolodi

VII - Representante dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

Titular: Aline Beatris Braatz Ekert

Suplente: Roberta da Rosa de Souza

VIII- Representantes das Escolas Municipais, Estaduais e Privadas

Escolas Municipais de Educação Infantil:

EMEI Alice Fleck: Isolda de Fátima dos Santos da Costa

EMEI Arthur Kanitz: Graciela Scholze Welzel

EMEI Planalto: Ângela Zeni

EMEI Floresta: Paola Guamerin

EMEI Progresso: Lourdes Formentini

Escolas Municipais, Estaduais e Privadas de Ensino Fundamental :

EMEF Alfredo Brenner: Lia Mara Gabe

EMEF Rincão Seco: Suely Kussler Krammes

EMEF Floresta: Luciane Tirloni

EMEF Santa Teresinha: Sandra Krauspennhaar

EMEF José de Anchieta: Giovani Luiz Dal Castel

EMEF Hermany: Salete de Almeida Gomes

EEEE Edison Quintana: Lenir Seibel Roos

EEEE Ibirubá: Flavia Raquel Horbach Baggio

Colégio Sinodal: Kerlly Cristina Barden Muller

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Ensino Médio:

Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer: Mariângela Ciprandi Borhz

Escola Estadual de Educação Básica General Osório: Izabel Bennedetti Rodrigues Gabe

IX-Psicóloga do Município: Rúbia Ribas

X-Psicopedagogo do Município: Maikiel Luciano Schü

XII- Assistente Social : Joice Binsfeld

-

Art. 5º-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2025, ficando revogada a Portaria nº 16.273/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 30 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:7BC1786F

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 16.365/2025

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Saneamento.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.657/99 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.969/2004,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, os cidadãos abaixo relacionados, titulares e suplentes, como representantes das entidades abaixo especificadas, que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E SANEAMENTO:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação:

Titular: Fabio Gelain Cocco

Suplente: Raquel Cristina da Silva Novello

Representantes da Secretaria de Obras e Viação:

Titular: Rafael Godoy dos Santos:

Suplente: Jose Dorival Silva da Cruz

Representantes da Secretaria da Administração e Planejamento:

Titular: Luana Bohr

Suplente: Jeferson Müller

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E SETORES PRIVADOS:

Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Ana Salete de Oliveira Spengler

Suplente: Ereni Mariotti

Representantes das Associações de Bairros:

Titular: Vanderlei Rodrigues

Suplente: Vanderlei de Souza

Titular: Iraci Freibarg

Suplente: Ilse Hubner

Representantes do CREA:

Titular: Evanir Schneider

Suplente: Chistopher Andrino Schneider

Representantes dos Sindicatos legalmente constituídos:

Titular: Leonir Fior

Suplente: Ingo Ahlert

Representantes das Cooperativas:

Titular: Nita Terezinha Benini

Suplente: Janete Pott

Titular: Maria Erotilde Depellegrins Tedesco

Suplente: Adão da Silva

Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Saneamento, os integrantes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2025, ficando revogada a Portaria nº 14.021/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 30 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D32DBD4E

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 16.369/2025

Institui a Comissão de Planejamento Estratégico em Contratações Comuns – CPECC, no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Ibirubá

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.787/2023, que regulamenta a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Ibirubá;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico do Município de Ibirubá de fortalecer os processos de governança administrativa e a necessidade de aperfeiçoar a gestão dos processos de contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações de demandas comuns das Secretarias, departamentos e setores do Município de Ibirubá, com o objetivo de buscar o melhor resultado para a organização como um todo; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Comissão de Planejamento Estratégico em Contratações Comuns, cuja finalidade é aprimorar o processo de governança e gestão das aquisições no Município de Ibirubá, com foco no planejamento das contratações, na utilização eficiente dos recursos públicos e na transparência.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal de Ibirubá.

Art. 3º A comissão será composta por membros indicados por cada Secretaria dentre os servidores efetivos ou comissionados com as atribuições fixadas nesta Portaria, conforme segue abaixo:

Assessoria Jurídica, na função de Coordenadora:
Karina Doninelli – Mat. 2094

Secretaria Municipal da Fazenda:
Jair Luiz Scortegagna - Mat. 175-2;

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação:
Vanderleia Dilly Iora - Mat. 1956-00

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Debora de Oliveira - Mat. 1010-0

Secretaria Municipal de Obras e Viação:
Alexandre Bohrz - Mat. 798-0

Secretaria Municipal da Saúde:
Elmara Ines Greff Campos - Mat. 588-1

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental
Juliano Schweig - Mat. 2093-0

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Eduardo Henrique Krammes - Mat. 1795-2

§ 1º Os integrantes da comissão serão substituídos, nos impedimentos legais e eventuais, por seus substitutos regulamentares.

§ 2º A Coordenadoria de Controle Interno e Agente de Contratação funcionarão como consultores desta Comissão.

Art. 4º Compete a Comissão de Planejamento Estratégico em Contratações Comuns:

Elaborar a descrição de cada bem a ser adquirido ou serviço a ser contratado, por demandas comuns à todas as Secretarias Municipais de Ibirubá;

Elaborar a estimativa do quantitativo para cada aquisição de bem a ser adquirido ou serviço a ser contratado, por demandas comuns à todas as Secretarias Municipais de Ibirubá;

Acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou da contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, se for o caso;

A Comissão de Planejamento Estratégico em Contratações Comuns deverá manter registro histórico de:

Fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com empresas ou outros órgãos públicos, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros eventos que subsidiem a criação dos documentos relativos ao planejamento da contratação ou motivem sua revisão; e

Documentos gerados e recebidos, a exemplo dos documentos de planejamento, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Auxiliar a Alta Administração nas decisões relativas às contratações em demandas comuns, com o objetivo de buscar melhores resultados para o Município de Ibirubá como um todo;

Alinhar as políticas e as estratégias de gestão das aquisições de demandas comuns às prioridades do Município de Ibirubá;

Art. 5º A Comissão de Planejamento Estratégico em Contratações Comuns se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada mês e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Coordenador.

§ 1º A Comissão de Planejamento Estratégico em Contratações Comuns se reunirá com quórum, no mínimo, de 5 (cinco) de seus membros, um dos quais deve ser o Coordenador.

§ 2º As deliberações da Comissão de Planejamento Estratégico em Contratações Comuns serão aprovadas por maioria absoluta, e registradas em ata.

§ 3º Verificada a necessidade de outros esclarecimentos técnicos, a Comissão de Planejamento Estratégico em Contratações Comuns poderá chamar representantes das áreas relacionadas ao objeto da contratação para participarem das reuniões.

Art. 6º Os casos omissos serão deliberados pela Prefeita Municipal.

Art 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 16.092/25.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1B1A63DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA 6º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 018-2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2023

Edital de Credenciamento nº 001-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: LAR DO IDOSO ACONCHEGO

CNPJ 06.229.031/0001-03

Objeto: Altera a Cláusula Segunda, § 1º, do contrato de prestação de serviços de abrigamento de idosos, passando o item do quantitativo a vigor com a seguinte redação:

- manter abrigamento em tempo integral, assistência 24 (vinte e quatro) horas, no montante de até 17 (dezesesseis) vagas mensais e altera a Cláusula Sexta tendo em vista o cumprimento de sentença judicial devendo ser repassado o valor correspondente a 1,3 salários mínimo para o idoso M.J. S. G. E a idosa D.S.M., a contar de 01 de maio de 2025, conforme Parecer Jurídico Referencial nº 02/2025.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:8E718A88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 54-2022 –
INEXIGIBILIDADE 13/22

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera a Cláusula sétima e oitava do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria em assuntos educacionais, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 02 de maio de 2026, passando a ser pago o valor de R\$ 840,02 mensal, conforme reajuste do INPC de 5,20%

Contratado: SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME
 CNPJ 26.796.200/0001-96

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:E97C1F9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 004/2025

Retifica-se informações da qualificação técnica – item 2.1.4. do Termo de referência:

2.1.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

...

c) Comprovação de capacidade técnico-operacional (pessoa jurídica), através de fornecimento, de pelo menos um, atestado (ou declaração) de capacidade técnica, devidamente registrado na entidade profissional competente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha executado com satisfação, serviços equivalentes ou similares em características, referentes às parcelas de maior relevância do objeto, abaixo mencionadas, equivalente a no mínimo 50 % (cinquenta por cento) de cada, (art 67., § 1º e § 2º da Lei nº 14.1336/2021).

...

Na comprovação de capacidade técnico-operacional, os seguintes itens são excluídos:

1.2.1.4. Armação de Sapata isolada, viga baldrame e sapada corrida utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - Montagem;

1.2.1.5. Armação de Sapata isolada, viga baldrame e sapada corrida utilizando aço CA-50 de 10 mm - Montagem;

1.2.1.6. Armação de Sapata isolada, viga baldrame e sapada corrida utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - Montagem;

Demais informações permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 02 de maio de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:2E3A755F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 177/2025 PROCESSO
240/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DOS VEICULOS FIAT ARGO E DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX** sendo as empresas contratadas FELICE AUTOMOVEIS LTDA (SR), inscrita no CNPJ nº 91.525.790/0010-75, no valor de R\$ 2.574,84 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais com oitenta e quatro centavos) e a empresa NICOLA VEICULOS LTDA – SANTA ROSA, inscrita no CNPJ nº 89.342.497/0004-82, no valor de R\$ 1.572,46 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais com quarenta e seis centavos).

Independência, 2 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:36B18458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 178/2025 PROCESSO
241/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE BANDEIRAS**, sendo a empresa contratada SO BANDEIRAS - DISTR. DE BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.342.293/0001-60, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Independência, 2 de maio de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:679BF55C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 72, DE 02 DE MAIO DE 2025. NOMEIA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2308/2012, de 24 de fevereiro de 2012, **NOMEIA** Coordenador do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Independência, ficando assim constituído:

Coordenador do COMPDEC de Independência:

JONATAN ELIZEU METZKA– TECNICO AGRÍCOLA.

Fica revogada a Portaria nº 35, de 20 de fevereiro de 2025.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO MARASCA

Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Publicado por:**

Maria Salete Brikalski

Código Identificador:F75220E4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 73, DE 02 DE MAIO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUNDEC DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.308/2012, de 24 de fevereiro de 2012, DESIGNA servidores para compor a Comissão do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC, ficando assim constituído:

NOME	ENTIDADE
Abrao Moises da Motta	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Jonatan Elizeu Metzka	COMPDEC
Dilson José Welter	SECRETARIA DA FAZENDA
Tânia Nogarra	SECRETARIA DE SAÚDE
Jair Redel	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

Fica revogada a Portaria n.º 38, de 25 de fevereiro de 2025.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE MAIO DE 2025.**EDUARDO MARASCA**

Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Publicado por:**

Maria Salete Brikalski

Código Identificador:10DAF94A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 179/2025 PROCESSO 242/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE ZERO LACTOSE PARA MERENDA ESCOLAR**, sendo a empresa contratada VILSON MEURER - ME, inscrita no CNPJ nº 09.342.293/0001-60, no valor de R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais com cinquenta centavos) e a empresa RAFAELA DAL FORNO - ME FARMACIA CONFIANÇA, inscrita no CNPJ nº 17.133.701/0001-00, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Independência, 2 de maio de 2025.**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:8E35F058**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 180/2025 PROCESSO 243/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE LEITE PARA RECEM NASCIDO**, sendo a empresa contratada FARMACIA SANTA ECONOMIA, inscrita no CNPJ nº 18.442.209/0001-70, no valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Independência, 2 de maio de 2025.**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:2FC2DEBB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 181/2025 PROCESSO 245/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE ONCOLÓGICO**, sendo a empresa contratada PRICILA PEREIRA MEURER LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.420.912/0001-39, no valor de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais com noventa centavos).

Independência, 2 de maio de 2025.**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:8329FD93**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025 PROCESSO 244/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO A SEMINÁRIO**, sendo a empresa contratada AIRTON JOSE DE MORAES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.878.365/0001-74, no valor total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

Independência, 2 de maio de 2025.**EDUARDO MAAHS MARASCA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:18EFEF50**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 09/2025 no dia **19 de Maio de 2025 às 08:00 horas**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE**

IVORÁ – PROJETO: “APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR”. A data limite para recebimento das propostas será dia **19/05/2025, às 07h45min.** O edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes> e <https://pregaobanrisul.com.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 02 de Maio de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Muraro

Código Identificador:B07296A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO
MUNICIPIO DE JARI/RS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE BANCOS – ASBAN –CNPJ
Nº 00.000.893/0001-75

OBJETO: REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO (SEM ÔNUS
PARA O ENTE PÚBLICO) ENTRE AS PARTES, A
COOPERAÇÃO NA ATIVIDADE DE GESTÃO DO GRAU DE
INDIVIDAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO
SISTEMA DE CONSIGNAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ENTE PÚBLICO, ATIVOS E
INATIVOS, VIA WEB.

VIGÊNCIA: 60 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO
DOCUMENTO (30.04.2025)

Publicado por:

Cristian André Wagner

Código Identificador:B550D473

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

AVISO ADESÃO ATA REGISTRO PREÇOS - OU 04/2025.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS - OU 04/2025

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto: **ADESÃO** ao Processo Administrativo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 026/2024 – Ata de Registro de Preços nº 026/2024, do órgão gerenciador **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU**, para aquisição de **UM TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, ANO E MODELO DE NO MÍNIMO 2024, ZERO KM**, da empresa **PALMITRAC – PALMEIRA DAS MISSÕES TRATORES LTDA** CNPJ Nº 88.502.760/0001-48, **no valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).**

Jari, 02 de maio de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristian André Wagner

Código Identificador:7AEED857

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 172 DE CONVOCAÇÃO DE ATENDENTE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL - INDÍGENA**

EDITAL Nº 172/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05523/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1815 de 06 de Dezembro de 2023, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil - Indígena	Fabiana da Silva Benites	9711/2023	2º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05523/2025, **CONVOCA** a candidata **FABIANA DA SILVA BENITES** aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2023, inscrição nº 9711/2023 para a função de Atendente de Educação Infantil - Indígena, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1815 de 06 de Abril de 2023 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:

Edgar Richard Monteiro Alves

Código Identificador:47845405

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 173 E CONVOCAÇÃO DE MOTORISTA COLETIVO**

EDITAL Nº 173/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05184/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista Coletivo	Jorge Mario de Bastiani	4155/2025	1º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05184/2025, **CONVOCA** o candidato **JORGE MARIO DE BASTIANI** aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, inscrição nº 3899/2025 para a função de Motorista Coletivo, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura Do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:58DF3363

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 175 E CONVOCAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR

EDITAL Nº 175/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05226/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.941 de 23 de Janeiro de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Monitor Escolar	Cesar Luis Soares Santana	1815/2025	17º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO05226/2025, **CONVOCA** o candidato **CEZAR LUIS SOARES**

SANTANA aprovada em 17º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, inscrição nº 1815/2025, para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.941 de 23 de Janeiro de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 02 DE MAIO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:311993D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, **TORNA PÚBLICA** a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 055/2025, para contratação direta da Empresa **POPULAR VET CLINICA VETERINARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.004.960/0001-86, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em esterilização cirúrgica de animais domésticos, especificamente caninos e felinos, machos/fêmeas. O valor total do contrato é estimado em R\$ 14.965,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Morro Reuter, RS, 02 de maio de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:EF67E80D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025. Contrato Administrativo nº 060/2025. Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica previdenciária e de elaboração dos demonstrativos de informações previdenciárias do RPPS. Contratado: **ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Valor: R\$ 26.746,20 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). O valor mensal será de R\$ 2.228,85 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 1º de maio de 2025. Data do documento: 30/04/2025.

Morro Reuter/RS, 02 de maio de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:28F815E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 676, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora, CATIANA VICENTE PELLEGRINI matrícula nº 110359-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação– SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 21 de abril de 2025 (21/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:4A0EC747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 4º avanço trienal correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do servidor, ELISEU HEMSING MACHADO, matrícula nº 10383-1, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Administração– SMAD.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 28 de abril de 2025 (28/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F638C807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 6º avanço trienal correspondente ao percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora, IEDA MARIA DE AVILA BILHAVA, matrícula nº 7978-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação– SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 26 de abril de 2025 (26/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:176DE88E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora, LETÍCIA PRESSER EHLERS, matrícula nº 16155-1, cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde– SMS.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2018/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 28 de abril de 2025 (28/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F6D67946

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora, NEIVA ALVES DE BRITTO, matrícula nº 15539-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação– SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2025 (09/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:94483956

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora, NURIA REGINA PEREIRA ANDRADE, matrícula nº 12122-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação– SME.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de abril de 2025 (06/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:98DAD6FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 682, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor, WELLYNGTON MANJOURANI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 13510-1, cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

§1º O avanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2022/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 25 de abril de 2025 (25/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (24/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:76E2B97D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 683, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6661/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. ROGERIO GARAY CARDOSO, matrícula nº 16919-1, cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças Públicas -SMFP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2025 (23/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOSWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D5CE5310

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 6212/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 07 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025 (07/04/2025 a 16/04/2025) para a servidora, CARLA DAIANE DA SILVA, matrícula 7730-1, cargo de

Professora, lotada na Secretaria de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025 (07/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E9177B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 6108/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 11 de abril a 16 de abril de 2025 (11.04.2025 a 16.04.2025) para a servidora, MARIELIA DE VARGAS FERRARETO, matrícula 16263-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2025 (11.04.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:BFEEA54E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 686, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 5482/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 02 de abril de 2025 a 08 de abril de 2025 (02.04.2025 a 08.04.2025) para o servidor HENRIQUE VASCONCELLOS DA SILVA, matrícula: 12831-1 cargo de Assistente de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2025 (02/04/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:8CA75E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 687, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6704/2025 e Memorando nº 87/2025/SMDS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, com objetivo principal de acompanhar, propor e fiscalizar ações voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada, em conformidade com a legislação vigente, conforme demonstrado abaixo:

Representantes do Poder Público

Presidente SMDS: Volnei Lourenço Dvoranovski, matrícula 16920-1;
Secretário SMDS: Eduardo Fontana Dal Forno, matrícula 17352-1;
Vice-presidente SMA: Patrik da Silveira Valadão, matrícula 17432-1;
Suplente SMA: Patrícia Pereira Ventura, matrícula 16460-4; Titular CRAS: Lauro Schmith Vargas Junior, matrícula 16374-1;
Suplente CRAS: Roberto Cesar de Lima, matrícula 5009174-1;
Titular SMS: Manoela Dornelles Spindler dos Santos, matrícula 10979-1;
Suplente SMS: Donisete Mota de Souza, matrícula 8869-1.

Representantes da Sociedade Civil

Titular C.T Recomeçar: Raquel Gomes Martins, CPF 668.448.190-72;
Suplente C.T Recomeçar: Lidiane Charão Jardim, CPF 897.543.520-20;
Titular Associação Grupo Erval: Olair Nunes dos Santos, CPF 370.188.500-10;
Suplente Associação Grupo Erval: Olímpio Vodzik, CPF 497.520.810-53;
Titular Associação Filhos da Terra: Juraci Lima de Oliveira, CPF 583.646.330-15;
Suplente Associação Filhos da Terra: Gabriela Severo de Souza, CPF 763.630.740-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de abril de 2025 (24.04.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F24270E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 688, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica

Municipal e considerando o Processo nº 6727/2025 e o Memorando nº 082/2025/SMSERVP/GS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ILDO MACIEL DA LUZ, cargo em Comissão de Coordenador (CC-8), matrícula 5007429-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSERVP, como fiscal do Contrato Administrativo nº 245/2023 – Estop Engenharia e Consultoria.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.293 de 25 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:B6603BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 689, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6727/2025 e o memorando nº 082/2025/SMSERVP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ILDO MACIEL DA LUZ, cargo em Comissão de Coordenador (CC-8), matrícula 5007429-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSERVP, como fiscal do Contrato Administrativo nº 020/2022 – Instaladora Elétrica Mercúrio LTDA.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.285, de 25 julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:FE2066E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 690, 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6727/2025 e o memorando nº 082/2025/SMSERVP/GS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FERRETTI, cargo em comissão de Diretor de Área (CC-4), matrícula nº 5009126-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como fiscal do Contrato Administrativo nº 069/2021 – JAN LIMPEZA PÚBLICA LTDA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 292, de 12 de março de 2025.

Art. 3º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:D1E0C2D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 691, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, o Memorando nº 044/2025/GP, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MÁRCIA REGINA DA SILVA ALMEIDA, Mat. 10677-2, Cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Função Gratificada de Assessor Nível II – FG-E.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de maio de 2025 (01/05/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:08B4E759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 044/2025/GP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora, Sra. ADRIANE DOMINGUES SIMÕES, matrícula 10294-1, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Função Gratificada de Assessor Nível II, FG-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de maio de 2025 (01/05/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:FA4107D4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 693, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 044/2025/GP, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor, Sr. MARCOS ARAMIS CABRAL CAVALHEIRO, matrícula 16645-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para Função Gratificada de Assessor Nível I, FG-D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de maio de 2025 (01/05/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:CB4ED508**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 694, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Artigo nº 140 da Lei Municipal nº 88/1993 e o Processo nº 6.664/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir do dia 30 de maio de 2025 (30/05/2025), para a servidora GISLAINE SANTOS NERI, matrícula 15091-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:10B90270**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 177/25/SME/GS e o Processo 6642/2025, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CAMILA MARTINS GRELLT, matrícula nº 7129-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada FG-A Diretor de Área.

Art. 2º DESIGNAR a servidora CAMILA MARTINS GRELLT, matrícula nº 7129-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para a Função Gratificada FG-B Coordenador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:4FA20DE9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 31/25 DE 30 DE ABRIL DE 2025.****PRORROGA CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/2023, POR MAIS DOIS ANOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso III do art. 90 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no regulamento do concurso municipal de acordo com o Edital 01/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Municipal, do Edital 01/2023, por um período de mais dois anos, a contar da data de homologação:

I - do Edital nº 11/2023 – Homologação do Resultado do Concurso Público – Cargos sem Segunda Etapa de 03 de maio de 2023; e
II – do Edital nº 13/2023 – Homologação do Resultado do Concurso Público – Cargos com Segunda Etapa de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (30.04.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI

Resp. Pela Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:0E92D6E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 177/25/SME/GS e o Processo 6642/2025, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MARCELO JARDIM CONSTANT, matrícula nº 16583-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada FG-A Diretor de Area.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARCELO JARDIM CONSTANT, matrícula nº 16583-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada FG -B Coordenador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:2C4A7B2F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 177/25/SME/GS e o Processo 6642/2025, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ROBERTA KELLI BLOEDOW DE CASTRO, matrícula nº 15270-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada FG-A Diretor de Area.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROBERTA KELLI BLOEDOW DE CASTRO, matrícula nº 15270-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada FG -B Coordenador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 1º de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:C1213FCD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 6776/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora Sra. LETÍCIA PRESSER EHLERS, matrícula nº 16155-1, cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:264D4ACF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o memorando nº 074/2025/SMS/GP e Processo nº 6625/2025, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor EVERTON MEDEIROS FLORES, matrícula nº 8540-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Função Gratificada de Diretor de Area FG-A.

Art. 2º DESIGNAR o servidor EVERTON MEDEIROS FLORES, matrícula nº 8540-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Função Gratificada de Coordenador FG-B.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de maio de 2025 (01/05/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:5342F1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 5.028/2025 resolve:

Art. 1º **PROMOVER** por Antiguidade o servidor LUCIANO ESPÍNDOLA, Matrícula nº 8060-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 024/2055, expedida pela SME, da Classe "C" para a Classe "D", considerando que o referido professor completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

Art. 2º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 25 de março de 2025, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:737A4711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso II do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 6382/2025 resolve:

Art. 1º **PROMOVER** por Antiguidade a servidora MARISTELA MELLO BOLDT, Matrícula nº 14486-1, Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 027/2025, expedida pela SME, da Classe "D" para a Classe "E", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

Art. 2º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2018/2023, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de janeiro de 2025, data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:2BC5460D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o Processo nº 6912/2025, resolve

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. REJANE TOMASZEWSKI DA SILVA, Mat. 9113-1, Cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada, constante na Certidão nº 19025020100031250, emitida pelo INSS em 18/03/2025, num total de 2649 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove) dias de trabalho e de contribuição previdenciária, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições previdenciárias ao INSS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada		
Ente	Período	Tempo
TRANSPORTADORA PECAL LTDA	03/06/1997 A 14/07/2000	03 anos, 01 mês, 12 dias
TRANSPORTADORA PECAL LTDA	01/02/2001 A 24/06/2003	02 anos, 04 meses, 24 dias
TRANSPORTADORA PECAL LTDA	01/03/2004 A 13/07/2005	01 ano, 04 meses, 13 dias
ATENDE BEM – SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA	13/08/2008 a 27/12/2008	00 ano, 04 meses, 15 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data**, revogando-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:68E9E39D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 4.017/2025, resolve:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da Sra. ROSALBA TURBAN DE FREITAS, nomeada pela Portaria nº. 383 de 2025, onde obteve a classificação de 2º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Almoxarife, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme item 15.6 do presente Edital, uma vez que a candidata assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para última colocada na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:2DD50E6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 4.665/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

DENISE DOS SANTOS GONÇALVES, 68º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:D99E1071

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 6.090/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

MARCELO BORGES ADOLPHO, 69º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:A9FE75DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 6.698/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Finanças Públicas:

ABNER DOS SANTOS DA SILVA, 70º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:EBDD3D8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 3.402/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado para o cargo de Psicólogo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

JAI VINICIUS SZIMANSKI, 13º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:5F537E43

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 710, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 5.649/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

GIANCARLO BARBOSA GREINER, 15º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA

Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:FB567A06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PE 020**

EXTRATO PUBLICAÇÃO MURAL

Publica-se conforme disposto na Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com **Modo de disputa Aberto**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM/KM RODADO**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de transporte escolar, referente a rota escolar municipal da Linha Três Passinhos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Novo Barreiro/RS**, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: prefeituranovobarreiro@hotmail.com. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: **Data e hora do Certame: 19/05/2025, às 09h00min. Recebimento das Propostas: Início: 09h00 min do dia 06/05/2025 e Fim: 08h59 min do dia 19/05/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 09h01 min do dia 19/05/2025.**

Prefeitura Municipal de Novo Barreiro, em 02 de maio de 2025.

DIEGO CORLASSOLI DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Trânsito

Publicado por:

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

Código Identificador:DA386BA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PE 021**

EXTRATO DE EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025**

O MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO/RS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com **Modo de disputa Aberto**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de sementes no âmbito do Programa Municipal "Silo Cheio", como forma de desenvolvimento da atividade da Bacia Leiteira do Município de Novo Barreiro e incentivo à produção de silagem de inverno, conforme demanda a Secretaria Municipal de Agricultura de Novo Barreiro/RS**, caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, na forma da lei. Edital disponível no site <http://www.novobarreiro.rs.gov.br>, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17 ou pelo e-mail: prefeituranovobarreiro@hotmail.com. A sessão pública será realizada observando-se os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos: **Data do Certame: 19/05/2025 às 14h00min. Recebimento das Propostas: Início: 14h00min do dia 06/05/2025 e Fim: 13h59 min do dia 19/05/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços 14h01min do dia 19/05/2025.**

Novo Barreiro, em 02 de maio de 2025.

DIEGO CORLASSOLI DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Trânsito

Publicado por:

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

Código Identificador:33CFB9B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 357 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAL
CONTRATOS**

PORTARIA N.º 357/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Andre de Lacerda, matrícula n.º 1552-0, Secretário Municipal, como gestor e a Sra. Nagile Ohana Streck, matrícula n.º 1473-7, Agente Administrativo, como fiscal dos contratos a seguir enunciados:

Contrato n.º: 53/2025.

Contratado: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

Contrato n.º: 54/2025.

Contratado: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME.

Contrato n.º: 55/2025.

Contratado: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA.

Contrato n.º: 56/2025.

Contratado: FRANCIELE ELETRO LTDA.

Contrato n.º: 57/2025.

Contratado: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Contrato n.º: 58/2025.

Contratado: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contrato n.º: 59/2025.

Contratado: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA.

Contrato n.º: 60/2025.

Contratado: V. S. COSTA & CIA LTDA.

Objeto dos contratos: Aquisição de equipamentos a fim de atender juntamente demandas oriundas de emendas parlamentares, emendas impositivas e de programas da saúde.

Vigência dos contratos: 60 dias a contar de 29 de abril de 2025.

Data da assinatura dos contratos: 29 de abril de 2025.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização dos contratos observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 02 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:9B20866B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 356/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIA E DESIGNA COMISSÃO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 157, da Lei Municipal nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001 (Regime Jurídico), e Processo Administrativo nº 2.904/2023 (1Doc), **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para fins de apurar fatos relatados no Processo citado.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores estáveis: **CLARICE ADRIANA SILVA ALVES**, matrícula 158-9, cargo de Pedagogo, **KELY CORREA**, matrícula 855-9, cargo de Médico Veterinário e **RICARDO CRSTIANO STRASSBURGER**, matrícula 576-2, cargo de Secretário de Escola, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Novo Cabrais, 30 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:4066DE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 358 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

PORTARIA N.º 358/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Torna sem efeito a contratação de motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, Considerando, que o candidato manifestou expressamente a desistência em assumir o contrato, através da Tramitação n.º 1 do Ofício n.º 838/2025.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação do senhor **Edenir de Moraes**, contratado pela Portaria n.º 352/2025 para a função de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 02 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:A5A055F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 359 - 2025 - CONTRATA MOTORISTA

PORTARIA N.º 359/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

CONTRATA MOTORISTA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.737/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - **Contrata-se**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.737/2025, de 01 de abril de 2025, para exercer a função de Motorista, o Sr. **Eder Roberto Beskow** - classificado em 7º lugar, no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, de 08 de fevereiro de 2024, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 08/2024, de 11 de março de 2024 – **pelo período em que o servidor (Motorista) titular do Cargo encontrar-se em Licença Interesse**, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, no valor de R\$ 2.227,87, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.737/2025, de 01 de abril de 2025, tendo sido designado para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 02 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:EAFB3C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 360 - 2025 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS

PORTARIA N.º 360/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS A PROFESSORA.

O Pre-feito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 665/2005, alterada pela Lei Municipal n.º 1.854/2016, e,

Considerando, o Processo Administrativo n.º 1.604/2025, de 02 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Educação:

Resolve:

Art. 1º - Conceder **gratificação pelo exercício de docência com alunos especiais** à servidora, Sra. **Viviane Lindemann da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 782-0, a contar de 10 de março de 2025 até 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Novo Cabrais, 02 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:05DD596F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 361 - 2025 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS**

PORTARIA N.º 361/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO
DE DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS A
PROFESSORA.

O Pre-feito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 665/2005, alterada pela Lei Municipal n.º 1.854/2016, e,

Considerando, o Processo Administrativo n.º 1.592/2025, de 30 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação:

Resolve:

Art. 1º - Conceder **gratificação pelo exercício de docência com alunos especiais** à servidora, Sra. **Graziele Fabiane Rückert da Silva**, professora cedida, matrícula n.º 1492-3, a contar de 07 de março de 2025 até 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2025.

Novo Cabrais, 02 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:AFE00619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 362 - 2025 - CONCEDE LICENÇA TRATAR
ASSUNTOS PARTICULARES**

PORTARIA N.º 362/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Art. 107, inciso IV e Art. 111 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, e alterações posteriores:

Considerando, o protocolo n.º 1.471/2025, de 26 de abril de 2025, que contém requerimento de licença para tratar de assuntos particulares:

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares pelo período de até dois anos, a servidora do município, Sra. **Jaqueline Betania Zuge Seibt**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor educação infantil e séries iniciais, matrícula n.º 1119-3, a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 02 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:41173DFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 363 - 2025 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE À
SERVIDORA**

PORTARIA N.º 363/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Concede licença saúde à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 5 dias, a contar de 30 de abril de 2025 até 04 de maio de 2025, à servidora do Município, Sra. **Vanessa Moura Moro**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta contrato, matrícula n.º 1250-5, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Novo Cabrais, 02 de maio de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:2159DD9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI**

LEI n.º 6.997, de 2 de maio de 2025.

Dispõe sobre a política de transporte para competições esportivas realizadas fora do território de Osório.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza e disciplina a política de transporte de atletas osorienses para competições esportivas realizadas fora do território de Osório, como instrumento de promoção do esporte e da qualidade de vida.

Parágrafo único. Considera-se transporte de atletas osorienses, para os fins desta Lei, a disponibilização pelo Poder Executivo de veículo conduzido para deslocamento gratuito e temporário de atletas osorienses ou equipes de representação de Osório, ainda que formadas, em parte, por atletas de outros territórios.

Art. 2º A disponibilização de veículo conduzido se dará preferencialmente com uso de veículo que integre a frota veicular do Poder Executivo, sobre o qual não haja impedimento legal pela finalidade do uso do veículo.

Art. 3º Não sendo possível a disponibilização de veículo que integre a frota municipal, o Poder Executivo fica autorizado a realizar a contratação de prestador de serviços de transporte.

Parágrafo único. Fica estabelecido que não se enquadra na contratação mencionada no *caput* deste artigo a aquisição de bilhetes de passagens.

Art. 4º A implementação da política de transporte, a critério do Poder Executivo e conforme sua capacidade de atendimento, poderá abranger qualquer distância localizada nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Art. 5º Para enquadramento legal na política de transporte, o atleta osoriense ou a liderança indicada, por meio escrito, pela equipe de representação de Osório, deverá preencher os critérios relacionados nos incisos a seguir:

I - formalizar protocolo digital com as seguintes demonstrações mínimas:

- a) apresentação da competição esportiva;
- b) dados do organizador da competição esportiva;
- c) prova da inscrição na competição esportiva;
- d) local de realização;
- e) datas e horários;
- f) número de pessoas a transportar;

II - listagem do pessoal a ser transportado, contendo cópia da carteira de identidade, do CPF ou da carteira nacional de habilitação (CNH);

III - autorização firmada pelo pai, mãe ou pelo representante legal do atleta com idade inferior a 18 anos, com indicação do acompanhante responsável;

IV - declaração de compromisso de comparecimento do pessoal a ser transportado, inclusive das pessoas mencionadas no inciso III deste artigo, quando for o caso;

V - declaração de anuência da divulgação da implementação da política pública de transporte nos meios de comunicação.

§ 1º O protocolo do inciso I deste artigo deve ser formalizado com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias da data inicial da competição esportiva.

§ 2º O prazo mínimo previsto no § 1º deste artigo poderá ser desconsiderado, excepcionalmente, somente se o procedimento puder ser desenvolvido em tempo hábil, conforme análise administrativa e financeira.

§ 3º A autorização do inciso III deste artigo deve ser formalizada com cópia:

I - da carteira de identidade, do CPF ou da carteira nacional de habilitação (CNH) do pai, mãe ou representante legal;

II - da carteira de identidade, do CPF ou da carteira nacional de habilitação (CNH) do acompanhante responsável pelo atleta;

III - do demonstrativo de matrícula em instituição de ensino, com regular frequência escolar, quando a idade for de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos.

§ 4º A autorização do inciso III deste artigo deve ser firmada presencialmente, no órgão municipal de Esporte e Lazer.

Art. 6º A implementação da política de transporte, observada a parte inicial do art. 4º, exigirá previsão e disponibilidade orçamentária e a prévia avaliação de oportunidade e conveniência pelo órgão municipal de Esporte e Lazer.

Art. 7º O Poder Executivo poderá apresentar projeto de lei ao Poder Legislativo para obter autorização específica se a competição esportiva apresentar características diferentes da abrangência prevista na parte final do art. 4º desta Lei.

Art. 8º O descumprimento injustificado do compromisso de comparecimento resultará na sanção de impossibilidade de utilização da política pública de transporte, pelo atleta faltante, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo único. A justificativa deverá estar acompanhada da comprovação da impossibilidade de comparecimento, a ser analisada pelo órgão municipal de Esporte e Lazer ou pelo quadro técnico do Poder Executivo, quando for o caso.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 2 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:6154D25F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.998, de 2 de maio de 2025.

INSTITUI A COMUNICAÇÃO AUMENTATIVA E ALTERNATIVA - CAA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a utilização de símbolos e recursos impressos e/ou digitais, incluindo tecnologia assistiva, de Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA no atendimento ao público no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Osório, com o objetivo de garantir a comunicação e a acessibilidade comunicacional para todas as pessoas, em especial aquelas com necessidades complexas de comunicação.

§ 1º A CAA consiste na utilização de pranchas em material impresso e/ou digital que utilizem pictogramas (imagens), textos simplificados e programas específicos, observando normas de acessibilidade visual e cognitiva para facilitar a comunicação sobre os serviços ofertados e outras informações relevantes.

§ 2º A implementação da CAA visa tornar os ambientes e espaços públicos aptos a acolher plenamente as pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista, deficiência

intelectual, baixa visão, paralisia cerebral, surdez e deficiências múltiplas.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a implementação da CAA, observando normas de acessibilidade visual e cognitiva, de acordo com as necessidades do município e a viabilidade orçamentária.

Art. 3º A adoção da CAA poderá ser realizada progressivamente nos órgãos e entidades da administração pública, conforme estudo de viabilidade a ser elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 2 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:4FF6043E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 65/2025

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6974/2024:

DECRETA:

Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 390.123,36 (trezentos e noventa mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.025.0004.0122.0021.2192	MANUT./CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO CENTRO ADM E REFORMA DO DA PREFEITURA	
(277) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 150.000,00
(283) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
03.025.0004.0122.0021.4017	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(298) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	R\$ 50.000,00
(304) 3.4.4.90.52 -15000001	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.021.0012.0365.0195.2223	INTEGRAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS REDES - FUNDEB	
(2356) 3.3.3.90.39 -25430000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 2.424,12
(2396) 3.3.3.90.39 -25400000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 137.699,24
06	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
06.030.0004.0122.0021.2044	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
(779) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 390.123,36

Art. 2 - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.025.0004.0122.0021.2192	MANUT./CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADM DA PREFEITURA	
(276) 3.3.3.90.37 -15000001	Locação de mão-de-obra	R\$

		150.000,00
(276) 3.3.3.90.37 -15000001	Locação de mão-de-obra	R\$ 50.000,00
(276) 3.3.3.90.37 -15000001	Locação de mão-de-obra	R\$ 20.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
05.004.0012.0361.0198.2020	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(2379) 3.3.3.90.39 -25430000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 2.424,12
05.021.0012.0365.0195.2223	INTEGRAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS REDES - FUNDEB	
(2324) 3.3.3.50.43 -25400000	Subvenções sociais	R\$ 137.699,24
06	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
06.030.0004.0122.0021.2044	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
(776) 3.3.3.90.30 -15000001	Material de consumo	R\$ 30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 390.123,36

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor em 25 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de abril de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito(a) Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário(a) de Administração

SOLY JACINTO DUTRA
Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:ADBB3678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 019/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para realização do transporte escolar entre a sede do município de Osório e Palmital durante o período letivo (200 dias), incluindo veículo, condutor habilitado e monitor.
CONTRATADA: SANDRA REGINA ARCE NOZARI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da Contratada, em razão de divergência identificada em relação ao Contrato Original, conforme consta no expediente n.º 12809/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME
2.1. Fica retificada a razão social da Contratada no Contrato e em seus instrumentos acessórios, passando a constar como “SANDRA REGINA ARCE NOZARI”.

EXPEDIENTE: 12809/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:F2672505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 887/2025

PORTARIA Nº 887/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização das aquisições através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para a aquisição hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Secretaria de Assistência Social e Habitação (SMASH), da Secretaria de Educação (SME) e da Secretaria de Saúde (SMS)/CAP,

através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 10434/2025:

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: **SABINE ENDRESS RIBEIRO**, matrícula 1009-01

Suplente: **GABRIEL FORMAGIO DEGUES**, matrícula 6792-01

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Titular: **HAROLDO ARAUJO FILHO**, matrícula 5312-01

Suplente: **SUZANA FLOR REINALDO DE ANDRADES**, matrícula 3754-01

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: **MARILUCI FOFONKA**, matrícula 3814-01

Suplente: **TIAGO CARDOSO FLORIANO**, matrícula 3264-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:4A232C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 888/2025

PORTARIA Nº 888/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização das aquisições através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para a aquisição de materiais granulares e britados para construção, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 10627/2025:

Representantes da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito:

Titular: **GILBERTO SANTOS DE SOUZA**, matrícula 361-03

Suplente: **GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA**, matrícula 1885-02

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: **ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI**, matrícula 6609-02

Suplente: **JORGE ADEMIR LIMA DA SILVA**, matrícula 4952-01

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: **ANDREI CESAR MACHRY VIEIRA**, matrícula 2881-01

Suplente: **ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 292-01

Representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca:

Titular: **CARLOS EUGENIO MOELLER CHAVES**, matrícula 5706-07

Suplente: **CARLOS CESAR ALVES**, matrícula 340-01

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:

Titular: **CLAITON ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2918-01

Suplente: **ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 7364-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:AD6DE2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 889/2025

PORTARIA Nº 889/2025

Designa membros para compor a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.416, de 26 de agosto de 2014 e o Decreto nº 046, de 02 de março de 2016, **DESIGNA** os servidores **RODRIGO D'AVILA RUDUIT**, matrícula 6381-01, do cargo de Biólogo, **EDUARDO SANBERG**, matrícula 6793-01, do cargo de Geólogo e **EDILSON NUNES PIRES**, matrícula 6108-08, do cargo de Assessor de Meio Ambiente, para compor a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA.

E, fica revogada a portaria nº 1101 de 05 de junho de 2024, conforme processo nº 13000/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:5A0D32E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 890/2025

PORTARIA Nº 890/2025

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR MAXIMILIANO MATHEIS MARQUES**, do cargo de Procurador Adjunto do Município, matrícula 2768-01, o tempo de serviço prestado a entidades privadas, correspondente a 242 (duzentos e quarenta e dois) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010100340255, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 12833/2025, a contar de 25 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:8FADB476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 890/2025

PORTARIA Nº 890/2025

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR MAXIMILIANO MATHEIS MARQUES**, do cargo de Procurador Adjunto do Município, matrícula 2768-01, o tempo de serviço prestado a entidades privadas, correspondente a 242 (duzentos e quarenta e dois) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010100340255, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo nº 12833/2025, a contar de 25 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E9FA194A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 891/2025

PORTARIA Nº 891/2025

Concede gratificação de difícil provimento à servidora **MARCIA DA SILVA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 37 e 38 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, e decreto nº 141/2015, concede à servidora **MARCIA DA SILVA COSTA**, matrícula 7187-01, lotada na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA, A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2026, de acordo com o processo nº 7020/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:186812A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 892/2025

PORTARIA Nº 892/2025

Reduz a carga horária da servidora **FERNANDA DE MELO SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 134-A da Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, **REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS** da servidora **FERNANDA DE MELO SOUZA**, matrícula 5924-03, do cargo de auxiliar de educação infantil, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de abril de 2025, de acordo com o processo nº 4378/2025.

E, fica revogada a portaria nº 765 de 23 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8F5DD8B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 893/2025

PORTARIA Nº 893/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 001/2024, entre o Município de Osório e a empresa **TAIS ROSNER ERLING**, inscrita no CNPJ sob nº 35.697.534/0001-01, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **CARLA MARISA WEBER**, matrícula 3686-01
Titular: **LILIAN QUERLEN LEO DA SILVA**, matrícula 5390-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4C147375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894/2025

PORTARIA Nº 894/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 002/2024, entre o Município de Osório e a empresa **A. FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.556.653/0001-27, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **CARLA MARISA WEBER**, matrícula 3686-01
Titular: **LILIAN QUERLEN LEO DA SILVA**, matrícula 5390-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:35DF0B72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 895/2025

PORTARIA Nº 895/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 003/2024, entre o Município de Osório e a empresa **CRF – CENTRO RECREATIVO FELICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.460.317/0001-13, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **CARLA MARISA WEBER**, matrícula 3686-01
Titular: **LILIAN QUERLEN LEAO DA SILVA**, matrícula 5390-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B8AB0F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 896/2025

PORTARIA Nº 896/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 004/2024, entre o Município de Osório e a empresa **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SEMENTINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.255.977/0001-42, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **CARLA MARISA WEBER**, matrícula 3686-01
Titular: **LILIAN QUERLEN LEAO DA SILVA**, matrícula 5390-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:003B0917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897/2025

PORTARIA Nº 897/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 005/2024, entre o Município de Osório e a empresa **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 33.621.384/0700-87, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **CARLA MARISA WEBER**, matrícula 3686-01
Titular: **LILIAN QUERLEN LEAO DA SILVA**, matrícula 5390-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:600B63DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 898/2025

PORTARIA Nº 898/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 006/2024, entre o Município de Osório e a empresa **MOURA AUDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.048.517/0001-11, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **CARLA MARISA WEBER**, matrícula 3686-01
Titular: **LILIAN QUERLEN LEAO DA SILVA**, matrícula 5390-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:881C29EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899/2025

PORTARIA Nº 899/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 165/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 165/2024, entre o Município de Osório e a empresa **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA SEGURA**, inscrita no CNPJ

sob nº 34.771.291/0004-86, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **CARLA MARISA WEBER**, matrícula 3686-01
 Titular: **LILIAN QUERLEN LEAO DA SILVA**, matrícula 5390-01
 Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Kelen Cristian Silva
Código Identificador:560DDFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900/2025

PORTARIA Nº 900/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 019/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**, inscrita no CPF sob nº 037.812.850-73, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
 Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9770A198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901/2025

PORTARIA Nº 901/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 037/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **ANA LÚCIA GAMA PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 003.128.970-30, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
 Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B2ACFBDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 902/2025

PORTARIA Nº 902/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 043/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **ANA RITA MACHADO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 000.870.210-13, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
 Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9E643335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 903/2025

PORTARIA Nº 903/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 036/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **ANDRYELLE BERNARDES DE ESPINDULA**, inscrita no CPF sob nº 037.265.200-07, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
 Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2B58D0A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904/2025

PORTARIA Nº 904/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 038/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **CAMILA YUMI TOCHIHARA REYES**, inscrita no CPF sob nº 012.629.579-40, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3741552B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905/2025

PORTARIA Nº 905/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 070/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **CAROLINA FERREIRA DADDA**, inscrita no CPF sob nº 034.998.210-44, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E131AD6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2025

PORTARIA Nº 906/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 083/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 083/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **CAROLINE DOS SANTOS CURTINOVE**, inscrita no CPF sob nº 038.639.690-65, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:EDD6FF85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907/2025

PORTARIA Nº 907/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 077/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 077/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **CASSIANE DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrita no CPF sob nº 025.532.390-50, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:470120FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908/2025

PORTARIA Nº 908/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 057/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 057/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **CATIANA DIAS SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 017.384.330-13, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C3A2C74C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909/2025

PORTARIA Nº 909/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 090/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 090/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **CATIELE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob nº 042.203.370-75, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0429556D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910/2025

PORTARIA Nº 910/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 171/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 171/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **CRISIANE MOURA**, inscrita no CPF sob nº 969.653.200-87, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:999C3906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911/2025

PORTARIA Nº 911/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 021/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **CRISLAINE LOPES SILVA**, inscrita no CPF sob nº 026.708.680-61, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:DE561696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912/2025

PORTARIA Nº 912/2025

Autoriza a cedência do servidor **LAILSON CARVALHO RIOS FILHO** para o Município de Capão da Canoa – RS, em permuta com o servidor **PAULO ROGER DA SILVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991, artigo 50 da Lei nº 3.839/2006 e Decreto nº 196/2017, **CEDE** o servidor **LAILSON CARVALHO RIOS FILHO**, matrícula 7006-01, do cargo de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o Município de Capão da Canoa – RS, **EM PERMUTA** com o servidor **PAULO ROGER DA SILVEIRA**, do cargo de Motorista, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 13556/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F4CC7D70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913/2025

PORTARIA Nº 913/2025

Recepção o servidor **PAULO ROGER DA SILVEIRA**, do Município de Capão da Canoa – RS, por cedência em permuta com o servidor **LAILSON CARVALHO RIOS FILHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 132, inciso IV da Lei nº 2.351/1991 e art. 9.º do Decreto nº 196/2017, **RECEPCIONA** o servidor **PAULO ROGER DA SILVEIRA**, do cargo de Motorista, do Município de Capão da Canoa – RS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em permuta com o servidor **LAILSON CARVALHO RIOS FILHO**, matrícula 7006-01, do cargo de Motorista, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de março

de 2025, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 13556/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:9C57FD2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 914/2025

PORTARIA Nº 914/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 054/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **DANIANE CARLA BORGES DE FARIA**, inscrita no CPF sob nº 001.382.990-48, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01

Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:34BAC61A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 915/2025

PORTARIA Nº 915/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 040/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **DANIELA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 955.708.100-72, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01

Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:31B9B021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 916/2025

PORTARIA Nº 916/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 086/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **DANUBIA CAMARGO PACHECO**, inscrita no CPF sob nº 009.959.350-50, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01

Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:9629B992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 917/2025

PORTARIA Nº 917/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 066/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **EDUARDA BANDEIRA CAPRA**, inscrita no CPF sob nº 035.177.190-56, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01

Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:9FF94065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 918/2025

PORTARIA Nº 918/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 051/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 051/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **ELEDI ALBINO DA SILVA CASTRO**, inscrita no CPF sob nº 027.203.194-14, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BD59E256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919/2025

PORTARIA Nº 919/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 034/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **ELIZANDRA SELAU CARLOS**, inscrita no CPF sob nº 018.274.430-22, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1BA02BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920/2025

PORTARIA Nº 920/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 035/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **FABIANA SOARES DOS REIS**, inscrita no CPF sob nº 903.538.110-68, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1BA056CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 921/2025

PORTARIA Nº 921/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 092/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **GIOVANA FERREIRA MELEU**, inscrita no CPF sob nº 043.593.200-43, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3FD6D950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 922/2025

PORTARIA Nº 922/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 061/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **GISELE GUARCHE BRITES**, inscrita no CPF sob nº 017.906.620-01, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BC56C885

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 923/2025****PORTARIA Nº 923/2025**

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 039/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **GRAZIELA KATIA BUHLER**, inscrita no CPF sob nº 022.937.020-90, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Claiton Luiz dos Santos da Rosa
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:AE93AAA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 924/2025****PORTARIA Nº 924/2025**

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 050/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **HERICA NASCIMENTO MACHADO**, inscrita no CPF sob nº 045.007.210-02, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:86668415

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 925/2025****PORTARIA Nº 925/2025**

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA**

os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 024/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **ISADORA COSTA MARQUES**, inscrita no CPF sob nº 020.959.680-50, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9C3C5442

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 926/2025****PORTARIA Nº 926/2025**

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 068/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **JULIANA GARCIA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 013.249.630-50, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C5F7C3FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 927/2025****PORTARIA Nº 927/2025**

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 026/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **KAROLINE GONÇALVES CORREA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 046.312.280-16, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:AC19E531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 928/2025

PORTARIA Nº 928/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 062/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 062/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **LAISA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 046.230.760-32, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1AF95A00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 929/2025

PORTARIA Nº 929/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 069/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **LEILA CAROLINE DOS SANTOS FOGAÇA**, inscrita no CPF sob nº 038.284.150-67, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F8BE70D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 930/2025

PORTARIA Nº 930/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 067/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **LETICIA DIAS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 050.331.130-89 devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1EF41725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 931/2025

PORTARIA Nº 931/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 045/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **LISIANE MARIANO**, inscrita no CPF sob nº 747.026.290-34 devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:67610E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932/2025

PORTARIA Nº 932/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do

Termo de Credenciamento nº 055/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **MÁRCIA FERRARI DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob nº 781.701.760-34 devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:480B6B74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 933/2025

PORTARIA Nº 933/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 059/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **MARIANE DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 026.300.180-67 devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:ACF671E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 934/2025

PORTARIA Nº 934/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 080/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 080/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **MIRIAN RAQUEL GUIMARÃES FAGUNDES**, inscrita no CPF sob nº 921.418.380-53 devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B43BB879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 935/2025

PORTARIA Nº 935/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 048/2024, entre o Município de Osório e a pessoa física **PATRÍCIA ALMEIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 000.510.330-46 devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1377/2025:

Titular: **DOUGLAS RODRIGUES MARIA**, matrícula 5042-01
Suplente: **WLADIREMA ROSA DIAS**, matrícula 3640-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 02 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F6BA3AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 43/2025

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II[1] para a Permissão de uso a título precário destinada à prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros na linha Atlântida Sul/Mariápolis.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 07/05/2025, a serem encaminhadas para o e-mail: pmo.compras2022@gmail.com, até as 17h30min, ou protocolados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Osório, sito a Av. Jorge Dariva, 1251 – RS, CEP 95520-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico <https://osorio.atende.net/cidadao>.

Osório, 05 de Maio de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:F882FF19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE
PESSOAL
EDITAL Nº 092/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº186/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº186/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital nº213/2023, de 23 de Agosto de 2023 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 06 A 07 DE MAIO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 9625/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
STHEFANIA KAPPEL PINZON	13º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:173A9C6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 093/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital nº084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 06 A 07 DE MAIO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 10179/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE PORTUGUÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELITA DA ROCHA OLIVEIRA FERREIRA	1º
ANA ANGELICA CASARA PALIVODA WILSKE	2º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:B7AB6807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 094/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital nº084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 06 A 07 DE MAIO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 10190/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO AUGUSTO MACIEL DA SILVA	1º
SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO TAFFAREL	2º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:4A6F4896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 095/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital nº084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 06 A 07 DE MAIO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 10199/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I- ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MILENA PAGANI DADA	1º
MARINEZ TERRA MACHADO	2º
YASMIN QUEIROZ DO EVANGELHO	3º
KAREN COSTA DE ALMEIDA	4º

- I** – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
- II** – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
- III** - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
- IV** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:573D513A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 096/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital nº084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 06 A 07 DE MAIO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 12926/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PILAR DE MORAES SIDI	1º

- I** – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
- II** – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
- III** - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
- IV** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:CCCC912D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 098/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº 069/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital nº 166, de 26 de Junho de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresentem a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 06 A 07 DE MAIO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 10212/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I- EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA SANABRIA REIS DA SILVA	22º

- I** – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
- II** – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
- III** - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
- IV** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:2F09DD8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 099/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital nº084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 06 A 07 DE MAIO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 10222/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAIDARA SANTOS DOS SANTOS	1º
RAQUEL AMIGONI MESSAGGI	2º
AMANDA NUNES GONÇALVES	3º
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	4º
GISELE DAS NEVES COSTA	5º
MAIARA LOPES MORAES	6º
CAROLINE DOS SANTOS CURTINOVE	7º
BÁRBARA DANIELI HARTMANN	8º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:C770457B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 097/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, selecionadas e classificadas através do PSS Nº069/2024, homologado através do Edital nº166, de 26 de junho de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 06 A 07 DE MAIO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 10172/2025 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MILENA JESUS DA ROSA	11º
CARLA ROSANE LOPES GARCIA	12º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 05 de Maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:5316E7AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025

ALTERA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025
Objeto: Serviço de coleta de resíduos classe II. Abertura que será às 09h30min do dia 12/06/2025 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

REGIS BAUERMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:D727F7F1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – Registro de Preços
Objeto: Fornecimento de mudas. Abertura que será às 09h30min do dia 16/05/2025 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

REGIS BAUERMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:61E1B9D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 007/2025. Fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Locação de imóveis (áreas de terras urbanas) onde se encontram o depósito de materiais da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito e o estacionamento do Centro Administrativo Municipal. Contratado: João Pegoraro Sobrinho. Prazo da locação: 12 (doze) meses. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:15FB4705

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05/2025**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, de PPCI – Plano de Prevenção e Combate a Incêndio, na Escola Municipal de Educação Infantil Espaço do Aprender.** Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 05/05/2025 até às 08:29hs do dia 20/05/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 20/05/2025. Disputa: a partir das 08:31hs do dia 20/05/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br. Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:CBABF932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 065, DE 2 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para atuarem junto a Comissão de Avaliação de Registros no Cadastro Municipal de Instrumentos e Atividades de Defesa Ambiental – CAIAPAM, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº. 3.861, de 9 de agosto de 1994 que institui o Cadastro Municipal de Instrumentos e Atividades de Defesa Ambiental – CAIAPAM, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº. 7.020, de 29 de abril de 2025 que regulamenta a Lei Municipal nº. 3.861, de 9 de agosto de 1994 e estabelece os procedimentos necessários para a realização do Cadastro Municipal de Instrumentos e Atividades de Defesa Ambiental – CAIAPAM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem junto a Comissão de Avaliação de Registros no Cadastro Municipal de Instrumentos e Atividades de Defesa Ambiental – CAIAPAM:

Cleber Giovane Silveira da Silva, matrícula nº. 45238, como Coordenador da Comissão;

Carla Fernanda Mendes Lessa, matrícula nº. 45148;

Eduardo Lemos Jandt, matrícula nº. 44176.

Art. 2º Caberá à Comissão analisar e elaborar parecer sobre os requerimentos de registro no Cadastro Municipal de Instrumentos e Atividades de Defesa Ambiental – CAIAPAM nos termos previstos na Lei Municipal nº. 3.861 de 9 de agosto de 1994, e no Decreto Municipal nº. 7.020 de 29 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 2 de maio de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:3628AD58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS PORTARIA Nº 30 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas- PrevPel.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS - PREVPEL, no exercício das atribuições que lhe conferem o Art. 16 da Lei Municipal nº 4.457 de 19 de dezembro de 1999 e o art. 8º Decreto Municipal nº 4.136 de 1º de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **CRISTIANO VOZER DE PAULA**, Matrícula nº 52000019 do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, Processo Administrativo nº 402.000115/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em 30 de abril de 2025

RENATO MENDONÇA ABREU
Diretor Presidente

Publicado por:
Tânia Mara Goulart Sousa
Código Identificador:A53C8E1A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS PORTARIA Nº 31 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas- PrevPel.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS - PREVPEL, no exercício das atribuições que lhe conferem o Art. 16 da Lei Municipal nº 4.457 de 19 de dezembro de 1999 e o art. 8º Decreto Municipal nº 4.136 de 1º de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RICARDO PETRUCCI SOUTO**, Matrícula nº 52000006 para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL, Processo Administrativo nº 402.000115/2025.

Art. 2º Revogar a Portaria 17 de 30 de abril de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em 30 de abril de 2025

RENATO MENDONÇA ABREU

Diretor Presidente

Publicado por:

Tânia Mara Goulart Sousa

Código Identificador:EFFAB840

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
PORTARIA Nº 32 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas- PrevPel.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS - PREVPEL, no exercício das atribuições que lhe conferem o Art. 16 da Lei Municipal nº 4.457 de 19 de dezembro de 1999 e o art. 8º Decreto Municipal nº 4.136 de 1º de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LEANDRO COELHO VOLCAN**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PrevPel, Processo Administrativo nº 402.000115/2025, a contar de 01 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em 30 de abril de 2025

RENATO MENDONÇA ABREU

Diretor Presidente

Publicado por:

Tânia Mara Goulart Sousa

Código Identificador:E73EF8BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR - EDITAL 001/2025 - FOMENTO A PROJETOS
CULTURAIS E ÁREAS PERIFÉRICAS PNAB**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, pelo Mem/003380/2025 - JUS - Mem/00139.2025, torna público o resultado preliminar do Edital 001/2025 - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS E ÁREAS PERIFÉRICAS.

A relação dos projetos pré-selecionados encontra-se disponível na íntegra no portal <https://www.pelotas.com.br/publicacoes/cultura> e na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), na Praça Coronel Pedro Osório n. 2, Centro.

O prazo para recursos, conforme item 9.6.2 do referido Edital, é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado.

Este Edital é baseado na Lei n. 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei n. 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC n. 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), Instrução Normativa MINC n. 23/2025 (Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura) e na Lei Municipal n. 7.048/2022 (que institui o Plano Municipal de Cultura).

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira das 8h30min às 13h45min, pelo telefone (53) 3040-0007, ou pelo e-mail: pnab.pelotas@gmail.com.

Pelotas, 05 de maio de 2025

CARMEM VERA ROIG

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Angela Maria Signorini Hardtke

Código Identificador:1374D711

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR - EDITAL 002/2025 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS,
AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS
PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, pelo Mem/003380/2025 - JUS - Mem/00139.2025, torna público o resultado preliminar do Edital 002/2025 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS.

A relação dos projetos pré-selecionados encontra-se disponível na íntegra no portal <https://www.pelotas.com.br/publicacoes/cultura> e na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), na Praça Coronel Pedro Osório n. 2, Centro.

O prazo para recursos, conforme item 9.6.2 do referido Edital, é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado.

Este Edital é baseado na Lei n. 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei n. 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC n. 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), Instrução Normativa MINC n. 23/2025 (Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura) e na Lei Municipal n. 7.048/2022 (que institui o Plano Municipal de Cultura).

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira das 8h30min às 13h45min, pelo telefone (53) 3040-0007, ou pelo e-mail: pnab.pelotas@gmail.com.

Pelotas, 05 de maio de 2025

CARMEM VERA ROIG

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Angela Maria Signorini Hardtke

Código Identificador:B7F050B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR - EDITAL 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS
CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, pelo Mem/003380/2025 - JUS - Mem/00139.2025, torna público o resultado preliminar do Edital 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

A relação dos projetos pré-selecionados encontra-se disponível na íntegra no portal <https://www.pelotas.com.br/publicacoes/cultura> e na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), na Praça Coronel Pedro Osório n. 2, Centro.

O prazo para recursos, conforme item 13.9 do referido Edital, é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado.

Este Edital é baseado na Lei n. 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei n. 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto n. 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto n. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC n. 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), Instrução Normativa MINC n.

23/2025 (Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura) e na Lei Municipal n. 7.048/2022 (que institui o Plano Municipal de Cultura), na Lei n. 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC n. 08/2016 e na Instrução Normativa MinC n. 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (regulamentam PNCV).

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos na sede da Secretaria Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira das 8h30min às 13h45min, pelo telefone (53) 3040-0007, ou pelo e-mail: pnab.pelotas@gmail.com.

Pelotas, 05 de maio de 2025

CARMEM VERA ROIG
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Angela Maria Signorini Hardtke
Código Identificador:757DDDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E EDITAL PE 045/2024 - SME

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SMF, torna público que alterou a data e publicou novo edital de abertura da licitação na modalidade pregão eletrônico:

PE Nº 045/2024 – SME, aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45. Nova data de Abertura: 9h do dia 15/05/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149 2º Andar, pelo e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 2 de maio de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais
Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D4B13CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará dispensa de licitação eletrônica:

DE Nº 029/2025 – SQA, aquisição de condicionadores de ar. Abertura: 9h do dia 08/05/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 02 de maio de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais
Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:95488EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 487, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **TRANSFERE** a contar de 05 de fevereiro de 2025 a servidora:

TAUANE BILHARVA COSTA,

matrícula nº 42073, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Cuidador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:8F99C231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **TRANSFERE** a contar de 09 de janeiro de 2025 a servidora:

LIZANDRA MARCIA CARDOSO,

matrícula nº 25330, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, para a Secretaria Municipal de Cultura.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:925D63BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA**, a contar de 24 de fevereiro de 2025, a cedência dos servidores

LEANDRO LEONARDI DE VASCONCELOS, matrícula n.º 30180, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, concedida pela Portaria n.º 597, de 19 de dezembro de 2024, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL.-.....

TATIANE FARIAS NUNES, matrícula n.º 25397, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Agente Administrativo, concedida pela Portaria n.º 206, de 14 de abril de 2024, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:DC64F21D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS EDITAL N.º 154 DE 05 DE MAIO
DE 2025 RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE
ABERTURA N.º 325/2024**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.360, de 29 de agosto de 2024.

O Resultado Preliminar, Anexo único do presente Edital, será disponibilizado no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 05/05/2025. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 06 de maio de 2025 às 23h59min de 08 de maio de 2025, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 05 de maio de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Joeci Hermann Mesko
Código Identificador:5D76C3DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 155/2025 – CONVOCAÇÃO – CUMPRIMENTO DE
DECISÃO JUDICIAL**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em razão da decisão proferida nos autos do processo nº 5040761-57.2023.8.21.0022, PROCEDIMENTO DA 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA - PELOTAS/RS, torna pública:

A convocação de ROGERIO ANTUNES WITTER, para comparecimento imediato ao Setor de Admissão de Pessoal, sito à Rua General Osório, 918, para os devidos trâmites de reintegração no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais. Concurso Público nº 07/17, do Edital de Abertura nº 008/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 05 de maio de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Joeci Hermann Mesko
Código Identificador:F AE88BAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 477, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 7.372, de 16 de janeiro de 2025, **NOMEIA** a contar de 24 de janeiro de 2025

CRÍSTONI DE MELLO COSTA,

matrícula nº 45154, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Gabinete Nível III, lotado no Gabinete do Prefeito - PROCON, devendo perceber vencimento de símbolo DAS03.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:83978BC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 380, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e da Lei Municipal nº 7.372, de 16 de janeiro de 2025

NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **NAILÊ PINTO NUNES**, matrícula n.º 45145, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor Executivo Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na vaga de CLOTILDE CONCEIÇÃO VICTÓRIA, devendo perceber DAS02.-.....

NOMEIA, a contar de 06 de janeiro de 2025, **MARIA GISANE FREITAS DE CAMPOS**, matrícula n.º 45127, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na vaga de ROGER LEMÕES JORGE, devendo perceber DAS03.-.....

NOMEIA, a contar de 06 de janeiro de 2025, **MARIA RAQUEL RODRIGUES VIEIRA**, matrícula n.º 27456, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Coordenadora de Políticas Estudantis e Interações Comunitárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS03.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **ARITA MENDES DUARTE**, matrícula n.º 26420, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Coordenadora Pedagógica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS03.-.....

NOMEIA, a contar de 27 de janeiro de 2025, **EWERTON LINS DUARTE RODRIGUES**, matrícula n.º 45156, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na vaga de LUIZ NEI CORREA ANDRADE, devendo perceber DAS04.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula n.º 167, sob o regime jurídico CLT, no cargo de Diretora da Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na vaga de SÉRGIO LUIS VON AHN GARCIA, devendo perceber FGAS04.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **MELINA MEDEIROS FÉLIX**, matrícula n.º 45145, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Chefe Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber DAS04.-.....

Fls02.Dec.380/2025
.....

NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **JOÃO PEDRO CARDOSO MACEDO**, matrícula n.º 43780, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Técnico Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber DAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **ADRIANE GERBER MARTINS**, matrícula n.º 45152, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber DAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **RAQUEL MOREIRA SILVEIRA**, matrícula n.º 16487, sob o regime jurídico CLT, no cargo de Assessor Técnico Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber DAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **GISLAINE MULLET ANDRADES PORCIÚNCULA**, matrícula n.º 36488, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Assessora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **DEISE PERES DE FREITAS**, matrícula n.º 33068, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Diretora da Central de Matrículas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **JULIANA LOMBARDE DA SILVA**, matrícula n.º 34133, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Diretora Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **VILSON ROBERTO DA SILVEIRA TAGES**, matrícula n.º 31039, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber DAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **RICARDO SCHMIDT PEREIRA**, matrícula n.º 8325, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Chefe de Manutenção de Escolas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **ROBERTA MOLINA GONÇALVES**, matrícula n.º 31108, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Diretora de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **TAMARA SILVEIRA CUNHA**, matrícula n.º 20794, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Diretora de Projetos e Engenharia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **MARIZE LENAR AGUILAR LEVIEN**, matrícula n.º 26799, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Diretora de Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **CLOVIS DOS SANTOS CABISTANY**, matrícula n.º 44522, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber DAS05.-.....

.....
Fls03.Dec.380/2025
.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **PRISCILA DA SILVA NUNES**, matrícula n.º 32905, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Diretora de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS06.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **FERNANDO SAMPAIO RECUERO**, matrícula n.º 43356, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Assessor de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS06.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **LENITA CERQUEIRA PEREIRA LEMÕES**, matrícula n.º 45152, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Diretora de Materiais Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS06.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **FERNANDO ERMIRO DA SILVA**, no cargo de Assessor Técnico Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber DAS06.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **CARLOS HENRIQUE BARBOSA CORREIA DA SILVA**, matrícula n.º 4223, sob o regime jurídico CLT, no cargo de Assessor de Mídias, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber FGAS07.-.....

NOMEIA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **OLGA MARIA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n.º 31691, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Chefe de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo perceber DAS05.-.....

EXONERA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **CLOTILDE CONCEIÇÃO VICTORIA**, matrícula n.º 31036, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Direto Executivo Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 06 de janeiro de 2025, **ROGER LEMÕES JORGE**, matrícula n.º 40545, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Direto Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 06 de janeiro de 2025, **GESON HENRIQUE DE LIMA MENDES**, matrícula n.º 34852, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor da Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **PAULO DE SOUZA LOBO**, matrícula n.º 43579, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.-.....

EXONERA, a contar de 27 de janeiro de 2025, **LUIZ NEI CORREA ANDRADE**, matrícula n.º 34165, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Especial Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **GIUSEPPE BACHINI**, matrícula n.º 44737, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

Fls04.Dec.380/2025

EXONERA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **GEVERTON FRANCISCO SANTOS DUARTE**, matrícula n.º 40578, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **PAULO SÉRGIO DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula n.º 42773, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **SERGIO LUIS VON AHN GARCIA**, matrícula n.º 38759, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 07 de janeiro de 2025, **LITA MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula n.º 43847, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **CECÍLIO OXLEY NETO**, matrícula n.º 44711, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Técnico Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **MICHAEL FARIAS DUARTE**, matrícula n.º 41042, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **EDGAR ALDRIGHI JUNIOR**, matrícula n.º 44363, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Técnico Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **HUMBERTO BENDER GIACOBBE**, matrícula n.º 44737, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **HUIBNER MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º 37317, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **IVAN MATOZO FERRAZ**, matrícula n.º 44700, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **JOSÉ RICARDO FERREIRA DE LIMA**, matrícula n.º 44737, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **VINICIUS CARVALHO LIMA**, matrícula n.º 42671, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Técnico Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

Fls04.Dec.380/2025

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **RUI FERNANDO LEMES GONÇALVES**, matrícula n.º 1787, sob o regime jurídico

CLT, no cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **JOLIANE AZAMBUJA PINTO**, matrícula n.º 33784, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Orientador Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

EXONERA, a contar de 17 de janeiro de 2025, **LIZIANE NOLASCO DE FREITAS**, matrícula n.º 30749, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Matos Tavares
Código Identificador:2F5D841D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE CONTRATO N.º 43/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: DANIEL GNATTA DIAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

BASE LEGAL: Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 02 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:10EF7192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE CONTRATO N.º 44/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: GILBERTO AUGUSTO DIAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

BASE LEGAL: Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 02 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:0E4569C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE CONTRATO N.º 45/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: IRINEU CIELO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

VIGÊNCIA: 31/12/2025**BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 02 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Pereira

Código Identificador:1DB1B2A2**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****SÚMULA DE CONTRATO N.º 46/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**CONTRATADO:** JOSÉ MARIO HERMANN**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VIGÊNCIA:** 31/12/2025**BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 02 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Pereira

Código Identificador:D525A98F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****SÚMULA DE CONTRATO N.º 47/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**CONTRATADO:** MAURICIO GABRIEL WARMBIER**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VIGÊNCIA:** 31/12/2025**BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 02 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Pereira

Código Identificador:22557E47**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****SÚMULA DE CONTRATO N.º 48/2025****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**CONTRATADO:** VIVIANE LODI**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**VIGÊNCIA:** 31/12/2025**BASE LEGAL:** Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 02 de maio de 2025.

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Pereira

Código Identificador:CFDDB835**LEIS****LEI N.º 5.560, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Extingue e cria cargos em comissão, alterando a Lei n.º 2.081/2001, de 12 de fevereiro, conforme especifica.

LEI N.º 5.561, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana - Reurb, no âmbito do Município de Santa Bárbara do Sul, de acordo com a Lei n.º 13.465/2017 e dá outras providências.

LEI N.º 5.562, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a promover a campanha para o incentivo às compras no comércio local – CIDADÃO LEGAL PEDE NOTA FISCAL, e revoga a Lei Municipal n.º 5.282/2023, de 14 de março, conforme especifica e dá outras providências.

LEI N.º 5.563, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Altera o art. 5.º da Lei n.º 5.374/2023, de 28 de novembro, que institui a gratificação por desempenho aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:

Glênio Rogério Barbosa Júnior

Código Identificador:0A892A03**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO****AVISO DE REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO****N.º 026/2025**

Pregão Eletrônico n.º. 026/2025. Objeto: Registro de preços de tintas e materiais para sinalização viária. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 15/05/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 15/05/2025 às 09 horas. Alteração: Nos valores de referência dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:2BBA2C28**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA****005/2025**

Extrato de Homologação da Concorrência 005/2025 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO NÚCLEO COMUNITÁRIO DO BAIRRO ROGOWSKI – COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR: 202237930006-LASIER MARTINS PLANO DE AÇÃO: 09032022-019461 / 2022 PROGRAMA: 09032022, apresentando como vencedora a empresa ENGESUL MISSÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$ 148.450,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL****PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS****LEIS**

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:C6BEF174

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 765/SMGRH/2025

De 02 de maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 737/SMGRH/2025 de 24.04.2025, que nomeou **NELI PINTO DA SILVA PIETROWSKI** para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 29dico/SMGRH/2025.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:15FFD521

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 741/2025/SMGRH

De 25 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, **MARIANA ALVES SILVEIRA**, do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula 88846, do Quadro de Servidores, a contar de 15 de abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:8B864A7F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 740/2025/SMGRH

De 25 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.604/02, concomitante com a Lei nº 2.788/04, **EXONERA SILVA MACHADO DA SILVA**, do Cargo de Conselheiro(a) Tutelar Suplente, em período de substituição de acordo com Ofício 0037/2025/CT, dos Conselheiros que se encontrava de férias nos períodos de 15 de janeiro à 04 de março e 10 de março à 29 de março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:69DE823E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 742/2025/SMGRH

De 25 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, **ISABELY BIANCA DIAS**, do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVA**, matrícula 77470, do Quadro de Servidores, a contar de 22 de abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:C6A8C0AD

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 743/2025/SMGRH

De 25 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, **ALICE NATALIA MACCARI**, do Cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, matrícula 74675, do Quadro de Servidores, a contar de 23 de abril do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:F76D139C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 758/2025/SMGRH

De 02 de maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de maio do corrente ano, **LUCIANE GHELLER VERONESE**, da Função Gratificada FG-5, Coordenador(a) Administrativo(a), nomeado pela Portaria nº 702/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:AF04ED19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 040/2025 do tipo menor preço por item, para arrendamento de local para depósito de resíduos sólidos de construção civil (RSCC), para ser usado tanto pela Prefeitura como pela população em geral, como depósito de restos de construção, poda, material mineral e inerte. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia

21/05/2025 às 14hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:24AA4050

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2025, destinado à contratação da empresa Samuel Costa dos Santos para produção e apresentação do Festival do Acordeon, em conformidade com o Mem. n.º 176/2025 e pedido de compra n.º 2025/1081, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 824/2025- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa Samuel Costa dos Santos, CNPJ n.º 13.196.320/0001-00, para produção e apresentação do Festival do Acordeon no Centro Clube, no dia 08 de maio de 2025, às 20h, com aproximadamente 2h30 de duração, ao valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:C09D02D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2024.**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2024.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2024.

CONTRATADO: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORA LTDA. CNPJ: 02.133.732/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa GS Serviços para assessoria e consultoria tributária.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original para prorrogar a sua vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 03/05/2025, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, conforme solicitação contida no memorando 664/2025-SEMAF, de 30/04/2025.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:3F4B0F7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº.035/2025**

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Edital de Pregão Eletrônico nº.035/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos para o Departamento Municipal de Iluminação Pública. Foram retificadas no Edital as descrições dos

itens 43, 44 e 45 dos anexos I e II. Diante disso, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 19/05/2025 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:4FEF2F68

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
NONA ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SUDESTE**

EXTRATO DA NONA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049/2023.

VALIDADE: 04/09/2023 A 04/09/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.049/2023 para REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de vales-transportes da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	00	350	Un	Vale-Transporte SAP/Quebrada Caraá	R\$ 11,25
02	2600	2.300	Un	Vale-Transporte Rural Longa	R\$ 14,28
03	350	350	Un	Vale-Transporte Rural Curta	R\$ 10,49
04	7420	6.900	Un	Vale-Transporte Urbana	R\$ 6,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	700	350	Un	Vale-Transporte SAP Centro/Caraá	R\$ 7,65
02	600	1.000	Un	Vale-Transporte Rural Longa	R\$ 14,28
03	2.170	1.950	Un	Vale-Transporte Urbana	R\$ 6,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	363	300	Un	Vale-Transporte SAP/ Vila Nova Caraá	R\$ 11,80

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	1.000	500	Un	Vale-Transporte SAP Centro/ Caraá	R\$ 7,65
02	700	350	Un	Vale-Transporte SAP/Quebrada Caraá	R\$ 11,25
03	120	300	Un	Vale-Transporte SAP/Morro Agudo Caraá	R\$ 12,25
04	8.900	5.300	Un	Vale-Transporte Rural Longa	R\$ 14,28
05	1.200	750	Un	Vale-Transporte Rural Curta	R\$ 10,49
06	7.180	4.800	Un	Vale-Transporte Urbana	R\$ 6,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimara Adriane Pospichil

Código Identificador:5AC1ECE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2025, destinado à contratação da empresa Cassio Tobias Haag, para produção e apresentação da dupla Lukas e Alex no Domingo Cultural, com recurso através do Termo de Adesão para executar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.399/2022, em conformidade com o Mem. nº 152/2025 e alteração no 186/2025 e pedido de compra nº 2025/1048, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando nº 757/2025- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, através da empresa Cassio Tobias Haag, CNPJ nº 22.331.567/0001-83, para produção e apresentação da dupla Lukas e Alex no Domingo Cultural, no dia 18 de maio de 2025, às 14h30, com aproximadamente 1h30 de duração, ao valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:220CD8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICA O EDITAL N.º 01/2025 - SELEÇÃO DE PROFESSOR ALFABETIZADOR

EDITAL N.º 01/2025
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

SELEÇÃO DE PROFESSOR ALFABETIZADOR QUE ATUARÁ NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - CICLO 2025/2026 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Retifica o Edital n.º 01/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, torna pública a retificação do **Edital n.º 01/2025** cujo objeto é a alteração do cronograma do edital 01/2025, segue as devidas alterações:

2.3 O candidato deverá efetuar sua inscrição exclusivamente por meio do link: <http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670144>, clicando em EDITAL VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, das 9 horas do dia 28 de abril até às 16 horas do dia **09 de maio de 2025**.

5 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada no dia **12 de maio** pela Comissão de Inscrição e Avaliação (instituída pela Portaria nº 1168 de 22 de abril de 2025), constituída por 04 (quatro) membros, servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

7.2 O resultado preliminar será divulgado até às 17h do dia **12 de maio de 2025**, através do site <http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670144> no link referente a este Edital.

7.4 Julgados os eventuais recursos apresentados, o resultado definitivo será homologado e divulgado no dia **14 de maio de 2025**, através do site <http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670144> no link referente a este Edital.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2025.

JOÃO FERREIRA DA LUZ
Secretário Municipal da Educação

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:C2AF5524

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICA O EDITAL N.º 06/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30H

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL N.º 07/2025

Retifica o Edital n.º 06/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 06/2025**, cujo objeto é a alteração do cronograma do edital 06/2025, segue o novo cronograma com suas devidas alterações:

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrição: as inscrições começam no dia 24/04/2025 às 09h e terminam no dia 09/05/2025 às 16h	24/04/2025 à 09/05/2025
Período de compensação da taxa de inscrição	10/05/2025 à 14/05/2025
Análise das inscrições	15/05/2025 à 16/05/2025
Publicação preliminar das inscrições homologadas e abertura de recurso das inscrições não homologadas	19/05/2025
Último dia de recurso das inscrições não homologadas	21/05/2025
Análise de recurso da não homologações das inscrições	22/05/2025
Publicação final dos inscritos	23/05/2025
Análise dos currículos	26/05/2025
Publicação do resultado preliminar da análise de currículos e abertura de recurso da análise dos currículos	27/05/2025
Último dia de recurso da análise dos currículos	28/05/2025
Análise do recurso dos currículos	29/05/2025
Publicação do resultado final da análise de currículos	29/05/2025
Aplicação do desempate (caso houver) - às 09h, no prédio principal da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, no Bairro Cidade Alta e; publicação do resultado final do processo seletivo	30/05/2025

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:717DF808

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL N.º 104/2025

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio

da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Oficial Administrativo	Guilherme Fraga Fischborn	18.º

Santo Antônio da Patrulha, 2 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:DACC8E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERCEITA ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2024.

VALIDADE: 07/10/2024 A 07/10/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Primeira Atualização de Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.051/2024 para REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de vales-transportes da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, visando atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho conforme segue:

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	4.800	Un	Passagens Tarifa Urbana - (Sede/Cidade Alta, Menino Deus, Várzea, Bom Princípio, Santa Terezinha, Passo dos Ramos, Osolopes, Centro, Assis Brasil, Jaú, Lomba da Páscoa).	R\$ 6,00
02	400	Un	Passagens Tarifa Rural Curta - (Sede/Morro Pulpito, Carvalho, Cancela Preta, Aldeia Velha, Guarda Velha, Herval, Palmeira do Sertão, Cartucho, Est. Eduardo Ferrugem Maciel entre a BR290 até os Boeiras (Realengo), RS 030 após os bombeiros até a Agasa (Portão I, Portão II, Lagoa e Ilha).	R\$ 10,49

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimara Adriane Pospichil

Código Identificador:A1ADF064

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 17/2024, publicado em 02 de maio de 2024:

NOMEIA EDUARDO ROGERIO FIGUEIRO, para exercer o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, classificado em 1º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 05 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:D915E0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA ANACELIA GUARDA LARA MATTIONI, para exercer o cargo de PSICÓLOGO (QUADRO SAÚDE), classificado em 09º lugar;

NOMEIA SUELEN DA SILVA HARBS, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificado em 50º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 05 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:325B3213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.477 de 16 de abril de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CELEDIR FAGUNDES GOMES, classificada em 20º lugar, para o cargo de SERVENTE;

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 05 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:67EB2566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.484 de 29 de abril de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUANA BARTSCH, classificada em 5º lugar, para o cargo de Enfermeiro;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,
05 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:DCDF5E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.483 de 29 de abril de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JORDANA BESSI DA SILVA BARCELLOS, classificada em 1º lugar, para o cargo de OFICIAL DE COMPRAS;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,
05 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:0D351543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.484 de 29 de abril de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANDREIA PEREIRA, classificado em 4º lugar, para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ALISSANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, classificado em 1º lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 22 - ESF VI;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JANETE DE LIMA ROPPA, classificado em 1º lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 23 - ESF VI;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JANICE JAQUES, classificado em 1º lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 08 - ESF II;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARISTELA CORREA, classificado em 1º lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 01 - ESF V;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LUCILENE RUPEL DE LIMA, classificado em 1º lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 01 - ESF II;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2024 de 19 de março de 2024, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 01/2024, publicado em 12 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 05 DE MAIO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:85917301

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e eletrônicos. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 15/05/2025. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 15/05/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 98415-0409. São José do Inhacora, 02 de maio de 2025. Ademir José Schneider - Prefeito Municipal

São José do Inhacora, 02 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1ED72708

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 026/2025**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **PHILOTIMIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.543.474/0001-43, cuja finalidade é a inscrição para a 3ª Olimpíada de Português para os alunos da EMEF José Mario Muller, no valor de R\$ 165,00 nos termos do processo nº 625/2025, e com base no Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 02 DE MAIO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7053031D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 63/2025 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 04/2025**

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado, no período de **05 a 12 de maio de 2025**, no horário de atendimento da prefeitura, conforme segue:

Cargos	Vagas	Escolaridade e exigências mínimas	Carga Horária Semanal (horas)	Salário Mensal (R\$)	Base
Agente Educacional	CR	Curso de Nível Médio, na modalidade Normal; ou Normal Superior; ou Pedagogia.	40h semanais	2.570,73	
Professor de Arte	CR	Licenciatura plena em Arte.	20h semanais	2.612,82	
Professor de Música	CR	Licenciatura Plena em Música.	20h semanais	2.612,82	
Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês	CR	Licenciatura Plena com habilitação em Língua Inglesa.	20h semanais	2.612,82	
Professor de Matemática	CR	Licenciatura Plena com habilitação para matemática.	20h semanais	2.612,82	
Professor de Geografia	CR	Licenciatura Plena com habilitação para geografia.	12h semanais	1.567,70	
Professor de Educação Física	CR	Licenciatura plena em Educação Física	20h semanais	2.612,82	
Professor de Português	CR	Licenciatura Plena em Letras.	20h semanais	2.612,82	
Professor Sérios Iniciais	CR	Licenciatura Plena com habilitação para Séries Iniciais ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	20h semanais	2.612,82	

A remuneração acima se refere ao mês de abril de 2025.

Requisitos para inscrição:

Original e fotocópia de documento de identidade com foto;

Número do CPF;

Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

Currículo profissional digitado de acordo com o modelo apresentado no anexo II do presente edital, acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos;

Diploma/Certificado devidamente registrado;

A fotocópia dos títulos deverá estar numerada conforme ordem descrita no currículo.

Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, São José do Inhacorá – RS, e pela internet, no site <http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br> ou pelo fone 55 98415-0409.

São José do Inhacorá, 02 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf

Código Identificador:F12BBFBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 086/2025**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação das empresas **DEBASE GEO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ Nº 50.006.961/0001-81 e **FABIO ALEXANDRE SCHEID** CNPJ Nº 25.065.329/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de levantamento topográfico georreferenciado de áreas industriais do município, pelo valor total de R\$ 9.500,00 de acordo com o processo nº 599/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 02 de maio de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:81169F5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA****GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
EDITAL N.º 35/2025 TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO
PARA NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO, CONFORME EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº
01/2024, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
DISPOSTAS NO EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 19/2024.****EDITAL N.º 35/2025**

Torna pública a convocação para NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público, conforme Edital Concurso Público nº 01/2024, classificação final e homologação dispostas no Edital Concurso Público nº 19/2024.

O Prefeito Municipal, **José Antônio Flach Werle**, torna pública a convocação para nomeação de aprovados no Concurso Público n.º 01/2024 homologado pelo edital n.º 19/2024.

1 – CONVOCA a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público, aos cargos de **FISCAL AMBIENTAL, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme **edital nº 19/2024**, para **tomarem posse** (ato de aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para o qual foi nomeado), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia **05/05/2025**, ou seja, **até o dia 19 de maio de 2025**, à Rua Venâncio Aires, n.º 2438, nesta cidade, trazendo consigo a relação de documentos que consta no Edital 01/2024, item 12.3 e Decreto 7.412/2024 ou retirá-la diretamente no Setor de Pessoal.

FISCAL AMBIENTAL

Classificação	Inscrição	Nome
1	2178041	DJENIFER BRUM DO NASCIMENTO

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome
11	2195566	ANA DELIS SANTOS DA SILVA PINTO

OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação	Inscrição	Nome
4	2191827	RUBEN DARLEI CARDOSO DA ROSA
5	2195598	GEAN ADAIR DA COSTA PINTO

2 - Poderá o nomeado requerer, no prazo dado para a posse:

2.1 - Prorrogação em até 15 (quinze) dias do prazo para a posse, nos termos do § 1º, art. 14, do Regime Jurídico Único dos Servidores (RJU);

2.2 - Passagem para o final da lista classificatória, solicitando o direito de concorrer à nova nomeação, caso não pretenda assumir de imediato, conforme previsto no edital que regrou o certame de seleção, item 12.6.

3- Fica o(a) candidato(a) nomeado(a) **NOTIFICADO(a)** de que o prazo para o exercício (desempenho de suas atribuições) é de 2 (dois) dias, contados da posse, conforme § 1º do art. 15 do RJU. Caso a posse e o exercício não ocorram no prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito, conforme § 2º do art. 15 do RJU.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE

Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

LEONARDO ANTUNES PINTO

Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Vagner Rambo de Ávila

Código Identificador:42F86CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATOS

Contrato nº 035/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada SAN MICHAEL HOSPEDARIA E ESCULTURAS, inscrita sob CNPJ nº 40.526.269/0001-20, situada na rua Michel Moser, nº 286 Bairro: Portal cidade de Treze Tílias-SC Objetivo: contratação de empresa com profissional especializado do Setor Artístico para produção de esculturas, em poliéster estruturado para área externa, com acabamento em verniz automotivo a serem instalados no Município de São Valentim do Sul-RS Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 Valor: R\$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais) Vigência: 05.05.2025 a 30.09.2025 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Siega Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.

Contrato nº 036/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.775.069/0060-35, com sede administrativa na Rua Pinheiro Machado, nº 101, Bairro: Pinheirinho, na cidade Guaporé/RS Objetivo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de qualificação e capacitação profissional por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de São Valentim do Sul, com vistas a atender os objetivos do Programa RS Qualificação (FPE nº 3649/2023), contemplando com os cursos de Corte e Costura Industrial, Operação de Máquinas Pesadas – Retroescavadeira e Trator e Básico em Marcenaria. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 Valor: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), será oriundo do Programa RS Qualificação (FPE nº 3649/2023) e os R\$11.530,00 (onze mil e quinhentos e trinta reais) será a contrapartida do Município de São Valentim do Sul/RS Vigência: 05.05.2025 a 02.10.2025 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Siega Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.

Contrato nº 037/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE –

ATUASERRA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 90.481.227/0001-99, com sede na Rua Herny Hugo Dreher, nº 227, Sala 11, Bairro Planalto, em Bento Gonçalves/RS Objetivo: Contratação de empresa para prestação de assessoria em turismo, mapeamento, roteirização, auxílio na criação ou aprimoramento dos canais midiáticos dos empreendimentos e plano municipal na área de turismo de forma presencial, perfazendo 32(trinta e duas) horas mensais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo no município de São Valentim do Sul/RS. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 Valor: \$ 3.200,00(três mil e duzentos reais) mensais Vigência: 05.05.2025 a 05.05.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Siega Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.

Publicado por:

Maierle Bombassaro

Código Identificador:37D75A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025

Abertura: 22/05/2025 às 09h

Modalidade: Concorrência Presencial por lote

Número: 001/2025

Tipo: Aberta

Fundamento: Art.176 II Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO, ELÉTRICA COMPLEMENTAR, INSTALAÇÃO DE PASSAGENS PARA ELÉTRICA E ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO DO CENTRO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 063/2023, de 12 de dezembro de 2023, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, ART, Planilha BDI adotado, Planilha Encargos Sociais, Memorial de Cálculos, Pranchas dos Itens/Serviços a serem executados em regime de menor preço global por lote (fornecimento de materiais e mão-de-obra), conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que fazem parte integrante deste Edital. Abertura: 22 de maio de 2025, às 09h. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua João Scussel, nº 66, ou fone/whats (54)3472.2019, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h30min, ou e-mail: licitacoes@saovalentimdosul.rs.gov.br.

São Valentim do Sul/RS, 02 de maio de 2025.

MOISÉS CAVANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maierle Bombassaro

Código Identificador:2B1FF621

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 1.658.072,26 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso I (Excesso) da Lei 2310 de 04 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 1.658.072,26 (Um Milhão Seiscientos e Cinquenta e Oito Mil

Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0603.13.392.0007.2043 - Investimentos e Ações em Cultura
33903900000000:1719(899) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... R\$ 64,01

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.26.782.0036.1014 - Manutenção e Construção de Pontes
44905100000000:1747(901) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R\$ 408.000,00

0701.26.782.0036.2051 - Pavimentação e Manutenção da Malha Viária
44905100000000:1747(902) - OBRAS E INSTALAÇÕES... R\$ 1.250.008,25

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 ... R\$ 64,01

Excesso de Arrecadação ... Fonte 747/1021 - Defesa Civil União - Estradas e Ponte ... R\$ 1.658.008,25

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

MOISES CAVANUS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ALEXANDRE REIS GARGIONI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gabriela Borges Bassani

Código Identificador:508D29C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 11/2025**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2025 - ARP.

Objeto: Contratação de instituição bancária ou Cooperativa de Crédito, visando à prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais.

Adjudicado:

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas – Sicredi das Culturas RS/MG, CNPJ 90.729.369/0001-22. Valor Unitário R\$0,90 (Noventa Centavos)/por operação..

São Valério do Sul – RS, 02 de maio de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:14BCC1BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

ERRATA: DATA DISPUTA DO PREGÃO

ONDE LÊ-SE:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 276744/2025– PERP nº 0047/2025 –**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 13/05/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2025.

GILMAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA–

Diretor Geral

LEIA-SE:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 276744/2025– PERP nº 0047/2025 –**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 14/05/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2025.

GILMAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA–

Diretor Geral

Publicado por:

Daiane Branco de Moura

Código Identificador:DAD5738F

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 814 – DL 213/2016 – Objeto: Décimo termo aditivo contratual. Fornecedor: TIAGO FURLAN 007.492.940-27 R\$ 50.835,12.

PROCESSO 21792 – PE 054/2020 – Objeto: Quinto termo aditivo contratual. Fornecedor: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA 01.597.589/0006-24 R\$ 98.748,00.

PROCESSO 88865 – INEX 015/2021 – Objeto: Sexto termo aditivo contratual. Fornecedor: FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI 29.130.664/0001-57 R\$ 22.165,08.

PROCESSO 137813 – DL 0383/2022 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: FISCONET CURSOS LTDA - ME 03.716.758/0001-19 R\$ 17.356,44.

PROCESSO 140719 – DL 064/2022 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: WINAUDIO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA 25.462.640/0001-44 R\$ 16.642,08.

PROCESSO 152487 – DL 173/2022 – Objeto: Quarto termo aditivo contratual. Fornecedor: HOTEL E LANCHERIA NOVA VENEZA LTDA 90.387.465/0001-30 R\$ 83.640,00.

PROCESSO 245688 – PERP 042/2024 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R\$ 134.072,64.

PROCESSO 271936 – DL 015/2025 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: VOEMED SERVIÇOS MÉDICOS 23.364.613/0001-03 R\$ 204.672,00.

Sapucaia do Sul, 05 de maio de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA

Diretor Geral

Publicado por:

Daiane Branco de Moura

Código Identificador:01B306FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO
061/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

Nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº020/2025 e ratifico a **Aquisição de Pirulitos Sortidos, Balas Macias Sortidas e Bombons de Chocolate para distribuição em campanhas de vacinação, palestras, atividades recreativas e eventos comemorativos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde.** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 05 de maio de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

Código Identificador:2178CAE0

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO
062/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

Nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº021/2025 e ratifico a **Aquisição de bomba hidráulica para caçamba basculante pneumática para o Caminhão Cargo, Placa - IYO6F62, pertencente à frota de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Município de Sarandi/RS.** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 05 de maio de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

Código Identificador:A5B015D4

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO
063/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

Nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº022/2025 e ratifico a **Aquisição de material para reforma do telhado do Pavilhão da Agricultura Familiar do Município de Sarandi/RS.** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da

Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 05 de maio de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

Código Identificador:E5FCFFCD

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO – Nº
025/2025**

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO** - Nº 025/2025 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos no Município de Sarandi/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Data da abertura será no dia **16 de maio de 2025 às 08h30min.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000. Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 05 de maio de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

Código Identificador:0D579D1B

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO – Nº
026/2025**

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO** - Nº 026/2025 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Aquisição de Impressora térmica, etiqueta autoadesiva e fita ribbon, para a Vigilância Sanitária do Município de Sarandi/RS, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Data da abertura será no dia **16 de maio de 2025 às 08h30min.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000. Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 05 de maio de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

Código Identificador:A38821BA

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO
066/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

Nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº023/2025 e ratifico a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para a realização do georreferenciamento das propriedades rurais do município de Sarandi/RS, efetivando em GPS a real localização dos imóveis rurais.** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.

Sarandi, 05 de maio de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

Código Identificador:CFF97040

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE SARANDI - RS EXTRATO DE
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

OSC/Entidade: Associação Sarandi de Aerodesporto – A.S.A (CNPJ 29.549.293/0001-42)

Fundamento Legal: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.349/2017.

Objeto: Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros para contratação de empresa que realize a elaboração do Projeto de Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA), em conformidade com as exigências da legislação aeronáutica vigente.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de chamamento público com base no art. 31, caput, inciso II da Lei nº 13.019/2014, tendo em vista que a Associação Sarandi de Aerodesporto – ASA é a única entidade localizada e atuante diretamente na gestão e manutenção do aeródromo em questão, sendo a única com condições técnicas, operacionais e de legitimidade para a execução do objeto proposto. A parceria se justifica pela singularidade da entidade, a qual detém vínculo direto com o aeródromo a ser contemplado pelo PBZPA, sendo indispensável sua atuação para atender aos requisitos legais junto aos órgãos de aviação civil. A escolha da entidade está devidamente justificada nos autos e atende aos requisitos legais. O repasse financeiro foi autorizado pela Lei Municipal nº 5.870, de 30 de abril de 2025.

Sarandi/RS, 05 de maio de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

Código Identificador:76D4FE40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1962/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de serviço de consultoria técnica para adesão ao SUSAF, com a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA ANJOS DE 4 PATAS.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de MAIO de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:E4B70120

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1957/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 03 unidades de roçadeira TRIMCUT para os campos de futebol do Município, com a empresa AGROCORAZZA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de MAIO de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:69C18DE5

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1962/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de peças, lubrificantes e serviço de mão-de-obra para diversas máquinas do município, com a empresa MECÂNICA MAGNI LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de MAIO de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:E395F123

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1967/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de peças e serviço de mão-de-obra para diversas máquinas do município, com a empresa MAGNI E VASCONCELOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de MAIO de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:5A75C824

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA 067/2025**

Processo nº 5148/2025– Ratifico a dispensa de licitação para manutenção da escavadeira de placa AAA3030 com amparo no artigo 75,I da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 474/2025 em anexo no processo.

Taquara, 02 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:A2B27E90

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para os cargos de **PROFESSOR ANOS FINAIS- LÍNGUA PORTUGUESA E ODONTÓLOGO** no Concurso Público realizado através do Edital nº 02/2023, para apresentarem-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30 e sexta-feira das 07:30às 13:30, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste. Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

3º	ADRIANA DE AGUIAR
----	-------------------

ODONTÓLOGO

01º	TAINÁ DOS SANTOS
-----	------------------

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- c)Cédula e Identidade;
- d)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e)CPF;
- f)Título de Eleitor;
- g)Quitação Eleitoral;
- h)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- i)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- j) Documento do cônjuge;
- k)Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
- l)Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
- m)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
- n)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- o)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- p)Comprovante de residência;
- q)Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
- r)Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
- s)Cópia da última declaração de IR, caso declare;
- t) Carteira do Conselho (para os cargos que exigem).

Taquara, 05 de maio de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Veronica Waskburger Araújo

Código Identificador:2476C1D0

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2025/2327**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº2025/2327, para a aquisição de recapagem e conserto de pneus 1400/24 para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme solicitação do almoxarifado, placa AAA4040, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a peça deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 07/05/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar^{cotação}, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as^{propostas}poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada^{serão desclassificadas}.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Tatiana de Oliveira Carvalho

Código Identificador:941EF9CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI**

**SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025- Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos eletrodomésticos – ar-condicionado, móveis e utensílios diversos e eletrodomésticos diversos para a nova unidade básica de saúde. Abertura dia 16/05/2025, às 09:00 horas, o edital encontra-se através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

VANDIR OESTERREICH-

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:3523DFCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 156/2025

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão “2”, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo o processo protocolado sob o nº 443/2025, de 28 de abril de 2025, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão “2”**, sendo destes, indenizados dez (10) dias, referente ao período aquisitivo de 21/03/2024 a 20/03/2025, a partir do dia 05 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 02 de maio de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:67E31F40

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 157/2025

CONCEDE o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização que menciona, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.470, de 05 de julho de 2018, concede o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização, servidores abaixo relacionados, que serão pagos na folha de pagamento do mês de *Maio de 2025*:

- 1 – Jorge Kremer – Fiscal Municipal – matrícula nº 419.002 = R\$ 1.500,00;
2 – Rafael João Zambiasi – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 419.003 = R\$ 1.500,00.

O valor correspondente a 100% (cem por cento) dos valores oriundos do incentivo fiscal por Comunicação de Verificação em Trânsito – CVT válida, repassado pela Secretaria Estadual da Fazenda, nos termos do Convênio de ações de mútua colaboração, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul e o Município de Travesseiro, referente competência *Março de 2025*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 02 de maio de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:B317E42E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
ECRETO Nº 2.350/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 5.146,46 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.912, de 18 de novembro de 2024,

DECRETA,

Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 5.146,46 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04 – Cultura, Desporto e Turismo
27.812.0103.2017.0000 – Manutenção Divisão de Esportes
..... R\$ 2.530,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção (101) R\$ 2.530,00
09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
01 – Fundo da Assistência Social
08.122.0029.2095 – Manutenção BL GBF FNAS
..... R\$ 2.616,46
3.3.1.90.11.00.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (251) .. R\$ 2.616,46
TOTAL R\$ 5.146,46

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro, verificado no final do exercício anterior, no valor de R\$ 5.146,46 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de abril de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:2B54ACBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 019/2025 com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura de seguro para os prédios da Prefeitura Municipal de Três Coroas/RS, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), prazo de execução 12 meses a contar de 30/04/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII.

Três Coroas, em 02 de maio de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:F7FC5FAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SERVIÇO COM MÁQUINAS E CAMINHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA no município de Tupandi, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 20/05/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

PAULINHO LUDWIG,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:7F60FA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
RECONSTRUÇÃO DE PONTE NA VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reconstrução de ponte na Localidade da Várzea, ligação Morro Gaúcho – Várzea, no Município de Tupandi, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 03/06/2025, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

PAULINHO LUDWIG,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:E619DB5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 68/2025

EDITAL Nº 68/2025

SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO DO
MUNICÍPIO DE TUPARENDI PARA CUMPRIMENTO DE
REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de **professores do quadro efetivo** interessados em cumprir **regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais**, nos termos da Lei Municipal nº 3.097/2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério, e conforme as disposições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

1.1. O presente edital visa a seleção de **professores do quadro efetivo** do Município de Tuparendi interessados em assumir **regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais**, para o atendimento das necessidades temporárias da rede pública municipal de ensino.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será no período de **05 a 14 de maio de 2025, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h**, na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Protocolo, localizado na Avenida Tucunduva, nº 2617, na cidade de Tuparendi/RS.

2.2. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- 2.2.1 Cópia autenticada de documento oficial de identificação com foto;
- 2.2.2 Cópia autenticada de comprovante de titulação acadêmica na área de educação (Magistério, Graduação, Pós Graduação, Mestrado, Doutorado);
- 2.2.3 Declaração de tempo de experiência em sala de aula.

2.3 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição por servidor designado, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas são suplementares, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e a convocação será realizada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, respeitando os critérios descritos no item 4 deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior titulação acadêmica na área da educação;
- b) Maior tempo de experiência em sala de aula;
- c) Maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A lista classificatória será publicada no site oficial do Município até o dia **16 de maio de 2025**, podendo o candidato interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da publicação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas e informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou pelo telefone 55 – 3543 - 0500.

Tuparendi-RS, 02 de maio de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:0B7D4009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL Nº 004/2025** que abre inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme **TABELA I** abaixo, amparado por intermédio das Leis Municipais autorizadoras das contratações, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e Art. 245 a 249 da Lei Municipal nº 411/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 894/2011.

TABELA I

NÚMERO CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
1	MÉDICO PEDIATRA	12 horas	R\$ 5.568,55

As inscrições serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, em Vale Verde, de 08 e 09 de maio de 2025, nos seguintes horários: Manhã: das 08 às 12 horas; Tarde: das 13 horas às 16 horas.

O Edital completo estará disponível no sítio de internet do Município de Vale Verde: (<https://pm-valeverde-next.vercel.app/portal-da-transparencia/editais-recursos-humanos?page=1>).

Vale Verde, 02 de maio de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM

Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:DC1D841C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES****SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO SAYONARATUR LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo em 1.158 quilômetros para o item 02 do Trajeto 13. Considerando o acréscimo de quilometragem, o valor do quilometro sofre um decréscimo, passando a vigor o valor de R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos) por quilometro rodado para o item 02 do Trajeto 13. O acréscimo de quilometragem, representa, em valores, R\$ 8.546,04 (oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), a supressão representa em valores R\$ 1.101,26 (um mil cento e um reais e vinte e seis centavos), ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no disposto na Cláusula Nona do instrumento contratual.

Venâncio Aires, 02/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:FE793C11

**SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA**

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 4345/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 56/2025. Objeto: Inscrições para treinamento presencial promovido pelo CONASEMS no “XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e 20ª Mostra Brasil, aqui tem SUS” que ocorrerá de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte (MG). Dotação Orçamentária: 2025/444 - 08.01.10.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Data: 02/05/2025.

SETOR DE LICITAÇÕES

Município de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:08EB302C

**SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE COMPRA**

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 4344/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada ELETRO ARMIN COMERCIO LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2025. Objeto: Aquisição de um ar condicionado split para EMEF Professora Odila Rosa Scherer. Dotação Orçamentária: 2025/1136 - 05.03.12.361.0043.1014 – Equipação Escolas de Ensino Fundamental. Valor: R\$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais). Data: 02/05/2025.

SETOR DE LICITAÇÕES

Município de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:98564FCD

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 21/2025, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Aquisição de uma vaga de acolhimento institucional, com prestação de serviços de atendimento integral a menor de idade, em caráter de urgência, em cumprimento à determinação judicial expedida nos autos do Processo de Pedido de Medida de Proteção tombado sob o nº 5000377-52.2021.8.21.0077/RS. Credor: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX. Valor: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2025, que tem por objeto: Aquisição de uma vaga de acolhimento institucional, com prestação de serviços de atendimento integral a menor de idade, em caráter de urgência, em cumprimento à determinação judicial expedida nos autos do Processo de Pedido de Medida de Proteção tombado sob o nº 5000377-52.2021.8.21.0077/RS. Dotações Orçamentárias: 2025/634 – 10.01.08.243.0036.2074 – Manutenção do Conselho Tutelar. Vigência: A vigência contratual é a partir de 05/05/2025, tendo seu término previsto para 12 (doze) meses após. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais. Data da Ass: 02/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:ABFCFFBD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONTEL SEGURANÇA ELETRÔNICA 24HS LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de vigência do instrumento pelo período de 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 02/05/2026. Ao mesmo tempo é concedido o reajuste, assim, o valor contratual dos serviços passa a vigor ao preço de R\$ 4.932,80 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) mensais, ordenado com base nas disposições do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 30/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9BA1C339

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE
REGISTRO PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou os itens da Ata de Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza, com a empresa A M COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, oriunda do edital em epígrafe.

Venâncio Aires, 02/05/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C08CE143

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 29/04/2025, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021, porém onde **lê-se** prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 19/05/2026, **leia-se** prorrogando seu prazo por 4 (quatro) meses, respectivamente até 19/09/2025.

Venâncio Aires, 02 de Maio de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D5085246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2025 EDITAL
Nº 82/2025

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atividade de Estágio remunerado **Nível Médio**, contrato nº 59/2022 firmado com o Instituto Nacional

de Qualificação e cronograma constante no Anexo I. As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, **das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h no período de 05 a 16 de maio de 2025** no setor de RH. Maiores informações pelo telefone (54) 3338-1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br / Publicações / Editais / Processos Seletivos.

Victor Graeff/RS, 05/05/2025.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:3DB1DA16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sra. Luzia Barbosa Netto no uso das atribuições que lhe são inerentes e por intermédio do Setor de Licitação, INFORMA a prorrogação do prazo de recebimento de propostas para as dispensas de licitação abaixo, ficando o prazo estendido até as 14 h do dia 09 de maio de 2025:

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025 – COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA**
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2025 – COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2025 – CONTRATAÇÃO DE LIMPEZA DE CALHAS E ALGEROSAS**

Xangri-Lá, 24 de abril de 2025

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:1DD20029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025

Nº 133/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TRATORMAK LTDA – ME.
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de mão de obra para manutenção do veículo placa JBS0D78 e de peças para a manutenção do mesmo
VALOR	R\$ 18.390,00 (dezoito mil trezentos e noventa reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 meses a contar da assinatura do contrato
DOTAÇÃO	01 05 01 Secretaria de obras 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos 04.122.0001.2131.0000 manutenção da secretaria de obras 3.3.90.39.17 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos 1500 recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo nº 155467/2025
DATA ASSINATURA	24/04/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3F474538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025

Nº 134/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDUARDO SONIR MACHADO
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de 04 (quatro) diárias de camarim em estande de octanorm 05 X 05 M, com montagem e desmontagem e 02 (duas) diárias de tenda 10 x 10 com tablado, com montagem/desmontagem
VALOR	R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 meses
DOTAÇÃO	06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis

	04.122.0001.2138.0000 Manutenção da secretaria de turismo 1500 Recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo nº 160277/2025
DATA ASSINATURA	24/04/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B3E60BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025

Nº 135/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JOEL L. LEOPOLD LIMITADA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de divisórias, serviços de instalação e reaproveitamento para a secretaria
VALOR	R\$ 23.800,32 (vinte e três mil oitocentos reais e trinta e dois centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 meses a contar da assinatura do contrato
DOTAÇÃO	01 08 01 Secretaria de Saúde 4.4.90.52.51 PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS 10.122.0001.1084.0000 veículo, equipamento e material permanente 1635 Royalties e participação especial de petróleo e gás natural vinculados à saúde – Lei nº 12.858/2013 (exerc.corrente)
AMPARO LEGAL	Processo nº 158423/2025
DATA ASSINATURA	25/04/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:874C13F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

Nº 136/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME
OBJETO	• O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de 04 (quatro) diárias de gerador 120 KVA, com laudo e art, abastecido, diária referente à 12 horas, para o 1º Rodeio Crioulo Internacional de Xangri-Lá.
VALOR	R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até 31 de março de 2025
DOTAÇÃO	01 06 01 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação bens moveis, outras naturezas e intangíveis 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo nº 157989/2025
DATA ASSINATURA	25/04/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:31829479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025

Nº 137/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SAFETY AMBIENTAL LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para serviço de Esgotamento de Sumidouros para atender as escolas municipais
VALOR	R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 meses
DOTAÇÃO	01 04 01 Secretaria de Educação 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação 12.365.0030.2014.0000 Educação infantil – creche 1500 Recursos não vinculados de impostos 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. 01 04 01 Secretaria de Educação 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação 12.122.0001.2009.0000 Manutenção da secretaria de educação 1500 Recursos não vinculados de impostos 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 01 04 01 Secretaria de Educação 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação 12.361.0030.2013.0000 Educação fundamental 1500 Recursos não vinculados de impostos 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

AMPARO LEGAL	Processo nº 160929/2025
DATA ASSINATURA	25/04/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AD40EBA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025

Nº 138/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LEANDRO BOHM
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a aquisição de ar condicionado com instalação
VALOR	R\$ 2.321,00 (dois mil trezentos e vinte e um reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08 Secretaria de Saúde 4.4.90.52.34 maquinas, utensílios e equipamentos diversos 10.302.0013.1080.0000 veículo, equipamento e material permanente 1659 outros recursos vinculados a saúde
AMPARO LEGAL	Processo nº 160290/2025
DATA ASSINATURA	23/04/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2C63BC95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2025 (PROGRAMA PREFEITO E VICE-PREFEITO MIRIM)

EDITAL Nº 01/2025 EDITAL DE ABERTURA
PROGRAMA PREFEITO E VICE-PREFEITO MIRIM – EDIÇÃO 2025

O PREFEITOMUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
no uso de suas atribuições, em atenção à Lei Municipal nº 2775/2025, torna público o presente edital, que regulamentA o PROGRAMA PREFEITO E VICE - MIRIM – EDIÇÃO 2025.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

•
DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

•
O Programa foi instituído no âmbito do Município de Xangri-Lá por meio da Lei Municipal nº 2775/2025 sendo seu objetivo principal o de incentivar a participação de crianças e adolescentes na política, através da integração da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá com a comunidade escolar, oportunizando aos estudantes a compreeção do papel do Poder Executivo Municipal, contribuindo para a formação de sua cidadania e construção do conhecimentoreferente aos aspectos políticos da sociedade brasileira.

•
Serão eleitos **01 (um) Prefeito(a) Mirim e 01 (um) Vice-Prefeito (a) Mirim**, sendo uma chapa por escola participante, conforme critérios definidos neste Edital.

•
Caso a chapa eleita não tome posse, será a segunda colocada a ocopante dos cargos e assim respectivamente.

•
DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

•
As escolas participantes nesta edição serão:

- E.M.E.F Major João Antônio Marques

- E.M.E.F Petronilha Maria Alves dos Santos

- E.M.E.F Manoel Prestes

- E.M.E.F Nayde Emerim Pereira

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- Poderão participar como candidatos(as) quaisquer estudantes do 7º e 8º ano do ensino fundamental das escolas participantes, independente de idade, desde que devidamente matriculados na rede municipal de ensino.

- Não há restrição de quantidade de candidatos.

- A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser feita no período disposto no cronograma (Anexo I) e deverá ser devidamente autorizada pelo seu responsável mediante assinatura da Ficha de Inscrição e Autorização de Uso de Imagem (Anexo II).

- O candidato que não apresentar a Ficha de Inscrição assinada dentro do prazo do cronograma não terá sua inscrição validada.

- Ao autorizar a candidatura do estudante, o responsável legal estará automaticamente autorizando e concordando com a veiculação de informações e imagens do referido candidato, eventualmente produzidas durante a realização de eventos relacionados ao Programa.

- Todas as informações fornecidas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável legal do(a) candidato (a).

- A Ficha de Inscrição estará disponível, em versão física, nas bibliotecas das escolas participantes durante o período previsto no Cronograma e poderá ser retirada pelo aluno interessado para assinatura do responsável legal.

- Após a inscrição dos candidatos, a lista oficial será divulgada na data prevista no cronograma.

DO PROCESSO ELEITORAL

- As eleições do primeiro turno serão realizadas nas escolas no dia **27/08/2025**, no período da manhã e, à tarde, quando a escola tiver turma participante do projeto neste período.

4.1.1 O Primeiro turno elegerá uma chapa por escola.

- As eleições do segundo turno serão realizadas nas escolas no dia **29/08/2025**, no período da manhã e, à tarde, quando a escola tiver turma participante do projeto neste período.

4.2.1 O segundo turno elegerá entre as quatro chapas oriundas do primeiro turno, o(a) Prefeito(a) e Vice -prefeito(a) Municipal.

- O processo de eleição será feito mediante voto direto e secreto.

- Em caso de empate será escolhido o aluno de maior idade.

- O período de campanha eleitoral será entre 15/07/2025 a 24/08/2025, observando as regras definidas neste edital e outras a serem divulgadas pela Escola de Formação.

- A utilização do celular para campanha é proibida dentro das dependências da escola.

- É proibida a utilização de símbolos, logotipos, siglas e outros elementos que possam identificar partidos políticos, sendo que o aluno atuará representando sua escola e comunidade.

DA COMISSÃO ELEITORAL E DOS FISCAIS

- Cada escola escolherá **até 3 alunos(as) para compor a Comissão Eleitoral e outros 3 alunos(as) para atuarem como Fiscais**.

- Para compor a Comissão Eleitoral e/ou atuar como Fiscais os alunos devem ser obrigatoriamente do 9º ano e atuarão nas suas respectivas escolas.

- Caso inscrevam-se mais de 10 alunos para quaisquer das funções, a seleção ocorrerá por sorteio.

- A Comissão Eleitoral e os Fiscais atuarão em auxílio direto à Escola de Formação em todo o processo eleitoral, desde a homologação dos candidatos até a divulgação do resultado.

- Os Fiscais serão responsáveis por informar à Escola de Formação eventual irregularidade na campanha eleitoral.

DOS ELEITORES

- Considera-se como eleitor(a) todos os estudantes devidamente matriculados do 5º ao 9º ano das escolas participantes, incluindo turmas de aceleração que englobem tal fase escolar.

- A relação completa dos eleitores será fornecida pelas escolas participantes.

DA ELEIÇÃO

- A eleição será realizada nos dias 27 de agosto de 2025 (primeiro turno) e 29 de agosto de 2025 (segundo turno).

- A votação será feita nas dependências das escolas participantes.

- O horário da votação será informado aos eleitores pelas escolas participantes.

- No dia da eleição, em cada sessão eleitoral, deverão permanecer, pelo menos, um representante da Comissão Eleitoral e um Fiscal, ficando estes responsáveis pela lisura do processo eleitoral.

-

O método de votação será posteriormente divulgado pela Escola de Formação e informado às escolas participantes.

Ao final do período de eleição, por turno, será feita uma ata informando a ocorrência de eventuais problemas durante o dia de eleição.

DO RESULTADO

O resultado da eleição será divulgado até o dia **02/09/2025**.

Em caso de empate entre alunos o desempate será feito utilizando como critério a maior idade.

DAS VAGAS

As vagas de Prefeito(a) e Vice-prefeito (a) serão distribuídas da seguinte forma:

01 (uma) vaga destinada para cada escola participante, tanto para prefeito(a) quanto para vice-prefeito(a), referente ao primeiro turno.

01 (uma) vaga destinada para cada escola participante, tanto para prefeito(a) quanto para vice-prefeito(a), referente ao segundo turno.

DA DIPLOMAÇÃO, POSSE DOS ELEITOS E INDICAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

10.1 A solenidade de diplomação dos eleitos acontecerá na data definida no Cronograma.

10.2. A posse dos eleitos será realizada em Sessão Solene, nos termos do Cronograma.

10.3. A nomeação dos Secretários(as) Municipais ocorrerá nos termos do cronograma.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pela Escola de Formação de Xangri-Lá, por intermédio de manifestação via e-mail escoladeformacao ou através de consulta presencial exclusivamente com a Diretora da Escola de Formação.

Em anexo ao presente edital está o Cronograma de atividades do Programa que poderá ser ajustado conforme o período letivo e eventuais questões não previstas, bem como Ficha de Autorização.

A ausência de previsão de atividade no cronograma não impede sua realização, desde que relacionada com o Programa.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

DATA	AÇÃO
Abril/2025	Período de visitação às escolas municipais para apresentação do programa aos alunos e professores
02/05 a 02/06/25	Período de inscrições dos Candidatos, Comissão Eleitoral e Fiscais.
09/06/2025	Divulgação do Edital de Homologação da inscrição dos Candidatos, Comissão Eleitoral e Fiscais.
10/06/2025 a 14/07/2025	Período de Capacitação dos Candidatos, Comissão Eleitoral e Fiscais

15/07/2025 a 24/08/2025	Período de Campanha Eleitoral
27/08/2025	Dia da Eleição
02/09/2025	Data limite para divulgação do resultado da eleição
08/09/2025	Diplomação dos eleitos, às 18h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá
16/09/2025 a 10/10/2025	Capacitação dos Vereadores Mirins
13/10/2025	Sessão Solene de Posse e abertura de trabalho dos Vereadores Mirins
15/12/2025	Sessão Ordinária de encerramento do ano
Ano de 2026	Período de visitas, palestras, Sessões Ordinárias e continuidade do trabalho dos Vereadores Mirins

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM

Nome do aluno:

Data de Nascimento: Idade: Endereço: Ano_Nome da Escola: E.M.E.F **Em caso de urgência chamar: - Telefone ()** O aluno tem algum problema de saúde: () SIM () NÃO

Se a resposta for sim, descrever o problema de saúde:

Possui alergias (comida, medicamento, etc)? Se sim, quais: Eu, , CPF , responsável pelo aluno mencionado acima, venho **autorizar** a inscrição no Programa Vereador Mirim como () Vereador Mirim / () Fiscal / () Comissão Eleitoral, sendo que:

Comprometo-me a manter o aluno matriculado na escola e controlar a frequência escolar regular;

Autorizo a Câmara Municipal de Xangri-Lá a utilizar da imagem do menor sob minha responsabilidade a título não oneroso, exclusivo, para uso cultural e institucional com o fim específico de divulgar as atividades do Programa Vereador Mirim, sem qualquer restrição das formas de publicidades desde que observado o ECA; Comprometo-me a zelar pelo comparecimento do aluno nas atividades relacionadas ao Programa Vereador Mirim;

Autorizo o menor sob minha responsabilidade a participar de todas as atividades relacionadas ao Programa Vereador Mirim envolvendo visitas na Câmara Municipal de Xangri-Lá, Palestras, Etc.

Estou ciente dos termos do Edital nº 001/2025 da Escola do Legislativo que regula o Programa Vereador Mirim.

Xangri-Lá/RS, de de 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL)

Publicado por:

Fabio Matzenbacher

Código Identificador:FA1ECEC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154794/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é “REFERENTE A MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO Pá Carregadeira LIUGONG ano 2023,., com fulcro no artigo 75, INC IV “A”, da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 154794/2025.**

CREDOR: BERTINATTO MAQUINAS LTDA
ENDEREÇO: R JOAO MOREIRA MACIEL PORTO ALEGRE
72577 – 11.920.102/0001-41
VALOR: 12.435,09

Xangri-Lá, 02 de Maio de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego de Souza Pereira

Código Identificador:992F4319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (05/09)

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (05/09) – Prefeitura Municipal de Erechim			
SEGUNDA-FEIRA 05/05/2025	08:30	PE 58/2025	Aquisição de mobiliário para UBS Piai Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos, Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS e Recursos não Vinculados de Imposto - EXCLUSIVO ME/EPP
	08:30	CC 01/2025	Alienação de 1 (um) lote do Distrito Industrial Giacom Madalozzo, remanescente da Concorrência Pública nº 15/2021, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, conforme Projeto Arquitetônico e Escrituras Públicas do Loteamento.
TERÇA-FEIRA 06/05/2025	08:30	PE 51/2025	Aquisição de câmaras frias para conservação de imunobiológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos, Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS, Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual.
	08:30	PE 57/2025	Aquisição de eletroeletrônicos para a UBS Piai Grande, CAPS II e para o CAPS AD, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS.
QUARTA-FEIRA 07/05/2025	08:30	PE 54/2025	Aquisição de cargas e cascos de gás P13 e P45, através de Diversas Secretarias Municipais com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS
	08:30	PE 55/2025	Contratação de empresa especializada para realização de Olimpíada Estudantil e JERGS 2025, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Crítica, com Recursos não Vinculados de Impostos.
QUINTA-FEIRA 08/05/2025	08:30	PE 53/2025	Aquisição de termonebulizador para controle de vetores e pragas urbanas, através da Secretaria Municipal de Saúde com recurso Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual. EXCLUSIVO ME/EPP
	13:30	PE 49/2025	Aquisição de material odontológico por Sistema de Registro de Preços através da Secretaria Municipal de Saúde com recursos Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS.
SEXTA-FEIRA 09/05/2025	08:30	PE 52/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares através da Secretaria Municipal de Saúde com Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede ASPS, Transf Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Estadual e Recursos não Vinculados de Impostos.
	08:30	PE 31/2025	Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços (SRP) para locação de plantas ornamentais naturais para utilização nos eventos promovidos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economia Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:81742025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2025 - LÂMINAS, CAPAS, DENTES E PARAFUSOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROCESSO Nº 173/2025
LÂMINAS, CAPAS, DENTES E PARAFUSOS PARA MAQUINÁRIOS PESADOS
Validade: 25 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2025, nas dependências da Administração Municipal de Formigueiro, situada à Av. João Isidoro , nº 222, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação da proposta apresentada no processo de contratação através de Pregão Eletrônico, nº 22/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Agente de Contratação, homologada em 22/04/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa V L K STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 08.219.777/0001-53, com sede à Avenida Inconfidência, 650 Conj. 502, Bairro Marechal Rondon - CEP. 92020-342, na cidade de Canoas – RS, Telefone: (51) 3104.5199, e-mail: vlktrator@terra.com.br, representada pela Vera Lucia Kayser Strazzabosco, inscrita no CPF sob nº 225.204.060-20 e RG nº 7021157297, brasileira residente e domiciliada na Rua Franklin, nº 220, Apto 207, Bairro Jardim Itu Sabara na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91210-060, participante da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 22/2025, conforme a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I- Constitui objeto do presente Processo, a contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de peças para maquinários pesados, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras de Trânsito, através do Sistema de Registro de Preço, para entrega fracionada, de acordo com a necessidade do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE

I- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

II- Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

I- Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

I- Os preços ofertados pela empresa, serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

II-

Lote	Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	Lâmina de corte, RETA, com fabricação em aço resistente, com comprimento de 1,84 metros, com espessura de 20mm, com altura de 200mm, com 13 furos padrão de 3/4. Lâminas compatíveis com a Motoniveladora Case modelo 845,	50	604,90	30.245,00

		ano 2014 e XCMG 1803, ano 2023.			
01	02	Lâmina de corte, RETA, com fabricação em aço resistente, com comprimento de 2,14 metros, com espessura de 20mm, com altura de 200mm, com 15 furos padrão de 3/4. Lâminas compatíveis com a Motoniveladora XCMG 1803 ano 2023 e CASE 845 ano 2014.	10	672,50	6.725,00
01	03	Parafusos para lâmina de corte, específico para uso em motoniveladora, com bitola de 5/8 x 21/4, com 5/8 com porca, com encaixe. Compatível com a motoniveladora Case modelo 845, ano 2014.	100	6,10	610,00
01	04	Parafusos para lâmina de corte, específico para uso em motoniveladora, com bitola de 5/8 x 21/4, com 5/8 com porca, com encaixe. Compatível com a motoniveladora XCMG 1803 ano 2023.	200	6,10	1.220,00

II- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais), conforme soma dos itens e quantitativos acima relacionados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

I- O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Produtos.

II- Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

III- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

IV- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.

V- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Banco----- do Brasil, Agência nº 1701-9 e Conta Corrente nº----- - 17247-2, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

I- Fica ressalvada a possibilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com base no inciso II, Alínea “d”, do art. 124 da Lei 14.133/2021, em face de fatos supervenientes após o início da vigência do registro dos preços em vista às condições de mercado aplicáveis à espécie. Para tanto, o fornecedor deverá formalizar e encaminhar à Administração Municipal/Setor de Licitações e Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, através de cópias de Nota Fiscal de aquisições anteriores e Nota Fiscal com preço atual, ou outros documentos que entender pertinentes.

II- Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, para a resposta ao pedido de reequilíbrio.

III- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior aqueles praticados no mercado, seja embasada em pesquisa de mercado ou no surgimento de quaisquer alterações conjunturais que tenham provocado redução dos preços do mercado atacadista, independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços, a Administração, ou a quem ela delegar, poderá a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I- As solicitações de fornecimento à licitante serão feitas pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, através de ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

II- As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

III- Os produtos deverão ser entregues nos locais, horários e quantitativos informados no pedido de empenho, conforme solicitações efetuadas pelo OP.

IV- Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos serviços, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

V- Os produtos entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e refeitos nos seguintes prazos:

- imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato do recebimento do objeto; e
- em até 02 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior ao recebimento.

VI- A recusa da contratada em não atender à solicitação dos produtos registrados, levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

I- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- falecimento do registrado.

III- O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item I será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

IV- Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

V- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

VI- No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

I- Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante/Licitante, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- b)** executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;
- c)** inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d)** inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.

II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

IV- Poderá ainda, quando for o caso, participante/ licitante, ser enquadrado no Artigo 26, do Decreto Municipal nº 4.999 de 30 de julho de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

I- Cabe à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, através do Gestor, Rafael Mônico Correa, ocupando cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1435-4 e do Fiscalizador Glaiton do Santos da Luz, ocupando cargo de Secretário de Obras e Trânsito, matrícula nº 1505-9, nomeados através da Portaria nº 15.132, de 25 de abril de 2025, proceder à Gestão e fiscalização rotineira dos serviços recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II- Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

III- As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco dias), sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

IV- O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade 6 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

I- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

II- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

III- Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

I- Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da comarca de São Sepé, com recusa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelo representante legal da EMPRESA REGISTRADA.

Formigueiro, 25 de abril de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

Prefeito Municipal – Contratante

V L K STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS

Contratada

CNPJ nº 08.219.777/0001-53

Publicado por:
Elegi Campos Ziebell
Código Identificador:BC2A6EA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
423/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "MÍDIA NACIONAL" PARA APRESENTAÇÃO NAS ATIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE GLORINHA

Processo : 255/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº 63/2025

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **15 dias úteis após entrega da nota fiscal**

Prazo Entrega Exec. : **imediata**

Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
ROBINSON & LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA	02.960.308/0001-04	R GUILHERMINA DILLY	32	51 9933-6937

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30614	Promoção de atividades culturais e arts	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039230000	2.500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	Contratação da banda Mídia Nacional, para a apresentação na festa de aniversário de Glorinha	SVÇ	1,0	2.500,00	2.500,00

Glorinha, 30 de abril de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:2C6CCA1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 18/2025.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 14/2025, TORNA PÚBLICO o que segue:

1 - Inscrições homologadas – Os candidatos listados abaixo inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 14/2025 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação:

Seq.	Protocolo	CANDIDATO	FUNÇÃO
1	1.153	Alisson Mateus Sitta	Médico Clínico Geral
2	1.163	Milena Schraiber	Médico Clínico Geral
3	1.167	Gabriel Calgaro	Médico Clínico Geral
4	1.178	Lucas Sampaio Silva	Médico Clínico Geral
5	1.181	Vinicius Kaiser Queiroz	Médico Clínico Geral
6	1.182	Tony Hiroshi Katsuragawa	Médico Clínico Geral
7	1.189	Maria de Fatima Rodrigues Sena	Médico Clínico Geral
8	1.201	Manoella Vaz Bitencourt	Médico Clínico Geral
09	1.203	Junior Girardi	Médico Clínico Geral
10	1.221	Luana Veiga da Silva Nasser	Médico Clínico Geral
11	1.222	Lisbet Maria Domingues Santos	Médico Clínico Geral
12	1.223	Hellen Raquel Fortunato Bandeira	Médico Clínico Geral
13	1.224	Cristiane Muller	Médico Clínico Geral
14	1.248	Mary Anne Andrade Lafeta Rabelo	Médico Clínico Geral
15	1.250	Andressa Gabriela Kafer	Médico Clínico Geral
16	1.278	Isabela Batista dos Santos	Médico Clínico Geral
17	1.287	Luiza Rei Oliveira	Médico Clínico Geral
18	1.296	Matheus Ribeiro Cesarino	Médico Clínico Geral
19	1.312	Danielle Almeida Santos Paes Ferreira	Médico Clínico Geral
20	1.317	Estéfany Della Flora	Médico Clínico Geral
21	1.321	Alessandra Leticia de Araujo	Médico Clínico Geral
22	1.325	Ze Carlos Foletto da Silva	Médico Clínico Geral
23	1.327	Lauren Colpo Tamboreno	Médico Clínico Geral
24	1.329	Dauro Arantes Aragão	Médico Clínico Geral
25	1.343	Bruna Aguiar do Nascimento	Médico Clínico Geral

26	1.346	Marilhane Dias Schultz	Médico Clínico Geral
27	1.355	Jean de França Jorge	Médico Clínico Geral
28	1.356	Raiz Mengue Freitas	Médico Clínico Geral
29	1.357	Giovana Barichello Pivetta	Médico Clínico Geral
30	1.358	Isabela de Lucca Dutra Nascimento	Médico Clínico Geral
31	1.359	João Gabriel Memória Costa	Médico Clínico Geral
32	1.384	Mairim Bordin Hoffmann	Médico Clínico Geral
33	1.397	Milena Schraiber	Médico Clínico Geral
34	1.398	Paôla Luedke Lange	Médico Clínico Geral
35	1.410	Nelson Brauwiers	Médico Clínico Geral
36	1.414	Natasha Morsch Lipp	Médico Clínico Geral
37	1.415	Eliecer Perez Moya	Médico Clínico Geral
38	1.416	Luise Walter Gehrke	Médico Clínico Geral
39	1.417	Caroline Trindade dos Santos	Médico Clínico Geral
40	1.418	Daniela Cardoso Batista	Médico Clínico Geral
41	1.421	Ricardo Schroeder Canova	Médico Clínico Geral
42	1.422	Isabela Pretto Biasi	Médico Clínico Geral
43	1.423	Silvio Alvarenga Rivas Neto Casseb	Médico Clínico Geral
44	1.448	Paulo Roberto Bernardi Junior	Médico Clínico Geral
45	1.449	Felipe Custodio de Oliveira	Médico Clínico Geral
46	1.452	Alexsandro Aquino	Médico Clínico Geral
47	1.453	Luciana Maciel Pantoja Mendes	Médico Clínico Geral
48	1.454	Italo Venetillo dos Reis	Médico Clínico Geral
49	1.456	Paulo Roberto Ventura Brandão Filha	Médico Clínico Geral
50	1.457	Lucas Proença Dahlke	Médico Clínico Geral
51	1.458	Isabelle Canal Nascimento Landgraf Messa	Médico Clínico Geral
52	1.459	Brayan Guedes Rossato	Médico Clínico Geral
53	1.462	Lucas Bernardes Miranda	Médico Clínico Geral
54	1.464	Natali Rocha Bernich	Médico Clínico Geral
55	1.465	Maylen Odelmis Carralero Fonseca	Médico Clínico Geral
56	1.466	Badie Humberto Daud Moreira	Médico Clínico Geral
57	1.467	Mateus Eduardo Hoff	Médico Clínico Geral

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 02 de maio de 2025.

CLEILA MARIA DE CARVALHO
Matrícula nº 607-6

ALINE JUCELA ELLWANGER
Matrícula nº 753-6

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES
Matrícula nº 84-1

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:38A8C3FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.996, de 2 de maio de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a alterar e/ou incluir órgãos, unidades orçamentárias, ações, elementos de despesa, abrir crédito especial por redução orçamentária, bem como alterar a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.959/2024, que dispõe sobre a LDO 2025 e a Lei Municipal n.º 6.974/2024, que dispõe sobre a LOA 2025 e suas alterações.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Órgão “11 - Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Territorial” no orçamento de 2025.

Art. 2º Fica autorizada a mudança da denominação do Órgão “Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária” para “Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca” no orçamento de 2025.

Art. 3º Fica autorizada a mudança da denominação do Órgão “Secretaria de Obras e Saneamento” para “Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito” no orçamento de 2025.

Art. 4º Fica autorizada a mudança da denominação da ação “Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária” para “Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca” no orçamento de 2025.

Art. 5º Fica autorizada a criação das Unidades Orçamentárias “50 – Equipe de Trânsito” e “51 – Segurança Pública” no orçamento de 2025.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.959/2024, que dispõe sobre a LDO 2025 e a Lei Municipal n.º 6.974/2024, que dispõe sobre a LOA 2025 e suas alterações e abrir os seguintes créditos especiais por reduções orçamentárias, até os valores mensurados da seguinte forma:

Órgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 51 - SEGURANÇA PÚBLICA		
Ação: 1483 - SISTEMA DE CERCAMENTO ELETRONICO		
Funcional: 0004.0122.0021		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor

33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiri- zação	15000001	100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	100.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
	Total Ação	100.500,00
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO		
Funcional: 0004.0122.0021		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
33330930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	100,00
33350410000000000000 - Contribuições	15000001	15.000,00
33350430000000000000 - Subvenções sociais	15000001	100,00
33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	20.000,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
33390350000000000000 - Serviços de consultoria	15000001	100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	68.495,32
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	17.713,67
33390410000000000000 - Contribuições	15000001	100,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	15000001	450.000,00
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	15000001	9.800,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	431,92
33390930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	100,00
34490510000000000000 - Obras e instalações	15000001	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
	Total Ação	582.340,91
Ação: 2190 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Funcional: 0004.0122.0021		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	15000001	71.600,00
33190070000000000000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	15000001	12.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	3.366.325,11
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000001	118.109,38
33190920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	15000001	5.000,00
33390140000000000000 - Diárias - civil	15000001	9.200,00
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiri- zação	15000001	100,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	100,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	15000001	1.000,00
33390930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	100,00
	Total Ação	3.583.634,49
Ação: 2449 - APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
Funcional: 0004.0122.0021		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	10.000,00
33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiri- zação	15000001	100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	1.500,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	1.000,00
	Total Ação	12.800,00
Ação: 4097 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO		
Funcional: 0004.0122.0021		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	96.144,88
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	96.244,88
Ação: 4078 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS		
Funcional: 0009.0271.0021		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
33190130000000000000 - Obrigações patronais	15000001	13.450,00
33190920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	13.550,00
Ação: 4089 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS		
Funcional: 0009.0272.0031		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
33191130000000000000 - Contribuições patronais	15000001	1.441.021,12
33191920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	1.441.121,12
	Total Unidade	5.830.191,40
	Total Órgão	5.830.191,40
Órgão: 6 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO		
Unidade: 50 - EQUIPE DE TRÂNSITO		
Ação: 2196 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TRÂNSITO		
Funcional: 0015.0452.0451		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	100,00
33390140000000000000 - Diárias - civil	15000001	100,00
33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	80.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	17521127	20.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	18991298	50.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17521127	10.100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18991298	19.133,81
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	17521127	1.000,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	18991298	20.000,00
	Total Ação	300.533,81

	Total Unidade	300.533,81
	Total Órgão	300.533,81
Órgão: 11 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL		
Unidade: 45 - ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE		
Ação: 1026 - PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Funcional: 0015.0541.0122		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
3339033900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
3339092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
	Total Ação	300,00
Ação: 1377 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Funcional: 0018.0512.0122		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
3339033000000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
3339033900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
3339092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	300,00
Total Unidade		600,00
Unidade: 46 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE		
Ação: 2267 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS		
Funcional: 0018.0541.0120		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
3339033000000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
3339032000000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
3339033900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
3339092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
	Total Ação	500,00
Ação: 2375 - EVENTOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Funcional: 0018.0541.0120		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
3339033000000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
3339032000000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
3339033900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
3339092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
	Total Ação	400,00
Ação: 2392 - VERÃO AMBIENTAL		
Funcional: 0018.0541.0120		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
3339033000000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
3339032000000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
3339033900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
3339092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
	Total Ação	500,00
Ação: 4023 - Eu Jogo Limpo com Osório		
Funcional: 0018.0541.0120		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
3339033000000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
3339031000000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e ou- tras	15000001	100,00
3339032000000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
3339036000000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	100,00
3339033900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	10.000,00
3339092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
3449033000000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
3449033900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
3449092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	10.900,00
Ação: 1211 - PROJETO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
Funcional: 0018.0541.0121		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
3339033000000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
3339033900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
3339040000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	100,00
3339092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
3449033000000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
3449033900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
3449051000000000000000 - Obras e instalações	15000001	20.000,00
3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
3449092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	20.800,00
Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS		
Funcional: 0018.0541.0121		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
3339033900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	10.000,00
3339040000000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	100,00
3339092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
3449092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	10.400,00
Ação: 2214 - CESTOS COLETORES PARA A COLETA SELETIVA		
Funcional: 0018.0541.0121		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
3339033000000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
3339033900000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
3339092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
3449052000000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
3449092000000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00

	Total Ação	400,00
Ação: 2215 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		
Funcional: 0018.0541.0121		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	204.249,83
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010001	912.228,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	100,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	1.116.677,83
Ação: 2217 - MANUT DAS ETAPAS DE TRAT E DISPOS. FINAL		
Funcional: 0018.0541.0121		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	977.332,18
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010001	1.051.833,31
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
34490510000000000000 - Obras e instalações	15000001	50.000,00
	Total Ação	2.079.265,49
Ação: 2279 - TRANSBORDO DE RESÍDUOS DA CONSTR. CIVIL		
Funcional: 0018.0541.0121		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	1.099.564,04
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
34490510000000000000 - Obras e instalações	15000001	150.000,00
	Total Ação	1.249.664,04
Ação: 2380 - GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APA MO		
Funcional: 0018.0541.0279		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
34490300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
34590660000000000000 - Concessão de empréstimos e financiamentos	15000001	100,00
	Total Ação	900,00
Ação: 2385 - PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA		
Funcional: 0018.0541.0300		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	600,00
Ação: 2387 - MANUT. SERV. E CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO		
Funcional: 0018.0541.0300		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	500,00
Ação: 2391 - MANEJO DE DUNAS		
Funcional: 0018.0541.0300		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	500,00
Ação: 2388 - ANÁLISES LABORATORIAIS, LAUDOS TÉCNICOS		
Funcional: 0018.0541.0301		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	10.000,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	100,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
	Total Ação	10.400,00
Ação: 2389 - MANUT. DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
Funcional: 0018.0541.0301		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390300000000000000 - Material de consumo	18991295	5.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	18991295	5.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	13.401,50
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18991295	49.800,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	100,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	18991295	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	18991295	100,00
	Total Ação	73.601,50
Total Unidade		4.576.008,86
Unidade: 47 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Ação: 2283 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

Funcional: 0018.0541.0122		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390300000000000000 - Material de consumo	17591075	35.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17591075	27.757,73
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	17591075	100,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	17591075	100,00
34490300000000000000 - Material de consumo	17591075	100,00
34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17591075	100,00
34490510000000000000 - Obras e instalações	17591075	101.700,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	17591075	77.950,00
34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	17591075	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	27591075	119.800,00
	Total Ação	362.707,73
Total Unidade		362.707,73
Unidade: 25 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
Ação: 4062 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO TERRITORIAL		
Funcional: 0004.0122.0021		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	15000001	395.546,51
33190070000000000000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	15000001	700,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	2.533.374,89
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000001	62.694,57
33190920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	70,00
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	15000001	8.026,09
33390140000000000000 - Diárias - civil	15000001	700,00
33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	18.555,25
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	70,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	15000001	50.400,00
33390350000000000000 - Serviços de consultoria	15000001	70,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	175,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	45.008,71
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	15000001	24.750,15
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	15000001	294.000,00
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	15000001	3.150,00
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	70,00
33390930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	175,00
34490510000000000000 - Obras e instalações	15000001	70,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	733,60
	Total Ação	3.438.339,77
Ação: 4039 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO		
Funcional: 0004.0122.0051		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	46.202,94
33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	70,00
	Total Ação	46.272,94
Ação: 4068 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS		
Funcional: 0009.0271.0021		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33190130000000000000 - Obrigações patronais	15000001	27.927,45
33190920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	70,00
	Total Ação	27.997,45
Ação: 4086 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS		
Funcional: 0009.0272.0031		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33191130000000000000 - Contribuições patronais	15000001	999.260,44
33191920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	70,00
33391970000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	15000001	70,00
	Total Ação	999.400,44
Ação: 4116 - DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO		
Funcional: 0028.0846.0000		
Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
33320930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	50,00
33330930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	50,00
34420930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	50,00
34430930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	50,00
	Total Ação	200,00
Total Unidade		4.512.210,61
	Total Órgão	9.451.527,20
	Total Geral	15.582.252,41

Art. 7º Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados no art. 6º as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Unidade: 25 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
Ação: 4022 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PE- CUÁRIA			
0			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
918	33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	15000001	395.546,51
919	33190070000000000000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	15000001	700,00
920	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	2.533.374,89
921	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000001	62.694,57
922	33190920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	70,00
923	33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	15000001	8.026,09
924	33390140000000000000 - Diárias - civil	15000001	700,00
925	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	18.555,25
926	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	70,00
927	33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	15000001	50.400,00
928	33390350000000000000 - Serviços de consultoria	15000001	70,00

929	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	175,00
930	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	45.008,71
931	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunica- ção - PJ	15000001	24.750,15
932	33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	15000001	294.000,00
933	33390490000000000000 - Auxílio-transporte	15000001	3.150,00
934	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	70,00
935	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	175,00
936	34490510000000000000 - Obras e instalações	15000001	70,00
937	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	733,60
		Total Ação	3.438.339,77
Ação: 4039 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO			
0			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
938	33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000001	46.202,94
939	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	70,00
		Total Ação	46.272,94
Ação: 4068 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS			
0			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
940	33190130000000000000 - Obrigações patronais	15000001	27.927,45
941	33190920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	70,00
		Total Ação	27.997,45
Ação: 4086 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS			
0			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
942	33191130000000000000 - Contribuições patronais	15000001	999.260,44
943	33191920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	70,00
944	33391970000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	15000001	70,00
		Total Ação	999.400,44
Ação: 4116 - DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO			
0			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
2213	33320930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	50,00
2214	33330930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	50,00
2215	34420930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	50,00
2216	34430930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	50,00
		Total Ação	200,00
	Total Unidade		4.512.210,61
Unidade: 45 - ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE			
Ação: 1026 - PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL			
Funcional: 0015.0541.0122			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1027	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1028	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1033	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
		Total Ação	300,00
Ação: 1377 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
Funcional: 0018.0512.0122			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1034	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1035	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1036	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	300,00
	Total Unidade		600,00
Unidade: 46 - UNIDADE DE MEIO AMBIENTE			
Ação: 2267 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS			
Funcional: 0018.0541.0120			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1037	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1038	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
1039	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1040	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1041	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
		Total Ação	500,00
Ação: 2375 - EVENTOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Funcional: 0018.0541.0120			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1042	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1043	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
1044	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1045	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	400,00
Ação: 2392 - VERÃO AMBIENTAL			
Funcional: 0018.0541.0120			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1046	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1047	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
1048	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1049	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1050	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
		Total Ação	500,00
Ação: 4023 - Eu Jogo Limpo com Osório			
Funcional: 0018.0541.0120			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1051	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1052	33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des- portivas e outras	15000001	100,00
1053	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
1054	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	100,00
1055	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	10.000,00

1056	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1057	34490300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1058	34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1059	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
1060	34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	10.900,00
Ação: 1211 - PROJETO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			
Funcional: 0018.0541.0121			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1061	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1062	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1063	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunica- ção - PJ	15000001	100,00
1064	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1065	34490300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1066	34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1067	34490510000000000000 - Obras e instalações	15000001	20.000,00
1068	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
1069	34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	20.800,00
Ação: 2211 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -			
PGIRS			
Funcional: 0018.0541.0121			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1070	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	10.000,00
1071	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunica- ção - PJ	15000001	100,00
1072	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1073	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
1074	34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	10.400,00
Ação: 2214 - CESTOS COLETORES PARA A COLETA SELETIVA			
Funcional: 0018.0541.0121			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1075	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1076	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1077	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1078	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
		Total Ação	400,00
Ação: 2215 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
Funcional: 0018.0541.0121			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1079	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	204.249,83
1080	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010001	912.228,00
1082	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunica- ção - PJ	15000001	100,00
1083	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	1.116.677,83
Ação: 2217 - MANUT DAS ETAPAS DE TRAT E DISPOS. FINAL			
Funcional: 0018.0541.0121			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1084	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	977.332,18
1085	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010001	1.051.833,31
1087	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
2289	34490510000000000000 - Obras e instalações	15000001	50.000,00
		Total Ação	2.079.265,49
Ação: 2279 - TRANSBORDO DE RESÍDUOS DA CONSTR. CIVIL			
Funcional: 0018.0541.0121			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1088	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	1.099.564,04
1089	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
2288	34490510000000000000 - Obras e instalações	15000001	150.000,00
		Total Ação	1.249.664,04
Ação: 2380 - GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APA MO			
Funcional: 0018.0541.0279			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1090	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1091	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
1092	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1093	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1094	34490300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1095	34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1096	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
1097	34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1098	34590660000000000000 - Concessão de empréstimos e financiamentos	15000001	100,00
		Total Ação	900,00
Ação: 2385 - PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA			
Funcional: 0018.0541.0300			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1099	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1100	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
1101	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1102	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1103	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
1104	34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	600,00
Ação: 2387 - MANUT. SERV. E CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO			
Funcional: 0018.0541.0300			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1105	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1106	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1107	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00

1108	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
1109	34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	500,00
Ação: 2391 - MANEJO DE DUNAS			
Funcional: 0018.0541.0300			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1110	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
1111	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
1112	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1113	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
1114	34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	500,00
Ação: 2388 - ANÁLISES LABORATORIAIS, LAUDOS TÉCNICOS			
Funcional: 0018.0541.0301			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1115	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	10.000,00
1116	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunica- ção - PJ	15000001	100,00
1117	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1118	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
1119	34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	10.400,00
Ação: 2389 - MANUT. DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
Funcional: 0018.0541.0301			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1120	33390300000000000000 - Material de consumo	18991295	5.000,00
1121	33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	18991295	5.000,00
1122	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	13.401,50
1123	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18991295	49.800,00
1124	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunica- ção - PJ	15000001	100,00
1125	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
1126	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	18991295	100,00
1127	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	18991295	100,00
		Total Ação	73.601,50
	Total Unidade		4.576.008,86
Unidade: 47 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Ação: 2283 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Funcional: 0018.0541.0122			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor
1128	33390300000000000000 - Material de consumo	17591075	35.000,00
1129	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17591075	27.757,73
1130	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunica- ção - PJ	17591075	100,00
1131	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	17591075	100,00
1132	34490300000000000000 - Material de consumo	17591075	100,00
1133	34490390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17591075	100,00
1134	34490510000000000000 - Obras e instalações	17591075	101.700,00
1135	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	17591075	77.950,00
1136	34490920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	17591075	100,00
2321	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	27591075	119.800,00
		Total Ação	362.707,73
	Total Unidade		362.707,73
		Total Órgão	9.451.527,20
Órgão: 19 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO			
Unidade: 25 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
Ação: 1483 - SISTEMA DE CERCAMENTO ELETRONICO			
Funcional: 0004.0122.0021			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
2090	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	100,00
2091	33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contra- tos de terceirização	15000001	100,00
2092	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	100,00
2093	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100,00
2094	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunica- ção - PJ	15000001	100.000,00
2095	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
		Total Ação	100.500,00
Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO			
Funcional: 0004.0122.0021			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
2096	33330930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	100,00
2097	33350410000000000000 - Contribuições	15000001	15.000,00
2098	33350430000000000000 - Subvenções sociais	15000001	100,00
2099	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	20.000,00
2100	33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000001	100,00
2101	33390350000000000000 - Serviços de consultoria	15000001	100,00
2102	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	100,00
2103	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	68.495,32
2104	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunica- ção - PJ	15000001	17.713,67
2105	33390410000000000000 - Contribuições	15000001	100,00
2106	33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	15000001	450.000,00
2107	33390490000000000000 - Auxílio-transporte	15000001	9.800,00
2108	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	431,92
2109	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	100,00
2110	34490510000000000000 - Obras e instalações	15000001	100,00
2111	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
		Total Ação	582.340,91
Ação: 2190 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
Funcional: 0004.0122.0021			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
2112	33190040000000000000 - Contratação por tempo determinado	15000001	71.600,00
2113	33190070000000000000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	15000001	12.000,00
2114	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	3.366.325,11

2115	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000001	118.109,38
2116	33190920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
2117	33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	15000001	5.000,00
2118	33390140000000000000 - Diárias - civil	15000001	9.200,00
2119	33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contra- tos de terceirização	15000001	100,00
2120	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunica- ção - PJ	15000001	100,00
2121	33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	15000001	1.000,00
2122	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	15000001	100,00
		Total Ação	3.583.634,49
Ação: 2449 - APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL			
Funcional: 0004.0122.0021			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
2123	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	10.000,00
2124	33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contra- tos de terceirização	15000001	100,00
2125	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000001	100,00
2126	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	1.500,00
2127	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunica- ção - PJ	15000001	100,00
2128	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	1.000,00
		Total Ação	12.800,00
Ação: 4097 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO			
Funcional: 0004.0122.0021			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
2129	33390800000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do mi- litar	15000001	96.144,88
2130	33390920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	96.244,88
Ação: 4078 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS			
Funcional: 0009.0271.0021			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
2131	33190130000000000000 - Obrigações patronais	15000001	13.450,00
2132	33190920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	13.550,00
Ação: 4089 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS			
Funcional: 0009.0272.0031			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
2133	33191130000000000000 - Contribuições patronais	15000001	1.441.021,12
2134	33191920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	15000001	100,00
		Total Ação	1.441.121,12
Ação: 2196 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TRÂNSITO			
Funcional: 0015.0452.0451			
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	valor
2135	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000001	100,00
2136	33390140000000000000 - Diárias - civil	15000001	100,00
2137	33390300000000000000 - Material de consumo	15000001	80.000,00
2138	33390300000000000000 - Material de consumo	17521127	20.000,00
2139	33390300000000000000 - Material de consumo	18991298	50.000,00
2140	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000001	100.000,00
2141	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17521127	10.100,00
2142	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18991298	19.133,81
2143	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	15000001	100,00
2144	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	17521127	1.000,00
2145	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	18991298	20.000,00
		Total Ação	300.533,81
		Total Órgão	6.130.725,21
		Total Geral	15.582.252,41

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 2 de maio de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:0A3D80DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2024
VALIDADE: 01/05/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização Final da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Cestas Básicas, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de Cestas Básicas, conforme especificações a seguir:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
01	500	CESTA BÁSICA, contendo: -2 kg de Arroz tipo 1; -2 kg de Feijão preto tipo 1; -1 kg de Farinha de Milho; -1kg de Macarrão (massa com ovos ou sem ovos); - 1 unidade de Óleo de Soja 900ml; - 1 kg de Farinha de Trigo; -1 Kg de Açúcar Refinado; - 1 kg de Sal Moído e Iodado; - 1 unidade de Acolatado em Pó de 400g; - 1 lata de Leite em Pó Integral Instantâneo de 400g; As cestas deverão vir em embalagens reforçadas.	Bella Dica Ondão Bella Dica Santa Felicidade Coamo Rosesol Gasparin Salsul Chocoteen Italac	R\$ 56,00

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:778F10D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATUALIZAÇÃO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024
VALIDADE: 01/05/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização Final da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificados abaixo:

- Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações a seguir:

Para a empresa **54.175.612 GELCIA APARECIDA PASSARINI MONTEMEZZO**, CNPJ Nº **54.175.612/0001-44**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
39	1.320	Und	Und	Flanela. Material flanela, comprimento 50cm, largura 30cm, cor laranja.	Própria	R\$ 1,08

Para a empresa **54.664.948 JANETE BARBOSA DIAS FERREIRA**, CNPJ Nº **54.664.948/0001-70** , os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
49	153	Und	Und	Lixeira plástica com pedal e suporte para saco de lixo – capacidade de 100 litros – “cor branca” - Dimensões mínimas: largura 570mm – altura 920mm – profundidade 460mm – resistente a impacto e raios ultravioleta (UV).	Nobre	R\$ 162,20

Para a empresa **A M COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **45.212.009/0001-02**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
04	100	L	1l	Alcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C2H5OH, grau de pureza 92,6 a 93,8 p/p inpm, característica adicional hidratado.	Protedex	R\$ 6,00
54	1.070	Par	Par	Luva confeccionada em borracha natural (Látex), na cor amarela, interior de algodão flocado com palma antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mm, tamanho G que atenda a NBR 13393/1995.	Descarpack	R\$ 1,80
55	680	Par	Par	Luva confeccionada em borracha natural (Látex), na cor amarela, interior de algodão flocado com palma antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mm, tamanho M que atenda a NBR 13393/1995.	Descarpack	R\$ 1,80
56	970	Par	Par	Luva confeccionada em borracha natural (Látex), na cor amarela, interior de algodão flocado com palma antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mm, tamanho P que atenda a NBR 13393/1995.	Descarpack	R\$ 1,80
57	280	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada. Características adicionais: sem forro.	Descarpack	R\$ 2,00
58	250	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais: sem forro.	Descarpack	R\$ 2,00

Para a empresa **ADEJOR DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº **04.061.219/0001-51**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
01	700	Pct	c/8	Absorvente higiênico íntimo feminino, formato anatômico, com abas, tamanho normal, hipoalergênico, cobertura suave, sem perfume.	Higie top	R\$ 2,80
40	665	Und	Und	Fósforo longo (5cm). Embalagem: caixa c/240 palitos.	Billa	R\$ 3,60
90	1.030	l	1l	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%. – solução aquosa com a finalidade de higienização e/ou desinfecção cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, sem alvejante e sem perfume, com registro na ANVISA (saneante), embalagem de 1l.	Tok mágico	R\$ 1,78
96	600	Und	Und	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 300ml	Jean	R\$ 5,70

Para a empresa **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS EIRELI**, CNPJ Nº **04.835.184/0001-60**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
05	70	Gl	5l	Álcool gel 70º galão de 5l.	Benfort/alpha	R\$ 26,62
06	624	Und	500ml	Álcool Gel 70º INMP, com bico dosador. Embalagem 500ml.	Benfort/alpha	R\$ 4,60
07	20	Sachê	800ml	Álcool gel 70º INMP. Embalagem: sachê de 800ml.	Benfort/Alpha	R\$ 8,40
14	442	Und	Und	Borrifador plástico com gatilho (pulverizador), com capacidade de 500ml, transparente.	Videoquimica	R\$ 3,10
17	100	Und	Und	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina fumática, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. Embalagem com 750ml.	Reflexus	R\$ 4,00
23	440	Gl	5l	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamonía, fragrância; opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água. Princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dimetilamonía 0,040%, embalagem 5 litros, fragrância lavanda.	Videfort	R\$ 5,50
25	229	Und	Und	Desentupidor de vaso sanitário com boca de sucção mínima de 13 cm de diâmetro e cabo de madeira (ou cabo plástico resistente) com tamanho mínimo de 40 cm. A cor do produto é indiferente. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Alfa clean	R\$ 6,00
28	465	Gl	5l	Detergente clorado multiuso, embalagem com 5l.	Benfort/Alpha	R\$ 7,90
42	30	L	1l	Solução de Milton (hipoclorito de sódio 1%), embalagem com 1 litro. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	Benfort/Alpha	R\$ 5,40
47	320	Fr	500ml	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, sulfato de sódio, água, corante. Ingrediente ativo: etanol 14%, embalagem com 500 ml.	Benfort/Alpha	R\$ 1,90
79	50	Sachê	800ml	Sabonete líquido concentrado aroma erva doce. Sachê 800ml.	Suaves	R\$ 6,30
98	00	Un	500Ml	Desinfetante de uso geral com ação germicida, bactericida e fungicida, aromatizado, composição mínima: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetilamônia, Fragrância, Opacificante, Sequestrante, Conservante, Emulsificante, Corante, Acidificante e Água. EFICAZ CONTRA: Salmonella cholerasuis, Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Candida albicans, Trichophyton mentagrophytes.	Videfort	R\$ 1,40

Para a empresa **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 51.978.129/0001-00**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
10	1.022	Und	Und	Balde para MOP com suporte incluído.	AJP	R\$ 10,69
12	30	Und	Und	Balde plástico 8,5l, com bico direcionador de água, alça plástica, anatômica e segura. Com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde. Capacidade ml: 8,5 litros. Dimensões: 296x269x265mm.	AJP	R\$ 6,06
19	2.000	Pct	c/100	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 200ml, acondicionado em pacotes de 100 unidades.	Minas	R\$ 4,00
20	200	Pct	c/100	Copo descartável plástico, capacidade 50ml para café.	Minas	R\$ 1,80
21	210	Pct	c/25	Copo descartável, térmico, em isopor, sem tampa, capacidade de 200ml, embalagem com 25un.	Totalplast	R\$ 5,00
37	2.565	Pct	8un	Esponja limpeza de material lã aço, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio.	Vega	R\$ 1,65
46	795	Und	Und	Kit bruxa com tiras de cordão, com cabo e balde de plástico não reciclado, com espremedor, balde com escorredor, apoio para cabo do MOP no escorredor, pode ser usado com toda a linha de esfregão, capacidade 14 litros, nas medidas de 43 x 29 x 30 cm, feito de material sintético. Com MOP úmido, com tira de algodão com cabo.	AJP	R\$ 16,50
51	128	Und	Und	Lixeira plástica para escritório, com capacidade entre 9l e 12l, sem tampa, preta.	FP	R\$ 4,00
71	80	Pct	c/12	Prendedor de roupa, embalagem com 12 unidades.	Gaboardi	R\$ 1,60
72	150	Und	Und	Refil de MOP úmido - dimensões: 9 x 60 x 9 cm. Para limpeza pesada. Deve vir com manta de limpeza profunda p/ ajudar a remover as sujeiras mais difíceis com facilidade. Com cordões duplos, cuidadosamente entrelaçados. Confeccionado com no mínimo 85% de algodão e 15% de acrílico. Deve ter a ponta dobrada com cinta unindo os fios.	AJP	R\$ 11,50
73	1.700	Und	Und	Rodo com cabo.	AJP	R\$ 4,00
87	1.860	Pct	c/100	Touca turbante descartável cor branca - tamanho 19" - 40 x 50.	Vabene	R\$ 5,40
89	1.140	Und	Und	Vassoura, com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 15cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	AJP	R\$ 3,80

Para a empresa **AVF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.900.846/0001-05**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
09	450	Und	Und	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas.	Hai Brasil	R\$ 0,95

Para a empresa **BL PAPER LTDA, CNPJ Nº 15.780.673/0001-89**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
43	63	Gl	5l	Impermeabilizante (cera) acrílico para piso sintético, incolor, auto brilho, função antiderrapante com polímeros sintéticos, embalagem com 5l.	Limpy	R\$ 26,04
78	430	Gl	5l	Sabonete líquido, perolado, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt.	Limpy	R\$ 8,59

Para a empresa **ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 52.996.455/0001-02**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
11	367	Und	Und	Balde plástico 18 litros, com alça.	Arqplast	R\$ 9,45
13	92	Und	Und	Balde plástico capacidade mínima 7,5l e máxima 10l com alça resistente.	Arqplast	R\$ 4,35
88	3.260	Und	und	Vassoura para vaso sanitário tipo bola, cerdas curtas e cabo plástico.	Mileva	R\$ 2,48

Para a empresa **HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 22.094.574/0001-09**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
70	1.580	Cx	c/3	Pastilhas sanitárias adesivas para vaso sanitário. As pastilhas deverão possuir longa duração (até 500 descargas). Embalagem contendo 03	Desor	R\$ 3,04

				pastilhas.		
85	480	Und	300g	Saponáceo com detergente. Composição: linear alquebenzeno, sulfonato de sódio, alcalinizante, carga, corante e fragrância. Conter tensoativo biodegradável. Fragrâncias: limão, pinho, laranja. Data de fabricação e lote impressos na embalagem. Embalagem com 300g.	Glamour	R\$ 3,21

Para a empresa **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 29.755.673/0001-33**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
29	12.876	Und	500ml	Detergente neutro líquido, de 500ml, biodegradável, inodoro, hipoalergênico, com bico dosador tipo push- pull, concentrado com excelente ação desengordurante , composição: ácido sulfônico , hidróxido de sódio e estabilizante. As embalagens ,no próprio frasco ou rótulo , devem conter: composição e nome do químico responsável, precauções , registro da ANVISA e selo do IMETRO. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Bio Kriss	R\$ 1,08

Para a empresa **LIRA DA LUZ CIA LTDA, CNPJ Nº 05.192.522/0001-56**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
45	100	Und	Und	Inseticida de pastilha. Embalagem com 12 unidades.	Setinset	R\$ 4,41

Para a empresa **LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA, CNPJ Nº 44.922.093/0001-87** , os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
15	90	Und	Und	Capacho com medidas mínimas de 45cm x 75cm, na cor preto ou azul, antiderrapante.	Martimpanos	R\$ 45,00
18	1.510	Pct	c/50	Colher descartável para refeição, 18cm, embalagem com 50 unidades.	Totalplast	R\$ 1,98

Para a empresa **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 44.651.148/0001-61**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
86	150	Und	und	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, embainhada, lagura mínima 45cm e comprimento mínimo 70cm.	Beira Rio	R\$ 5,60

Para a empresa **MEGA BOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA, CNPJ Nº 34.257.820/0001-85**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
52	55	Und	Und	Lixeira Tipo Coletor com rodas e pedal, de Polietileno de Alto Impacto, capacidade de 240L na Cor Branca, para coleta de Resíduos Ambulatoriais ou Infectantes.	Megabor	R\$ 379,16

Para a empresa **MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 44.910.500/0001-36**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
02	8.668	L	1l	Água sanitária composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, cor incolor, embalagem com 1 litro.	Proquill	R\$ 1,89
76	1.730	Kg	1 kg	Sabão em pó biodegradável, composição: tesoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume, embalagem com 1 kg.	SOFT	R\$ 3,22
91	7.760	Fr	2l	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamonia, fragrância; opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água. Princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dimetilamonia 0,040%, embalagem 2 litros, fragrância eucalipto ou lavanda.	Proquill	R\$ 3,75
95	2.845	Gl	5l	Sabonete líquido bacteriostático, neutro, sem fragrância, para uso geral, embalagem de 5L Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Proquill	R\$ 11,88
99	958	L	1L	Hipocloreto de Sódio Concentração de 2 a 2,5% frasco de 1L.	Proquill	R\$ 1,65

Para a empresa **MMS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ Nº 223.874.152/0001-19**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
62	1.130	Und	Und	MOP úmido refil (bruxa), em algodão, sem cabo.	Paloski	R\$ 3,70
63	595	Und	Und	Pá de lixo plástica com cabo longo (80cm).	Paloski	R\$ 2,60
66	400	Pct	c/5	Pano multiuso, para limpeza, tipo Perfix, dimensões mínimas de 55cm x 33cm. Embalagem: 5 unidades.	Vabene	R\$ 1,10
81	1.500	Und	Und	Saco para acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 100 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002.	Paloski	R\$ 0,55
82	1.500	Und	Und	Saco para acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 30 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos. PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002.	Paloski	R\$ 0,14
83	2.500	Und	Und	Saco para acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 50 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002.	Paloski	R\$ 0,25
92	1.230	Und	Und	Saco de lixo preto, medindo 1,50 m x 1,20 m, 16 micras, sanfonado.	Paloski	R\$ 1,20
94	700	Pct	c/100	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 50 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura. Deve atender a NBR 9191/2002.	Paloski	R\$ 9,00

Para a empresa **MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LTDA, CNPJ Nº 38.829.466/0001-77**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
30	150	Und	Und	Dispenser de Papel Toalha Interfolha na Cor Branco	Nobre	R\$ 19,99

32	250	Und	Und	Dispenser de parede, fechado, para papel higiênico de 300m.	Nobre	R\$ 19,45
33	240	Und	Und	Dispenser que comporte sachê de 800ml de álcool gel e sabonete líquido, de polietileno, que seja facilmente fixado em parede.	Nobre	R\$ 17,99
38	260	Und	Und	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100, largura mínima 70, espessura mínima 20.	Nobre	R\$ 0,45

Para a empresa **NOVALE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **94.371.309/0001-31**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
03	870	Gl	5l	Água sanitária, em frasco de 05 (cinco) litros. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo de 2 a 2,5%, incolor.	Novale	R\$ 5,94
08	340	Fr	2l	Amaciante para roupa, em frasco de 02 (dois) litros. Composição: Tensoativo catiônico, espessante, sequestrante, conservantes, corante, cloreto de cetil e trimetil Amônio e água.	Novale	R\$ 3,70

Para a empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **34.034.228/0001-14**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
27	50	Und	Und	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, spray, mínimo de 400 ml.	Lev&use	R\$ 7,69
44	109	Und	Und	Inseticida aerosol, capacidade mínima de 300ml e máxima de 500ml, que elimine baratas e vespas.	Aeroflex	R\$ 7,80
75	2.850	Und	Und	Sabão em barra de glicerina 400g.	Super vale	R\$ 4,10
97	315	Pct	c/10	Prato Descartável Branco 15 cm 10 Unidades	Dudigo	R\$ 1,20

Para a empresa **POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº **05.804.684/0001-06**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
36	3.720	Und	Und	Esfregão de aço (esponja de limpeza metálica).	Primavera	R\$ 0,90
53	380	Und	Und	Lustra móveis, diversos aromas, capacidade mínima 200 ml.	Worker	R\$ 3,10

Para a empresa **ROBERTO DE CONTO CIA LTDA**, CNPJ Nº **18.449.927/0001-79**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
48	86	Und	Und	Lixeira de Plástico com Pedal 30L na Cor Branca dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 37cm, com tampa, com presilhas.	Inje	R\$ 35,50
50	67	Und	und	Lixeira plástica com pedal e suporte para saco de lixo: capacidade de 50 litros; cor: branca; Resíduo comum; dimensões mínimas: largura 410mm – altura 650mm – profundidade 320mm. Resistente ao impacto e raios ultravioleta (UV).	Inje	R\$ 60,50

Para a empresa **SG DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº **52.593.567/0001-12**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
31	30	Und	Und	Dispenser de parede para copo descartável de 200ml.	Nobre	R\$ 26,00

Para a empresa **V. FACCIO PRODUTOS HIGIENICOS**, CNPJ Nº **05.760.631/0001-22**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
69	750	Pct	c/2	Papel toalha absorvente, picotado, branco. Embalagem: 2 rolos de 30 metros.	Naturapel	R\$ 2,89

Para a empresa **VERDEPEL ATACADISTA LTDA**, CNPJ Nº **43.924.624/0001-08**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
41	990	Und	Und	Guardanapo de papel, dimensões mínimas de 22cm x 22,5cm. Embalagem com 50un.	HPPEL	R\$ 0,50
64	350	Und	Und	Pano de prato atalhado, 100% algodão, Estampado, comprimento mínimo 70cm, largura mínima 50cm, embainhado.	THIANMA	R\$ 3,20
67	3.280	Und	Und	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, folhas simples, cor branca.	HPPEL	R\$ 3,40
68	844	Und	Und	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, folhas simples, cor branca.	HPPEL	R\$ 0,68

Para a empresa **WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, CNPJ Nº **30.986.684/0001-03**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
16	12	Und	Und	Carrinho funcional de limpeza, completo e acessórios contendo: 1) saco de vinil com capacidade de até 90 litros; 2) placa sinalizadora em polipropileno (dimensão aproximada de 30cm x 66cm); 3) pá para coleta POP com caixa de polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com formato anatômico (dimensões aproximadas de 29cm x 29cm x 14cm); 4) balde dobrô com capacidade de 30 litros, com espremedor reforçado/acoplado ao carrinho e sistema duas águas (dimensões aproximadas de 52cm x 37cm x 84cm); 5) conjunto Mop pó 60cm, com cabo de alumínio galvanizado anodizado (de aproximadamente 1,40m x 24mm), armação em polipropileno e aço galvanizado, luva composta por fios 100% acrílico; 6) garra de euro plástica com trava para refil em poliacetal; 7) refil Loop de microfibra com cinta de aproximadamente 230g; 8) cabo de alumínio com suporte LT (dimensões aproximadas de 1,40m x 22mm).	Bralimpia	R\$ 1.187,42
60	110	Und	Und	MOP pó, 60cm, com armação e cabo.	Nobre	R\$ 67,99
61	170	Und	Und	MOP pó, 60cm, refil.	Nobre	R\$ 26,91
74	240	Pct	c/5	Sabão azul, 5x200gr, peso líquido 1kg, com 5 unidades de 200g. Com branqueador. Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga,	Celeste	R\$ 10,84

				branqueador óptico conservante, sequestrantes, corantes, fragrância e veículos. Testado dermatologicamente. Produto saneante notificado na ANVISA.		
--	--	--	--	---	--	--

ITENS CANCELADOS:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
22	300	Und	90g	Creme dental com no mínimo 1450ppm de concentração de flúor. Peso mínimo 90g. Registro na ANVISA.		
24	500	Und	30g	Creme dental infantil, com flúor, com registro na ANVISA. Embalagem de 30g.		
26	150	Und	80ml	Desodorante spray, mínimo 80 ml, sem aroma.		
34	340	Und	Und	Escova de chão plástica com cabo longo de madeira de aproximadamente 1,20m x 22mm), fio duro.		
35	350	Und	Und	Escova dental adulto, com cerdas macias e arredondadas, cabeça pequena com os cantos arredondados e cabo longo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO ou laboratório credenciado. Embalada em saquinhos plásticos devidamente identificados conforme legislação vigente e com estojo de proteção de cerdas em pvc cristal transparente.		
59	1.762	Cx	c/100	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.		
65	2.150	Und	Und	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70cm, largura 40cm, características adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.		
77	550	Und	125g	Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g.		
80	6.060	Und	Und	Saca alvejada, 40cm x 70cm, trama resistente.		
84	500	Pct	1000	Saco plástico estéril para amostra de alimentos líquidos e sólidos, sem abertura, com tarja branca, dimensões 12 x 30cm. Embalagem com 1000un.		
93	2.150	Pct	c/100	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor verde, capacidade 40 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super Reforçado/Resistente com 10 micras de Espessura. Deve atender a NBR 9191/2002.		

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:F00AC0E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INTIMAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS EM ESTADO DE ABANDONO – Nº 001/2025

Município de Três Coroas, no uso das suas atribuições, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.160/02, Art. 1º e Art. 2º, Parágrafo Único, Lei nº 2.517/06, art. 4, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADOS**, os proprietários dos imóveis em estado de abandono a seguir relacionados, a providenciar no prazo de **15 (quinze)** dias, a partir da publicação deste edital, a limpeza com roçada e destinação adequada dos entulhos originados pela limpeza dos respectivos terrenos.

Transcorrido o prazo legal sem que o proprietário tenha efetuado a limpeza do seu terreno, será lavrado Auto de Infração, com aplicação de multa no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, conforme prevê a Lei Municipal 2.517/2006.

O Município de Três Coroas também providenciará a limpeza dos terrenos, os quais não forem limpos pelos proprietários no prazo determinado, sendo que o valor do serviço será cobrado do proprietário posteriormente.

A **Prefeitura Municipal de Três Coroas**, através da Secretária da Fazenda, constatou a necessidade da limpeza dos terrenos relacionados, através de vistoria no local e fotografia, a qual faz parte integrante dos processos administrativos.

Quando o serviço de limpeza for realizado pelo Município, o custo será cobrado por metro quadrado de área limpa. Cada metro quadrado custará **R\$ 2,10 (dois reais e de centavos)**, conforme Decreto Municipal nº 3.695/2024.

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO: Fica concedido o prazo de **10 (dez) dias** uteis a contar da publicação deste Edital para os interessados impugnarem os termos do presente Edital, de forma expressa, junto ao Protocolo Geral do Município.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO	CADASTRO IPTU	QUADRA	LOTE	AREA M²	CUSTO POR M²	PREVISÃO DE CUSTO DA LIMPEZA/ROÇA-DA
CASSIA BERGAMO	RUA ALCINO ARESTIDES WILLRICH	12116-0	229	24	360,00	R\$ 2,10	R\$ 756,00
GP ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	RUA ALCINO ARESTIDES WILLRICH	12115- 0	229	23	360,00	R\$ 2,10	R\$ 756,00
JAIR CUSTODIO DA SILVA	AVENIDA JOÃO MANOEL CORREA	3981-0	6	407	416,00	R\$ 2,10	R\$ 873,60
JAIR CUSTODIO DA SILVA	AVENIDA JOÃO MANOEL CORREA	3982-0	6	421	416,00	R\$ 2,10	R\$ 873,60
JAIR LUIZ SCHILLING	RUA CACHOEIRINHA	8825-0	0	10	369,96	R\$ 2,10	R\$ 776,91
JEAN CLAUDE GALLI MILGAREJO	ALCINO ARESTIDES WILLRICH	12123-0	230	3	390,00	R\$ 2,10	R\$ 819,00
LUCIANO LIMA ETCHEVERRIA	RUA PORTO BELO, 246	1843-0	9	57	200,00	R\$ 2,10	R\$ 420,00

Três Coroas, RS, 28 de abril de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:84F85F75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE COMPRAS 2025 AJUSTE Nº 7

Programação Anual de Compras 2025													
32.SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA													
ITEM	DESCRIÇÃO	unid	CMV	GAB	ADM	FAZ	AGRI	OBRAS	SMEC	SAUDE	SMAS	RPPS	TOTAL
97	Serviços de Arqueologia	ser							1				1
98	Construção de Rede de Abastecimento d'água	ser						1					1
99	Serviços de ginecologia e fonoaudiologia	ser								1500			1500
29.MATERIAL PERMANENTE - MOVEIS													
ITEM	DESCRIÇÃO	unid	CMV	GAB	ADM	FAZ	AGRI	OBRAS	SMEC	SAUDE	SMAS	RPPS	TOTAL
23	Computador completo	unid		2	2	2	1	2	6	5	1		21
68	Mesa dobrável Branca em MDF com tampo e pés dobráveis	unid								1			1
3.GENÉROS DE ALIMENTAÇÃO													
ITEM	DESCRIÇÃO	unid	CMV	GAB	ADM	FAZ	AGRI	OBRAS	SMEC	SAUDE	SMAS	RPPS	TOTAL
62	Feijão carioca ou preto	pcte							1400		1200		2600
73	Leite em Pó	unid							300	10	600		910
132	Açúcar 2kg	pcte									600		600
18.MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO													
ITEM	DESCRIÇÃO	unid	CMV	GAB	ADM	FAZ	AGRI	OBRAS	SMEC	SAUDE	SMAS	RPPS	TOTAL
22	Lâmpada vapor metálico	unid					250						250
31	Parafuso francês	unid					100						100
35	Reator externo vapor metálico 150W 220V	unid					300						300
37	Reator interno vapor metálico 150W 220V	unid					50						50
51	Terminal luva de emenda à compressão isolada.	unid					6.000				10		6010
17.MATERIAL P/ MAN. DE BENS MÓVEIS													
ITEM	DESCRIÇÃO	unid	CMV	GAB	ADM	FAZ	AGRI	OBRAS	SMEC	SAUDE	SMAS	RPPS	TOTAL
2	Óleo lubrificante desengripante para máquinas e equipamentos	unid					30	40			40		110

Conforme Decreto Municipal nº 197 de 14 de Agosto de 2024

29 de Abril de 2025

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:603C88D9

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM
A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

